

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

SOLICITAÇÃO

Arame – MA, 06 de novembro de 2023.

AO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

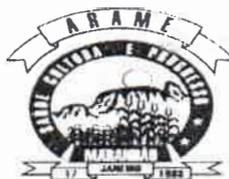
Assunto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.

Exmo. Senhores,

Com cordiais cumprimentos, solicito a abertura de processo administrativo para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme Termo de Referência, devidamente justificado em anexo.

Deste modo, após providência, solicito o envio ao Setor de Compras para que seja feita a análise da demanda e posterior providenciada pesquisas de preços e mapa de apuração de preço médio para o objeto acima pretendido.


Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. O fornecimento do bem, deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 2.1. Justifica-se a presente aquisição, em razão da necessidade de fornecimento de alimentos variados e seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município e também, pela Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 que "Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE", onde afirma que "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução". Segundo o Art. 3º "O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo". Ainda cabe salientar, que as diretrizes da alimentação escolar incluem ao aluno, o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos mesmos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde aos que necessitem de atenção específica e, aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Os quantitativos solicitados levaram em consideração a quantidade de refeições servidas, número de alunos, aceitabilidade e o atendimento completo e adequado aos alunos.

2.3. O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01					



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

1	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO. APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES</p>	UNIDADE	7.050		
2	<p>AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.</p>	PACOTE	1.200		
3	<p>ALHO. - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS.</p>	KG	420		
4	<p>ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS, PACOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA</p>	KG	18.420		



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS				
5	<p>BOLACHA ÁGUA E SAL. BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES</p>	CAIXA	1.060	



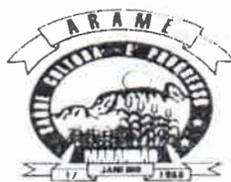
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

6	BOLACHA DE AMIDO BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	1.060		
TOTAL LOTE 01					
LOTE 02					
7	COLORIFICO. - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL. EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.)	PACOTE	1.020		



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

8	<p>EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LIQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA;</p>	UNIDADE	3.020		
9	<p>FEIJÃO CARIOCA TIPO 01. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM</p>	PACOTE	18.360		



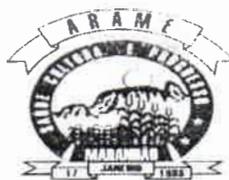
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

10	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES. E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PACOTE	10.200		
11	<p>FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE. MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.</p>	PACOTE	10.200		



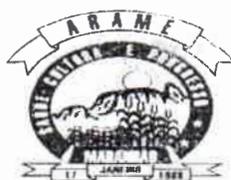
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

12	FRANGO INTEIRO CONGELADO. APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	10.560		
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL. SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	UNIDADE	8.900		
TOTAL LOTE 02					
LOTE 03					
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	FARDO	2.370		



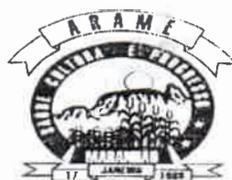
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

15	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO. MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMAÑHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.</p>	FARDO	2.370		
TOTAL LOTE 03					
LOTE 04					
16	<p>MARGARINA VEGETAL. DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.</p>	UNIDADE	1.960		



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

17	<p>FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.</p>	UNIDADE	2.000		
18	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.</p>	PACOTE	1.500		



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

19	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	UNIDADE	1.000	
20	<p>SAL REFINADO, DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.)</p>	KILO	1000	



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

21	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	CAIXA	310		
22	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO COMESTÍVEL. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	CAIXA	310		
23	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDO, EM PÓ, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78. ROTULAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	400		



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

24	VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	500		
25	BATATA INGLESA. DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.	KG	4.200		



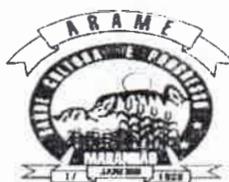
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

26	<p>CARNE BOVINA MOÍDA - PRODUTO SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. COR PRÓPRIA, VERMELHO ESCURO OPACO, CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.</p>	KG	10.000
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

27	CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS	KG	4.000		
28	CENOURA. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS	KG	3.000		
29	PÃO DE LEITE. PÃO TIPO DE LEITE. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G	UNIDADE	30.000		
30	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS. SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	6.100		



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

31	LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO: UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. 4 (QUATRO) MESES.	LITRO	8.500		
32	TEMPERO COMPLETO. TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM 500ML.	UNIDADE	5.000		



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

33	<p>FILE DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS. FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG</p>	KG	10.050		
34	<p>SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS</p>	UNIDADE	4 020		
TOTAL LOTE 04					
TOTAL GLOBAL:					

Na Proposta de Preço deverá constar os dados da empresa (endereço completo, telefone, razão social, CNPJ, data, nome e assinatura do responsável, etc.), nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos, número da conta bancária, forma de pagamento, descrição detalhada do material cotado, a quantidade solicitada, marca, valor unitário e total em algarismo e por extenso. A validade da Proposta deve ser de um prazo não inferior a 60 (sessenta) dias.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Além das especificações constantes na tabela acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado.

5.2 Não serão aceitos produtos em desacordo com a proposta da CONTRATADA.

5.3 Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, em remessa parcelada, a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

5.4 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

5.5. Somente será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas como: a identificação do produto, embalagem original e intacta, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, nome do fabricante, registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

5.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 As entregas deverão ocorrer no Município de Arame impreterivelmente, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

5.7.1 As entregas deverão ocorrer, impreterivelmente, no horário de 09:00 até às 15:00h, no qual a CONTRATANTE deverá informar o melhor horário para entrega.

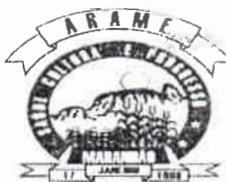
5.8 Todas as despesas decorrentes das entregas são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem ônus para o Município, inclusive quanto ao transporte, frete, forma de armazenamento e quaisquer outros necessários à perfeita execução dos serviços.

5.9 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

5.10. Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão refrigerado, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

5.11. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, com hábitos de higiene satisfatórios conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: empresa, descrição do produto, marca, quantidade, valor unitário e valor total.
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 3 (três) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- e) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- f) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- g) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- o) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;
- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado conforme o fornecimento até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

8.2 A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

8.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1 A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação – CPL a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

12. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

12.3. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

12.4 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

12.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

13.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

13.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

13.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

13.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

14. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº8.666 de 1993

15. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

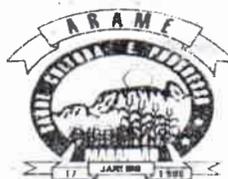
A multa prevista acima será a seguinte: - Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

16. DA FISCALIZAÇÃO E ATESTO

Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato. A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 8.666/93.

A atestação de conformidade da entrega do(s) item(s) caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.

17. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

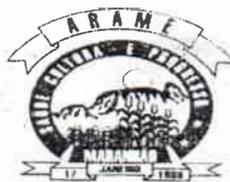
O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão esta de acordo com a LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e demais legislações aplicada à matéria.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Arame – MA, 06 de novembro de 2023.

Maria Creuma Alves Dousa
Secretária Adjunta Municipal de Educação

DA APROVAÇÃO

Aprovo o Presente Termo de Referência

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000063/2023

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Educação.

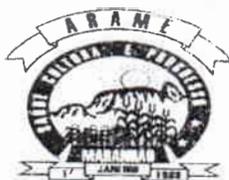
Assunto: Licitação

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.

Protocolado em: 06 de novembro de 2023.

Ao Setor de Compras

Protocolo Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Ao Senhor

Elizeu Chaves Albuquerque

Secretário Municipal de Educação

Processo Administrativo nº 00000063/2023

Nesta

DESPACHO

Em resposta à solicitação do Secretário Municipal de Educação, para realização de pesquisas de preços referente ao Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, encaminho solicitações e pesquisas de preços, e mapa de apuração de preço médio, realizadas através de solicitação de pesquisas de preços enviadas aos fornecedores com atividades econômicas compatível com o objeto supracitado, conforme segue em anexo

Arame/MA, em 17 de novembro de 2023.

Fabiano Souza Sales
Diretor de compras
Fabiano Souza Sales
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

À

R C N COMÉRCIO & SERVIÇOS

CNPJ: 40.300.601/0001-34

Endereço: Rua da Bubalina, nº 69, Bairro Fomento – Pinheiro-MA – cep: 62.200-000

Assunto: Solicitação de cotação de preços.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza de envio da cotação de preços, referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.

Para tanto, segue em anexo, informações para subsidiar a pesquisa de preço contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar orçamento em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal, com sede na Rua Nova, s/n, Bairro Centro, cep: 65.945-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviar pelo e-mail: licitarame2018@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Arame, 06 de novembro de 2023.

~~Fabiano Souza Sales~~
Diretor de Compras
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES	UNIDADE	7.050		
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	PACOTE	1.200		
3	ALHO - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	KG	420		
4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS, PACOTE. DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KG	18.420		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

5	<p>BOLACHA ÁGUA E SAL. BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES</p>	CAIXA	1.060		
---	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

6	BOLACHA DE AMIDO BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	1.060		
TOTAL LOTE 01					
LOTE 02					
7	COLORIFICO. - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.)	PACOTE	1.020		



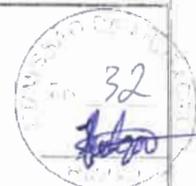
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

8	<p>EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LIQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA;</p>	UNIDADE	3.020		
9	<p>FEIJÃO CARIOCA TIPO 01. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM</p>	PACOTE	18.360		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

10	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES. E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PACOTE	10.200		
11	<p>FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) - TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA EMB. 500G</p>	PACOTE	10.200		
12	<p>FRANGO INTEIRO CONGELADO, APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.</p>	KG	10.560		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

13	LEITE EM PÓ INTEGRAL. SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	UNIDADE	8.900		
TOTAL LOTE 02					
LOTE 03					
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMAÑHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	FARDO	2.370		
15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMAÑHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	FARDO	2.370		
TOTAL LOTE 03					
LOTE 04					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 -- FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

16	<p>MARGARINA VEGETAL. DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.</p>	UNIDADE	1.960		
17	<p>FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.</p>	UNIDADE	2.000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

18	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS. COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.</p>	PACOTE	1.500		
19	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	UNIDADE	1.000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

20	<p>SAL REFINADO. DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIOEXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA, ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.)</p>	KILO	1000		
21	<p>SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES</p>	CAIXA	310		
22	<p>SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO COMESTÍVEL. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA. CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES</p>	CAIXA	310		



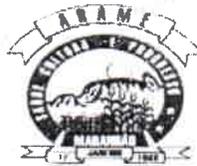
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

23	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDO, EM PÓ, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78. ROTULAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	400		
24	VINAGRE DE ALCOOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	500		
25	BATATA INGLESA . DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.	KG	4.200		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

26	<p>CARNE BOVINA MOÍDA - PRODUTO SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. CCR PRÓPRIA, VERMELHO ESCURO OPACO, CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DE 500G EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.</p>	KG	10.000		
27	<p>CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS</p>	KG	4.000		



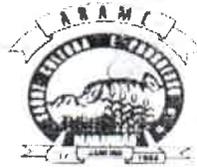
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

28	CENOURA . DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	3.000		
29	PÃO DE LEITE . PÃO TIPO DE LEITE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G	UNIDADE	30.000		
30	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	6.100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

31	LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, TIPO A, TEOR GORDURA INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 4 (QUATRO) MESES.	LITRO	8.500		
32	TEMPERO COMPLETO. TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM 500ML.	UNIDADE	5.000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

33	FILÉ DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS. FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG	KG	10 050		
34	SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS	UNIDADE	4 020		
TOTAL LOTE 04					
TOTAL GLOBAL:					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

À
HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.526.005/0001-16
Endereço: Rua Jorge Lima, nº 08, Ipase, São Luis- MA, cep: 65061-150

Assunto: Solicitação de cotação de preços.

Senhor(a) responsável,

Pelo presente, solicitamos a gentileza de envio da cotação de preços, referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.

Para tanto, segue em anexo, informações para subsidiar a pesquisa de preço contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

Solicitamos ainda, a colaboração dessa empresa no sentido de elaborar orçamento em papel timbrado (inclusive os preços unitários) e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal, com sede na Rua Nova, s/n, Bairro Centro, cep: 65.945-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), ou enviar pelo e-mail: licitarama2018@gmail.com.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Arame, 06 de novembro de 2023.

Fabiano Souza Sales
Fabiano Souza Sales
Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

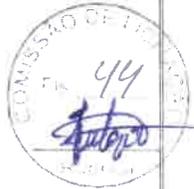
ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES	UNIDADE	7.050		
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	PACOTE	1.200		
3	ALHO. - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	KG	420		
4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS. PACOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KG	18.420		



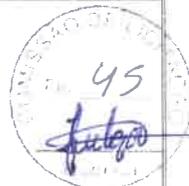
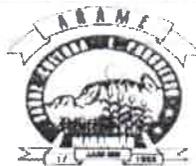
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

5	<p>BOLACHA ÁGUA E SAL. BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES</p>	CAIXA	1.060		
---	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------	--	--



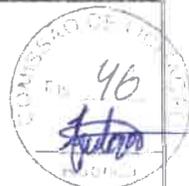
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

6	BOLACHA DE AMIDO BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	1.060		
TOTAL LOTE 01					
LOTE 02					
7	COLORIFICO. - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES)	PACOTE	1.020		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

8	<p>EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LIQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA;</p>	UNIDADE	3.020		
9	<p>FEIJÃO CARIOCA TIPO 01. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM</p>	PACOTE	18.360		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

10	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES. E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PACOTE	10.200		
11	<p>FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) - TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.</p>	PACOTE	10.200		
12	<p>FRANGO INTEIRO CONGELADO. APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.</p>	KG	10.560		



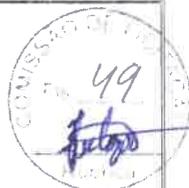
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

13	LEITE EM PÓ INTEGRAL. SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	UNIDADE	8.900		
TOTAL LOTE 02					
LOTE 03					
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMAÑHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES	FARDO	2.370		
15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMAÑHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES	FARDO	2.370		
TOTAL LOTE 03					
LOTE 04					



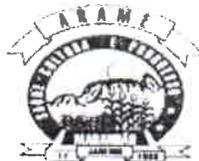
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

16	MARGARINA VEGETAL. DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	UNIDADE	1 960		
17	FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	UNIDADE	2.000		



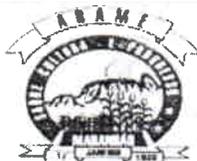
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

18	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS. COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.</p>	PACOTE	1.500		
19	<p>OLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	UNIDADE	1.000		



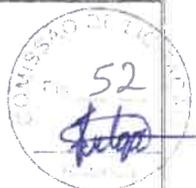
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

20	<p>SAL REFINADO DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG)</p>	KILO	1000		
21	<p>SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES</p>	CAIXA	310		
22	<p>SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO COMESTÍVEL. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES</p>	CAIXA	310		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

23	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDO, EM PÓ, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12 486 DE 20/10/78. ROTULAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PACOTE	400		
24	VINAGRE DE ALCÓOL - PRODUTO NATURAL. FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPAS INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	500		
25	BATATA INGLESA . DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATUREZA ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.	KG	4.200		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

26	<p>CARNE BOVINA MOÍDA - PRODUTO SEM OSSO. COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. COR PRÓPRIA, VERMELHO ESCURO OPACO. CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</p>	KG	10.000		
27	<p>CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS</p>	KG	4.000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

28	CENOURA. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	3.000		
29	PÃO DE LEITE. PÃO TIPO DE LEITE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL. FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G	UNIDADE	30.000		
30	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	6.100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

31	LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO: UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 4 (QUATRO) MESES.	LITRO	8.500		
32	TEMPERO COMPLETO . TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM 500ML.	UNIDADE	5.000		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 – FONE: 99 984847427
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

33	FILÉ DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG	KG	10.050		
34	SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR, COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS	UNIDADE	4.020		
TOTAL LOTE 04					
TOTAL GLOBAL:					



DISTRIBUIDORA

HR

À Prefeitura Municipal de Arame – MA,

Segue abaixo nossa cotação de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES	UNIDADE	7.000	R\$ 12,00	R\$ 84.600,00
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	PACOTE	1.000	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00
3	ALHO - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	KG	300	R\$ 27,99	R\$ 11.755,80
4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS, PACOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KG	18.000	R\$ 8,52	R\$ 156.938,40
5	SOLACHA ÁGUA E SAL. BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO, DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO, PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	1.000	R\$198,50	R\$ 210.410,00

HHR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 47.526.065/0001-16

FONE (98) 9 8108-4510

E-mail: hrbethonorto@hotmail.com

6	BOLACHA DE AMIDO BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	1.000	R\$215,20	R\$ 228.112,00
7	COLORIFICO - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G . CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.)	PACOTE	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.530,00
8	EXTRATO DE TOMATE . SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LIQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS, ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA;	UNIDADE	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.630,00
9	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG . ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	PACOTE	18.300	R\$ 9,50	R\$ 174.420,00
10	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES. E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G . COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	10.000	R\$ 5,75	R\$ 58.650,00
11	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS,	PACOTE	10.000	R\$ 4,90	R\$ 49.980,00



DISTRIBUIDORA

HR

	RESISTENTES A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.				
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO , APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	10.000	R\$ 20,00	RS 211.200,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL , SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG . AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	UNIDADE	8.500	R\$ 12,90	RS 114.810,00
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN", FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	FARDO	2.500	R\$220,00	RS 521.400,00
15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO , MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN", FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	FARDO	2.500	R\$235,00	RS 556.950,00
16	MARGARINA VEGETAL , DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	UNIDADE	2.000	R\$ 7,50	RS 14.700,00
17	FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES	UNIDADE	2.000	R\$ 24,50	RS 49.000,00

HHR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 47.526.065/0001-16

FONE: (98) 9.8108-1510

e-mail: herbet@hhr.com.br



DISTRIBUIDORA

HR



18	<p>NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.</p> <p>MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMP, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA, DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G, ROTULAGEM, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.</p>	PACOTE	1.500	R\$ 18,88	R\$ 28.320,00
19	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO EMBALAGEM PRIMÁRIA, EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUJAMENTOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	UNIDADE	1.000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
20	<p>SAL REFINADO DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO), EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.)</p>	KILO	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
21	<p>SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G CAIXA COM 54 UNIDADES</p>	CAIXA	300	R\$269,46	R\$ 83.532,60
22	<p>SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO COMESTÍVEL SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA, DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES</p>	CAIXA	300	R\$253,26	R\$ 78.510,60

HR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 47.526.065/0001-16

FONE: (98) 9 8108-1510

E-mail: herbetho@hr.com

DISTRIBUIDORA

HR



23	<p>COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDO, EM PÓ, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78. ROTULAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	PACOTE	400	R\$ 7,40	R\$ 2,960,00
24	<p>VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. VEÍCULOS DE ENTREGA: DEVERÃO SER FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS E HIGIÊNICO SANITÁRIAS E EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO. DEVERÃO AINDA, POSSUIR LICENÇA ESPECÍFICA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL OU ESTADUAL. A CABINE DO CONDUTOR DEVERÁ SER ISOLADA DA ÁREA EM QUE CONTÉM OS ALIMENTOS PARA A ENTREGA, NÃO SERÁ PERMITIDO O TRANSPORTE DE QUALQUER OUTRO PRODUTO JUNTO AO GÊNERO ALIMENTÍCIO, E AINDA, DE ALIMENTOS QUE POSSIBILITEM ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORNECIDO</p>	UNIDADE	500	R\$ 6,59	R\$ 3,295,00
25	<p>BATATA INGLESA. DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.</p>	KG	4.200	R\$ 11,99	R\$ 50,358,00
26	<p>CARNE BOVINA MOÍDA - PRODUTO SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. COR PRÓPRIA. VERMELHO ESCURO OPACO, CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS</p>	KG	10.000	R\$ 24,50	R\$ 245.000,00

HHR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 47.526.065/0001-16

FONE: (98) 9 8108-1510

E-mail herbethonorio@hotmail.com



DISTRIBUIDORA

HR



	<p>LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.</p>				
27	<p>CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS</p>	KG	4.000	R\$ 5,50	RS 22.000,00
28	<p>CENOURA. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR. DEVERÁ APRESENTAR ODORE AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.</p>	KG	3.000	R\$ 12,52	RS 37.560,00
29	<p>PÃO DE LEITE. PÃO TIPO DE LEITE. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G</p>	UNIDADE	30.000	R\$ 1,10	RS 33.000,00
30	<p>POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE</p>	KG	6.100	R\$ 10,50	RS 64.050,00
31	<p>LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO: UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 4 (QUATRO) MESES</p>	LITRO	8.500	R\$ 9,25	RS 78.625,00
32	<p>TEMPERO COMPLETO. TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. EMBALAGEM 500ML.</p>	UNIDADE	5.000	R\$ 3,25	RS 16.250,00
33	<p>FILÉ DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS. FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO</p>	KG	10.000	R\$ 20,50	RS 206.025,00

HHR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 47.526.065/0001-16

FONE: (98) 9 8108-4510

E-mail: herbethoneto@hotmail.com



DISTRIBUIDORA

HHR



	ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG				
34	SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS	UNIDADE	4.000	R\$ 10,58	R\$ 42.531,60
TOTAL GLOBAL					R\$ 3.495.474,00

TOTAL GLOBAL R\$ 3.495.474,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais)

VALIDADE: 60 DIAS.

São Luís – MA, 10 de Novembro de 2023.

Herbete Honório Ribeiro Guterres

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.526.005/0001-16

Herbete Honório Ribeiro Guterres

HERBETH HONÓRIO RIBEIRO GUTERRES
CPF.: 664.782.083-49
PROPIETÁRIO



À Prefeitura Municipal de Arame – MA

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Arame – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ. SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES	UNIDADE	7.000	RS 12,50	R\$ 88.125,00
2	ACÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	PACOTE	1.000	RS 20,52	R\$ 24.624,00
3	ALHO. - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	KG	300	RS 29,35	R\$ 12.327,00
4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO. POLIDO. GRAOS INTEIROS. PACOTE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KG	18.000	RS 9,62	R\$ 177.200,40
5	BOLACHA ÁGUA E SAL. BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO, DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS Sãs E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO	CAIXA	1.000	RS205,62	R\$ 217.957,20

CNPJ nº 40.300.601/0001-34 Ins. Estadual 126785988

SEDE: Rua da Bubalina, nº 69- Fomento, Pinheiro/MA. CEP 62.200-000

CONTATOS: Tel (98) 99105-5838 EMAIL: raylsonbruce@hotmail.com

R CN

COMÉRCIO & SERVIÇOS



6	SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA A CONSTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES, CAIXA COM 20 UNIDADES				
	BOLACHA DE AMIDO BISCOFFO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA BISCOFFO DOCE, TIPO MAIZENA, OS BISCOFFOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO, DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA FERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONSTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES, CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	1.000	RS218,62	R\$ 231.737,20
7	COLORIFICO. - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.)	PACOTE	1.000	RS 1,75	R\$ 1.785,00
8	EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LIQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA;	UNIDADE	3.000	RS 7,25	R\$ 21.895,00
9	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO	PACOTE	18.300	RS 10,20	R\$ 187.272,00

CNPJ nº 40.300.601/0001-34 Ins. Estadual 126785988

SEDE: Rua da Bubalina, nº 69- Fomento, Pinheiro/MA, CEP 62.200-000

CONTATOS: Tel (98) 99105-5838 EMAIL: raylsonbruce@hotmial.com

R CN

COMÉRCIO & SERVIÇOS



	FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHIOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM				
10	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	10.000	R\$ 6,32	R\$ 64.464,00
11	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	PACOTE	10.000	R\$ 5,20	R\$ 53.040,00
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO. APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	10.000	R\$ 21,52	R\$ 227.251,20
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	UNIDADE	8.500	R\$ 13,85	R\$ 123.265,00

R CN

COMÉRCIO & SERVIÇOS



14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMAÑHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	FARDO	2.500	RS225,00	R\$ 533.250,00
15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMAÑHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	FARDO	2.500	RS236,85	R\$ 561.334,50
16	MARGARINA VEGETAL, DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	UNIDADE	2.000	RS 8,80	R\$ 17.248,00
17	FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	UNIDADE	2.000	RS 25,79	R\$ 51.580,00



18	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.</p>	PACOTE	1.500	RS 19,25	R\$ 28.875,00
19	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	UNIDADE	1.000	RS 13,25	R\$ 13.250,00
20	<p>SAL REFINADO DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO, CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.)</p>	KILO	1000	RS 3,10	R\$ 3.100,00
21	<p>SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, 1. PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA REGRAVADA E ESTERILIZADA, DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES</p>	CAIXA	300	RS275,32	R\$ 85.349,20
22	<p>SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO COMESTÍVEL. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE</p>	CAIXA	300	RS265,23	R\$ 82.221,30

CNPJ nº 40.300.601/0001-34 Ins. Estadual 126785988

SEDE: Rua da Bubalina, nº 69- Fomento, Pinheiro/MA. CEP 62.200-000

CONTATOS: Tel (98) 99105-5838 EMAIL: raylsonbruce@hotmail.com



23	<p>NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA, EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA, DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES</p> <p>COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDO, EM PÓ, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78, ROTULAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	PACOTE	400	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00
24	<p>VINAGRE DE ALCÓOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL FERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM ACIDIEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA, EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78), ROTULAGEM: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. VEÍCULOS DE ENTREGA: DEVERÃO SER FECHADOS, EM PERFECTAS CONDIÇÕES FÍSICAS E HIGIÊNICO SANITÁRIAS E EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, DEVERÃO AINDA, POSSUIR LICENÇA ESPECÍFICA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL OU ESTADUAL, A CABINE DO CONDUTOR DEVERÁ SER ISOLADA DA ÁREA EM QUE CONTÉM OS ALIMENTOS PARA A ENTREGA, NÃO SERÁ PERMITIDO O TRANSPORTE DE QUALQUER OUTRO PRODUTO JUNTO AO GÊNERO ALIMENTÍCIO, E AINDA, DE ALIMENTOS QUE POSSIBILITEM ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORNECIDO</p>	UNIDADE	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
25	<p>BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.</p>	KG	4.200	R\$ 12,50	R\$ 52.500,00



26	<p>CARNE BOVINA MOÍDA - PRODUTO SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. COR PRÓPRIA. VERMELHO ESCURO OPACO, CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO. SEM MANCHAS E SVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DE 500G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFETUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.</p>	KG	10.000	R\$ 25,65	R\$ 256.500,00
27	<p>CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS</p>	KG	4.000	R\$ 6,32	R\$ 25.280,00
28	<p>CENOURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS,</p>	KG	3.000	R\$ 14,25	R\$ 42.750,00
29	<p>PÃO DE LEITE, PÃO TIPO DE LEITE, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFECTAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G</p>	UNIDADE	30.000	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00



30	<p>POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO, A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTERIO COMPETENTE, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE</p>	KG	6.100	R\$ 12,52	R\$ 76.372,00
31	<p>LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, TIPO: A, TEOR GORDURA, INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO: UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 4 (QUATRO) MESES.</p>	LITRO	8.500	R\$ 8,95	R\$ 76.075,00
32	<p>TEMPERO COMPLETO. TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005, EMBALAGEM 500ML.</p>	UNIDADE	5.000	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00
33	<p>FILE DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS. FILE DE PETTO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA, EM PACOTE DE 1 KG</p>	KG	10.000	R\$ 19,52	R\$ 196.176,00
34	<p>SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS, SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇUCAR, COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES A 1 (UM) ANO, (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM</p>	UNIDADE	4.000	R\$ 12,58	R\$ 50.571,60

CNPJ nº 40.300.601/0001-34 Ins. Estadual 126785988

SEDE: Rua da Bubalina, nº 69- Fomento, Pinheiro/MA, CEP 62.200-000

CONTATOS: Tel (98) 99105-5838 EMAIL: raylsonbrucec@hotmail.com

RCN

COMÉRCIO & SERVIÇOS

GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET
OU VIDRO DE 500 ML. COM RENDIMENTO MÍNIMO
DE 05 LITROS

TOTAL GLOBAL

R\$ 3.641.250,60



VALOR TOTAL: 3.641.250,00 (Três milhões, seiscientos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Válida da Proposta 60 dias

Pinheiro – MA, 17 de Novembro de 2023

RAYLSON
BRUCCE SODRE
FERREIRA:0334
0862303

Assinado de forma
digital por RAYLSON
BRUCCE SODRE |
FERREIRA:03340862303
Dados: 2023.11.17
11:11:27 -0300

R. B. S. FERREIRA EIRELI - ME
RAYLSON BRUCCE SODRÉ FERREIRA
RG nº 037255532009-6 SSP/MA
CPF(MF) nº 033.408.623-03
Empresário/Proprietário

CNPJ nº 40.300.601/0001-34 Ins. Estadual 126785988
SEDE: Rua da Bubalina, nº 69- Fomento, Pinheiro/MA, CEP 62.200-000
CONTATOS: Tel (98) 99105-5838 EMAIL: raylsonbrucce@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 Responsável: FABIANO SOUZA SALES Telefone: (99) 98817-6762
Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação: COTAÇÃO MARENDAS ESCOLAR 2023

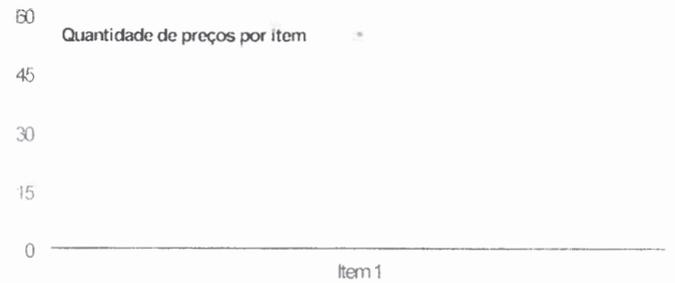
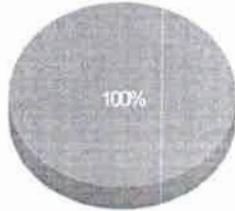
Pesquisa realizada entre 16/11/2023 08:46:25 e 17/11/2023 10:06:19

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Percentual Total	Preço		
				Estimado	Preço Máximo Global	% Valor
1) achocolatado, especificação: produto em pó, sabor chocolate em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. embalagens íntegras. não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e em	55	1	R\$ 17,57	-	R\$ 17,57	100%
		Unidade	(un)			R\$ 17,57
						Valor Global: R\$ 17,57

Valor do item em relação ao total
1) achocolatado,...



Detalhamento dos Itens

Item 1: achocolatado, especificação: produto em pó, sabor chocolate em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. embalagens íntegras. não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e em



Quantidade	Descrição	Observação
1	achocolatado, especificação: produto em pó, sabor chocolate em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais, emb alagens íntegras. não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. deverá apresentar validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. indicação da marca do fabricante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 14,05

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: LEITE EM PÓ INTEGRAL; UF(S): MA, PE, TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL SONHO ENCANTADO Modalidade: Pregão Eletrônico Data: 04/09/2023 09:00

Objeto: Registrar Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:929608

Municipal de Palmas- TO, no segundo semestre de 2023..

Lote/Item: /57

Descrição: Leite Em Pó - Leite Em Pó Solubilidade: Não Instantâneo , Teor Gordura: Integral ,

Ata: [Link Ata](#)

Origem: De Vaca

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 459637 - LEITE EM PÓ

br

Quantidade: 30

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 14,05

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	AV TOCANTINS, SN 4452	(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452	paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

21.933.497/0001-70	TODO DIA MINI MERCADO EIRELI	R\$ 14,25
--------------------	------------------------------	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N	(63) 3542-1116 / (63) 8445-1046	saquisaka,contt@globo.com

37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 18,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
TO	Palmas	QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10. 21	(63) 9992-3269

45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18,30
--------------------	----------------------------------------	-----------

Endereço:

26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 18,30
--------------------	-------------------	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N	(63) 9922-1496	wanderleypmw@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 2,35



Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL SONHO Data: 04/09/2023 09:00
ENCANTADO Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registrar Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na SRP: SIM merenda escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929608

Municipal de Palmas- TO, no segundo semestre de 2023..

Lote/Item: /60

Descrição: Macarrão - Macarrão Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Teor De Umidade:

Ata: [Link Ata](#)

Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Tipo: Fresca ,
Apresentação: Espaguete



Fonte:
www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 459002 - MACARRÃO

Quantidade: 260

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

21.933.497/0001- TODO DIA MINI MERCADO EIRELI

R\$

70

2,35

VENCEDOR

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO Palmas

QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N (63) 3542-1116 / (63) 8445-1046

saquisaka.contt@globo.com

06.285.410/0001-02

PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 2,55

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO Palmas

AV TOCANTINS, SN (63) 3571-9751/ (63) 3571-4452

paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

45.778.439/0001-

SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$

88

5,23

Endereço:

46.879.694/0001-80

CBM COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA R\$ 5,23

Endereço:

26.814.906/0001-

WM COMERCIAL LTDA

R\$

33

5,23

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO Palmas

QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N

(63) 9922-1496

wanderleypmw@hotmail.com

37.010.127/0001-00

J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$ 5,30

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

TO Palmas

QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21

(63) 9992-3269

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 1,81

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: SAL REFINADO; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL SONHO Data: 04/09/2023 09:00
ENCANTADO Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJuLjHTh8PRcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJuLjHTh8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Objeto: Registrar Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na SRP: SIM merenda escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929608

Municipal de Palmas- TO, no segundo semestre de 2023..

Lote/Item: /82

Descrição: Sal - Sal Acidez: 7,50 PH, Teor Máximo Sódio: 196 MG/G, Aditivos: Iodo/Prussiato

Ata: [Link Ata](#)

Amarelo Soda/Sílico Alumínio Sódio , Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 216911 - SAL

br

Quantidade: 385

Unidade: Pacote 1,00 KG

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.285.410/0001- PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02

R\$ 1,81

VENCEDOR

Estado: Cidade:

Endereço: Telefone:

Email:

TO Palmas

AV TOCANTINS, SN (63) 3571-9751/ (63) 3571-4452

paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

21.933.497/0001-70 TODO DIA MIN! MERCADO EIRELI R\$ 2,01

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

TO Palmas QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N (63) 3542-1116 / (63) 8445-1046

saquisaka.contt@globo.com

45.778.439/0001- SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
88

R\$

2,73

Endereço:

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA R\$ 2,73

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

TO Palmas QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N (63) 9922-1496

wanderleypmw@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço R\$ 6,61

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: extrato de tomate; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A COMUNIDADE CENTRO DE ENSINO INFANTIL SONHO
ENCANTADO Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: 04/09/2023 09:00

Objeto: Registrar Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para uso na SRP: SIM merenda escolar dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Identificação: NºPregão:12023 / UASG:929608

Municipal de Palmas- TO, no segundo semestre de 2023..

Lote/Item: /84

Descrição: Extrato alimentício - Extrato Alimentício Prazo Validade: 12 MESES,

Ata: [Link Ata](#)

Conservação: Isento De Fermentação , Ingrediente Básico: Tomate ,

Características Adicionais: Maduros, Seleccionados, Sem Pele E Sem Sementes

Fonte:

www.comprasgovernamentais.gov.br

gov.br

CatMat: 346922 - EXTRATO ALIMENTÍCIO



Quantidade: 249

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02 PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VENCEDOR
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Palmas AV TOCANTINS, SN (63) 3571-9751/ (63) 3571-4452

21.933.497/0001-70 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI R\$ 6,81

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N (63) 3542-1116 / (63) 8445-1046



Email: paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 11,10

Endereço:

26.814.906/0001-33 WM COMERCIAL LTDA R\$ 11,10

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N (63) 9922-1496 wanderleypmw@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço R\$ 11,22

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: extrato de tomate; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 29/08/2023 09:00
Secretaria Executiva Modalidade: Pregão Eletrônico
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SRP: SIM
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:154581

Instituto Federal Baiano - Campus Teixeira de Freitas

Lote/Item: 2/37

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, estocáveis, hortifrutigranjeiros, pães) para atender a demanda de produção de refeições no refeitório do IF Baiano - Ata: [Link Ata](#)

Campus Teixeira de Freitas, Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Descrição: Massa de tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: br

Creme, Composição: Tradicional Quantidade: 100

CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
11.472.777/0001-75 COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI

R\$ 11,22

VENCEDOR

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Eunápolis AV ARNALDO MOURA GUERRIERI, 583 Joao (73) 3281-6949 comercialindependencia17@gmail.com

05.788.360/0001-13 BAHIA CESTAS LTDA

R\$ 12,00

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Salvador R NILO PECANHA, 41 Cleusa Santos de Oliveira (71) 3037-8008 fern_jr@msn.com

31.801.716/0001-11 STB COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 19,00

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
BA Teixeira de Freitas RUA IBIRACU, 261 Rafael (73) 99163-5421 rafaelferreira.barbosa@outlook.com



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arLtkGda%2frwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJulJHTh8PRcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252frwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJulJHTh8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 6: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 4,00

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: CEBOLA ; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL Data: 28/08/2023 09:00

EURIDICE FERREIRA Modalidade: Pregão Eletrônico

DE MELO DE PALMAS SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929779

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca Lote/Item: /22

CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA Ata: [Link Ata](#)



Fonte:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8.200

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

26.814.906/0001- WM COMERCIAL LTDA

R\$

33

4,00

VENCEDOR

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO Palmas

QUADRA 405 NORTE

(63) 9922-

wanderleypmw@hotmail.com

ALAMEDA 10, S/N

1496

21.933.497/0001-70 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI R\$ 4,20

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

TO Paimas QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N (63) 3542-1116 / (63) 8445-1046

saquisaka.contt@globo.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE

R\$

6,00

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

TO Palmas

QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21

(63) 9992-3269

45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 7,13

Endereço:

06.285.410/0001- PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 60,00

02

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

TO Palmas

AV TOCANTINS, SN

(63) 3571-9751/ (63) 3571-4452

paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Menor Preço R\$ 10,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: extrato de tomate; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIACAO COMUNIDADE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL Data: 28/08/2023 09:00

EURIDICE FERREIRA Modalidade: Pregão Eletrônico

DE MELO DE PALMAS SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929779

Descrição: Extrato alimentício - Extrato Alimentício Prazo Validade: 12 MESES, Lote/Item: /80

Conservação: Isento De Fermentação , Ingrediente Básico: Tomate ,

Ata: [Link Ata](#)

Características Adicionais: Maduros, Selecionados, Sem Pele E Sem Sementes



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfzkNN6qULf1ZTDFJuljHTh8PRcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfzkNN6qULf1ZTDFJuljHTh8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

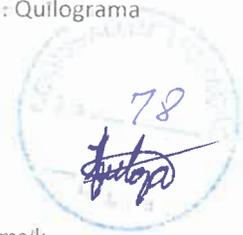
CatMat: 346922 - EXTRATO ALIMENTÍCIO

br
Quantidade: 1.494

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
06.285.410/0001- PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
02 LTDA
VENCEDOR



R\$ 10,90

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
TO Palmas AV TOCANTINS, SN (63) 3571-9751/ (63) 3571-4452

Email:
paulistaalimentoslicitacao@gmail.com

21.933.497/0001-70 TODO DIA MINI MERCADO EIRELI R\$ 11,10

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA 904 SUL AVENIDA LO 21, S/N (63) 3542-1116 / (63) 8445-1046

saquisaka.contt@globo.com

37.010.127/0001-00 J M BRAGA COMERCIAL
BRILHANTE

R\$ 12,00

Estado: Cidade: Endereço:
TO Palmas QUADRA 403 NORTE AVENIDA LO 10, 21

Telefone:
(63) 9992-3269

45.778.439/0001-88 SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 12,05

Endereço:

26.814.906/0001- WM COMERCIAL LTDA
33

R\$ 12,05

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA 405 NORTE ALAMEDA 10, S/N (63) 9922-1496

wanderleypmw@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8; Menor Preço R\$ 7,60
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: CEBOLA ; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 28/08/2023 09:00

Secretaria de Educação Média e Tecnológica Modalidade: Pregão Eletrônico
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense SRP: SIM

Objeto: Aquisição de frutas e verduras para atender ao setor de Alimentação e Nutrição Identificação:
NºPregão:1122023 / UASG:158125 do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Lote/Item: /22

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Roxa

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 463780 - LEGUME IN NATURA

Fonte:
www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Quilograma

UF: SC

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
75.779.223/0001- COMERCIAL AGRICOLA ALTO
06 VALE LTDA
VENCEDOR

R\$ 7,60

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:



Preço (Compras Governamentais) 9: Menor Preço R\$ 5,59
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: CEBOLA ; UF(s): MA,PE,TO; Apenas
Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 21/08/2023 09:00

Secretaria Executiva Modalidade: Pregão Eletrônico

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SRP: SIM

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:158590

INSTITUTO FED.DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOL. DA BAHIA - CAMPUS DE

FEIRA DE Lote/Item: /43

SANTANA Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Registro de preços para provável aquisição de alimentos e produtos alimentícios Fonte:
www.comprasgovernamentais.gov.

variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento br saudável
dos alunos matriculados no IFBA/campus Feira de Santana, no âmbito Quantidade:
200

do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.. Unidade: Quilograma

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca UF: BA

CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.833.938/0001-04 MERCADO PIRES LTDA R\$ 5,59

VENCEDOR

Endereço:

34.285.939/0001-61 SERGIO JOAS SANTOS
LTDA

R\$ 5,70

Endereço:

09.029.481/0001-32 I M ANDRADE

R\$ 5,75

Estado: Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

BA Presidente Tancredo Neves R ISRAEL, 54

(73) 8159-9760

josemarandrade50@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 10: Menor Preço R\$ 4,09

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: ARROZ LONGO FINO TIPO 1. BRANCO
POLIDO; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Data: 04/08/2023 09:00

Objeto: Aquisição de 6.000 cestas básicas, que serão destinadas à concessão de Modalidade: Pregão
Eletrônico benefício eventual na modalidade auxílio alimentação e auxílio nutriz.. SRP: NÃO

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Poído , Identificação:

NºPregão:1132023 / UASG:983781

Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Parboilizado Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte:

www.comprasgovernamentais
s.gov.br

Quantidade: 12.000

Unidade: Quilograma

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final



34.472.982/0001- DISTRIBUIDORA MENOR

R\$ 4,09

36

PRECO LTDA

VENCEDOR

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato: Telefone:

Email:

SE Aracaju

AV MAMEDE PAES MEMONCA,
981

CATARINE (79) 3085-
2226

menorpreco.menorpreco@gmail.com

19.463.977/0001-73 DEREPEÑTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 4,10

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

PE São José do Egito R RUA MARECHAL DEODORO, 50 CARLOS (87) 9619-6920

cwservico@hotmail.com



18.105.741/0001- MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

00

R\$

4,46

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

AL Maceió

R JOSE VIEIRA, S/N

Lays Silva Lopes

(82) 9982-5737

martindistri@gmail.com

46.385.061/0001-15 WS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 4,68

Endereço:

27.575.009/0001-87 BASTOS ALIMENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 4,69

Endereço:

11.069.669/0001-56 FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 5,06

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

MG Contagem ROD BR 040 KM 688, S/N RÔMULO DA FONSECA PEREIRA (31) 3328-1500

licitacao@flexxalimentos.com.br

37.653.118/0001-29 HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAPELARIA
E HIGIENE PESSOAL LTDA

R\$

5,17

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

BA Salvador R AMPARO DO TORORO, 102(71) 3565-2691

Email:

carla@razacontabil.top

21.467.701/0001-05 SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 8,00

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

MG Contagem R ROLDAO MIRANDA, 550 ELIZETE (31) 3357-4898 superalimentos@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 11: Menor Preço R\$ 4,61

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: ARROZ LONGO FINO TIPO 1. BRANCO POLIDO; UF(s): MA, PE, TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM Data: 04/08/2023 08:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a Modalidade:

Pregão Eletrônico demanda do letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio

SRP: NÃO

Estadual Archangela Milhomem, por meio do Programa Nacional de Alimentação Identificação:

NºPregão:32023 / UASG:928871

Escolar/PNAE..

Lote/Item: /7

Descrição: Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino , Subgrupo: Polido ,

Ata: [Link Ata](#)

Qualidade: Tipo 1 , Tipo: Agulhinha/Branco



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPsfZkNN6qULf1ZTDFJulJHTh8PRcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPsfZkNN6qULf1ZTDFJulJHTh8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.300.327/0001-40 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

VENCEDOR

Endereço:

10.415.747/0001-64 REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 4,65

Estado: Cidade: Endereço: N^o Co^on^ota^ot^oe: Telefone: Email:
Conceição do AVENIDA 7 DE (94) 9154-7747 / (94) 3421-1692 / (94)
PA MARIA sup.real@yahoo.com.br
Araguaia SETEMBRO, 3737 3421-2701



R\$
4,61

Preço (Compras Governamentais) 12: Menor Preço R\$ 10,24

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: TEMPERO COMPLETO; UF(s): MA,PE,TO;
Apenas Materiais; Operador: IguaiQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLEGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM Data: 04/08/2023 08:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a Modalidade:
Pregão Eletrônico demanda do letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio
SRP: NÃO

Estadual Archangela Milhomem, por meio do Programa Nacional de Alimentação Identificação:
NºPregão:32023 / UASG:928871
Escolar/PNAE..

Lote/Item: /31

Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa ,

Ata: [Link Ata](#)

Processamento: Com Pele, Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) ,

Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 455

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
30.300.327/0001-40 30.300.327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA

VENCEDOR

Endereço:

10.415.747/0001-64 REAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 10,24

Estado: Cidade: Endereço: N^o Co^on^ota^ot^oe: Telefone: Email:
Conceição do AVENIDA 7 DE (94) 9154-7747 / (94) 3421-1692 / (94)
PA MARIA sup.real@yahoo.com.br
Araguaia SETEMBRO, 3737 3421-2701

R\$ 10,24



Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: CENOURA. ; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Data: 01/08/2023 09:00
prefeitura municipal de governador valadares Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preço para aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as SRP: SIM necessidades do SND (Serviço de Nutrição e Dietética) do Hospital Municipal de identificação: Nº Pregão: 352023 / UASG: 926607 Governador Valadares..

Lote/Item: /24

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura , Apresentação: Orgânico

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 463773 - LEGUME IN NATURA

Fonte:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.622

Unidade: Quilograma

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

22.808.727/0001-32 STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA *VENCEDOR*

R\$ 3,98

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

Email:

MG Governador Valadares AVENIDA JK, 2371 (33) 3275-5101

martins255@hotmail.com

43.809.353/0001-40 PAGUE MENOS STAFF LTDA R\$ 5,89

Endereço:

10.560.579/0001-09 DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 11,95

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

MG Santana do Paraíso AV MINAS GERAIS, 830

(31) 3251-6668/ (31) 3822-6230

donatadistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 14: Menor

Preço

R\$ 0,01

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: CARNE BOVINA MOÍDA; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS Data: 01/08/2023 00:00

ASSOCIAÇÃO A.E.E.RETIRO/SAO SALDO TOCANTINS Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Gêneros alimentícios SRP: NÃO

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM, Identificação: Dispensa de Licitação Nº 2/2023 /

APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A) UASG: 929160 CatMat:

447384 - CARNE BOVINA IN NATURA Lote/Item: 13/1

Ata: N/A

Fonte:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final



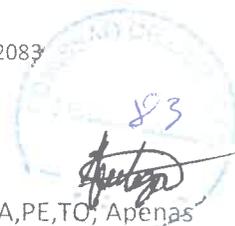
10.484.811/0001- SUPERMERCADO SAMILLA LTDA
69

R\$ 0,01

VENCEDOR

Estado: Cidade: Endereço:
TO Gurupi R DELFINO AGUIAR, 1345

Telefone:
(63) 3315-2083



Preço (Compras Governamentais) 15: Menor Preço R\$ 0,01
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: CENOURA. ; UF(s): MA,PE,TO; Apenas
Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS Data: 01/08/2023 00:00
ASSOCIAÇÃO C.E.E.REGINA S.CAMPOS/N.ROSALANDI Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Alimentação escolar SRP: NÃO

Descrição: LEGUME IN NATURA - LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA, APRESENTAÇÃO Identificação: Dispensa de
Licitação Nº 2/2023 /

ORGÂNICO UASG: 928865

CatMat: 463773 - LEGUME IN NATURA Lote/Item: 10/1

Ata: N/A

Fonte:
www.comprasgovernamentais
s.gov.br

Quantidade: 49

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.893.441/0001- 45.893.441 MARCOS PEREIRA DA SILVA

R\$

06

0,01

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 16: Menor Preço R\$ 0,01
Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: CARNE BOVINA MOÍDA; UF(s): MA,PE,TO;
Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS Data: 01/08/2023 00:00
ASSOCIAÇÃO DE A. ESC. ESTADUAL SAMPAIO/TO Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos SRP: NÃO
matriculados na Escola Estadual Sampaio, por meio do Programa Nacional de Identificação:
Dispensa de Licitação Nº 5/2023 / Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, e exigências
estabelecidas no UASG: 928713 termo de referência.

Lote/Item: 2/1

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE ACÉM,

Ata: N/A

APRESENTAÇÃO MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 447384 - CARNE BOVINA IN NATURA

br

Quantidade: 368

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final



02

0,01

VENCEDOR

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 17: Menor Preço R\$ 0,01

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: CENOURA. ; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Associação de Apoio da Escola Estadual Paulina Câmara Data: 28/07/2023 09:00

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar Modalidade:

Pregão Eletrônico para a demanda do ano letivo de 2023, por meio do Programa Nacional de SRP: NÃO

Alimentação Escolar/PNAE.. Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928762 Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60.800

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	R\$
15.484.668/0001-29	MAURI ALVES BARROS		0,01
VENCEDOR			

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
TO	Barroândia	AV BERNARDO SAYAO, 218	(63) 9965-5957

Preço (Compras Governamentais) 18: Menor Preço R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: CENOURA. ; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBUS Data: 25/07/2023 09:00

Objeto: Aquisição futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de Modalidade: Pregão Eletrônico hortifrutgranjeiros para alimentação de pacientes, internos e profissionais SRP: SIM

plantonistas da unidade do pronto atendimento carlito goncalves.. Identificação: NºPregão:10202023 /

Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura UASG:980772

CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Fonte:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.380

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	R\$
05.369.839/0001-15	SAP COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO EIRELI		8,00
VENCEDOR			

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
RJ	Campos dos Goytacazes	AV DOUTOR NILO PECANHA, 77	(22) 3026-0306 / (22) 3026-0303

12.045.353/0001-97 MARCHIOTI E AQUINO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 8,50

Endereço:



ALIMENTOS LTDA

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

RJ Campos dos Goytacazes AV PETROPOLIS, 150

(22) 2722-7535

43.077.771/0001- RAIZES COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
90R\$
8,87

Endereço:

42.445.810/0001- MM VENDA E DISTRIBUICAO LTDA
00R\$
9,00

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

17.650.181/0001-02 ANAZIRA A. BATISTA COMERCIO E SERVICOS R\$ 9,20

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

RJ Macaé R TANCREDO NEVES, 592 ANAZIRA A. BATISTA (22) 9973-18986 mbs.comercio@gmail.com



Preço (Compras Governamentais) 19: Menor Preço R\$ 6,52

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: SARDINHA EM CONSERVA; UF(s):
MA, PE, TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES Data: 22/06/2023 14:10

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada

Modalidade: Pregão Eletrônico em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição
gratuita para as SRP: SIM

famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela Identificação:

Nº Pregão: 102023 / UASG: 980749 equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa

Lote/Item: /3

vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes –

MA.. Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Peixe em conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha, Apresentação:

Fonte:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Descabeçada E Eviscerada, Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível

Quantidade: 14.000

Unidade: Embalagem 125,00 G

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

32.441.928/0001- MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
06

R\$ 6,52

VENCEDOR

Endereço:

38.269.675/0001-03 DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL
EIRELIR\$
10,52

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

MA Paralbano AV AVENIDA 1 MAIO, 480

(98) 8854-

Email:

6604

contabil550@gmail.com

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E
SERVICOS EIRELIR\$
10,60

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:



Preço (Compras Governamentais): 20; Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 5,50

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: PÃO DE LEITE; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE PB Data: 02/06/2023 08:30

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas Modalidade: Pregão Eletrônico

unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.. SRP: NÃO

Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Milho E De Trigo Refinada , Tipo: De Forma , Identificação: N°Pregão:250102023 /

Apresentação: Fatiado , Tipo Embalagem: Embalagem individual UASG:927662

CatMat: 460408 - PÃO Lote/Item: /43

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/06/2023 11:51

Homologação: 15/06/2023 08:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 400

Unidade: Embalagem 500 G

UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

33.455.133/0001-01 FULANO DE SAL COMERCIO DE ALIMENTOS

R\$ 5,50

PREPARADCS LTDA *VENCEDOR*

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PB Campina Grande R ALMIRANTE BARROSO, 1412 Adair (83) 9626-9371 contato.fulanodesal@gmail.com

41.602.860/0001-82 MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA R\$ 5,85

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PB Campina Grande RUA ESPIRITO SANTO, 552 (83) 8831-3657 maxxicomercial.cg@gmail.com

21.318.384/0001- J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS R\$ 5,99 65 DESCARTAVEIS LTDA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PB Monteiro RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411 (83) 8730-2196 vendas.jtaembaiagens@hotmail.com

26.518.193/0001-60 ESDRAS SOARES FRANCO R\$ 7,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PB Campina Grande R FERNANDES VIEIRA, 273 (83) 9851-7040 silvana.cls66@gmail.com

17.698.441/0001- POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO R\$ 01 LTDA 9,38

Endereço:

39.329.715/0001-28 GTA COMERCIO VAREJISTA LTDA R\$ 9,85

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PB Campina Grande RUA JOSE SOARES DE SANTANA, 231 (83) 8895-3619 sunshinecleancg@gmail.com

21.187.875/0001-14 NEVALTO DE SOUSA PEREIRA R\$ 9,85

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: PB Campina Grande R OURO BRANCO, 164 (83) 9970-3060 comercialsousa76@gmail.com

04.949.494/0001-06 XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 9,85



Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

(83) 9617-3361 / (83) 8896-2449 / (83)

PB Campina Grande RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 678

9175-4247

35.173.009/0001-89 MARIA CAROLINA CALADO PINHO

R\$ 9,85

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

PB Campina Grande RUA DOUTOR VASCONCELOS, 988

(83) 9194-5252

martinsalimentos@outlook.com

46.194.914/0001-31 IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA R\$ 9,85

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

PE Carpina R DOS EMANICIPADORES, 616 (81) 9636-5597 itamar._55@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

27.605.903/0001-52 FRANCISCO ANTONIO BATISTA

R\$ 9,85

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

CE Iguatu ROD ANTONIO ADIL DE MENDONCA, 133

(88) 9624-3540/ (88) 9269-8863

claudei.ribeiro@hotmail.com

00.799.421/0001-24 MARIA DO SOCORRO SANTOS

R\$ 12,00

BASILIO

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

PB Campina Grande R SILVA JARDIM, 1584

(83) 3321-1491

panificadora.basilio@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 21: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 14,00

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: FILÉ DE CARNE DE FRANGO; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Data: 02/06/2023 08:00

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros SRP: SIM alimentícios destinados as Festas Juninas das Escolas e CMEI'S do Município de Identificação: Nº Pregão: 592023 / UASG: 926478

São Jorge D'Oeste - Pr.

Lote/Item: /6

Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo

Ata: [Link Ata](#)

Corte: Filé De Peito , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação:

Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Adjudicação: 05/06/2023 11:32

CatMat: 447582 - CARNE DE AVE IN NATURA

Homologação: 06/06/2023 08:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

,br

Quantidade: 120

Unidade: Quilograma

UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

01.973.331/0001- ALDERI DE CESARO & CIA LTDA

R\$ 14,00

70

VENCEDOR

Endereço:

R CONCORDIA, 393

10.809.818/0001-03 IARA MARIA BASEGGIO LTDA

R\$ 15,00

Endereço: Telefone:

R RUDOLFO RESER, 1064 (46) 9928-0368/ (46) 3534-1323

Email:

catasom2011@hotmail.com

24.411.938/0001-62 NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA

R\$ 17,90

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arLtkGda%2frwh5qQP5fZkNN6qULf1Z1DFJulJHTh8P?RcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252frwh5qQP5fZkNN6qULf1Z1DFJulJHTh8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 22: Menor Preço

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 7,80

Filtros Utilizados; Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: PÃO DE LEITE; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES Data: 31/05/2023 10:00

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição

Modalidade: Pregão Eletrônico de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias SRP: SIM

municipais de Santa Inês-MA. Identificação: NºPregão:172023 / UASG:980957

Descrição: Pão - Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Base: De Farinha De Trigo

Lote/Item: /20

Refinada , Tipo Adicional: De Leite , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 460402 - PÃO

Adjudicação: 07/06/2023 09:10

Homologação: 15/06/2023 11:28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 700

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.529.951/0001-76	ELISMAR C. DE ALMEIDA - COMERCIO	R\$ 7,80
VENCEDOR		

Endereço:

07.139.089/0001-10 G. OLIVEIRA COSTA LTDA R\$ 7,92

Endereço:

27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E	R\$
SERVICO EIRELI		8,00

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MA Paço do Lumiar AVENIDA DO MARCENEIRO, 34 SUENE

(98) 98315-5208 s.apinheiro@hotmail.com

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 8,21

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA São José de Ribamar R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A

(98) 3226-6908 alsbcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 23: Menor Preço R\$ 4,33

Inc I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados; Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: SARDINHA EM CONSERVA; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES Data: 31/05/2023 10:00

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição

Modalidade: Pregão Eletrônico de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias SRP: SIM

municipais de Santa Inês-MA. Identificação: NºPregão:172023 / UASG:980957

Descrição: Peixe Em Conserva - Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De

Lote/Item: /52



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10 09 45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJulJhTh8PRcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJulJhTh8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Filé

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 449005 - PEIXE EM CONSERVA

Adjudicação: 07/06/2023 09:11

Homologação: 15/06/2023 14:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

.br

Quantidade: 4.950

Unidade: Embalagem 125,00 G

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.139.089/0001-10 G. OLIVEIRA COSTA LTDA R\$ 4,33

VENCEDOR

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 4,34

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 (98) 3303-3925 administracao@grupomarghess.com.br

33.063.921/0001-52 L C SILVA LTDA R\$ 4,58

Endereço:

05.529.951/0001-76 ELISMAR C. DE ALMEIDA - COMERCIO R\$ 4,80

Endereço:

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS R\$ 4,99
EIRELI

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São José de Ribamar R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A (98) 3226-6908 alsbcomercial@gmail.com

27.145.426/0001-90 QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI R\$ 5,00

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MA Paço do Lumiar AVENIDA DO MARCENEIRO, 34 SUENE (98) 98315-5208 s.apinheiro@hotmail.com

02.710.114/0001-50 L M PESTANA MUNIZ R\$ 5,43

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís AVENIDA CONTORNO, 64 (98) 3246-0971 lpestanamuniz-me@hotmail.com

11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 5,73

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Imperatriz AV BERNARDO SAYAO, 1500 (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464 thamipeltda@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 24: Menor Preço R\$ 1,30

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: TEMPERO COMPLETO; UF(s): MA,PE,TO;
Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES Data: 31/05/2023 10:00



Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição

Modalidade: Pregão Eletrônico de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias SRP: SIM

municipais de Santa Inês-MA. Identificação: NºPregão:172023 / UASG:980957

Descrição: Tempero - Tempero Aplicação: Uso Culinário , Tipo: Completo Sem Pimenta, Lote/Item: /63

Condimentado E Concentrado , Apresentação: Líquido

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 243203 - TEMPERO

Adjudicação: 07/06/2023 09:20

Homologação: 15/06/2023 14:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov



.br

Quantidade: 24

Unidade: Embalagem 100,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.529.951/0001-76	ELISMAR C. DE ALMEIDA - COMERCIO	R\$ 1,30

VENCEDOR

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,31

Estado: MA Cidade: São José de Ribamar Endereço: R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A Telefone: (98) 3226-6908 Email: alsbcomercial@gmail.com

20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 1,51
--------------------	----------------------------------------	----------

Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300 Telefone: (98) 3303-3925 Email: administracao@grupomarghess.com.br

07.139.089/0001-10	G. OLIVEIRA COSTA LTDA	R\$ 1,51
--------------------	------------------------	----------

Endereço:

27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1,51
--------------------	------------------------------------	----------

Estado: MA Cidade: Paço do Lumiar Endereço: AVENIDA DO MARCENEIRO, 34 SUENE Nome de Contato: s.apinheiro@hotmail.com Telefone: (98) 98315-5208 Email:

Preço (Compras Governamentais) 25: Menor Preço R\$ 16,00

Inclui Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: FILÉ DE CARNE DE FRANGO; UF(s): MA, PE, TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF. MUN. DE SANTA INES Data: 31/05/2023 10:00

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição

Modalidade: Pregão Eletrônico de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias SRP: SIM

municipais de Santa Inês-MA. Identificação: NºPregão:172023 / UASG:980957

Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito , Lote/Item: /150

Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Resfriado(A) ,

Ata: [Link Ata](#)

Tipo Animal: Frango , Apresentação: Fatiado



Relatório gerado no dia 17/06/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arLkGda%2fRwh5qQPStZkNN6qUl f1ZTDf Jul j11h8PRcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLkGda%252fRwh5qQPStZkNN6qUl f1ZTDf Jul j11h8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

.br
Quantidade: 6.660

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

27.145.426/0001-90 QUALITY COMERCIO E

SERVICO EIRELI

VENCEDOR

R\$

16,00

Estado: Cidade: Endereço:

Nome de

Telefone:

Email:

Contato:

MA Paço do Lumiar AVENIDA DO MARCENEIRO,

SUENE

(98) 98315-

s.apineiro@hotmail.com

34

5208

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 16,34

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA São José de Ribamar R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A

(98) 3226-6908

alsbcomercial@gmail.com

33.063.921/0001-52 L C SILVA LTDA R\$ 16,38

Endereço:

20.628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 19,27

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA São Luís AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300

(98) 3303-3925

administracao@grupomarghess.com.br

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta

Final

05.529.951/0001-76 ELISMAR C. DE ALMEIDA - COMÉRCIO

R\$ 19,27

Endereço:

07.139.089/0001-10 G. OLIVEIRA COSTA LTDA

R\$ 19,27

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 26: Menor Preço

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: FILÉ DE CARNE DE FRANGO; UF(s):

MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ/SP

Data: 31/05/2023 08:30

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de carnes. Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo

SRP: NÃO

Corte: Filé De Peito , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação:

Identificação: NºPregão:362023 /

UASG:986575

Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 02/06/2023 08:01

Fonte:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000

Unidade: Quilograma



UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
07.612.306/0001- ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS
48 EIRELI
VENCEDOR

R\$ 20,00



Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
SP Nuporanga R PRUDENTE DE MORAES, 220 Felipe

Telefone: Email:
(16) 3847-2552 alimentardistribuidora2005@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 27: Menor Preço R\$ 33,58

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: FARINHA LÁCTEA; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA Data: 22/05/2023 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à Modalidade:
Pregão Eletrônico merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
SRP: SIM

Educação, do município de Maracá Souza – BA.. Identificação: NºPregão:52023 / UASG:983717

Descrição: Cereal Matinal/Lanches - Cereal Matinal/Lanches Tipo: Farinha Láctea , Lote/Item: 1/27

Ingredientes Principais: Trigo E Leite , Ingredientes Adicionais: Fortificado Com

Ata: [Link Ata](#)

Vitaminas E Minerais

Adjudicação: 25/05/2023 11:43

CatMat: 463974 - CEREAL MATINAL/LANCHES

Homologação: 29/05/2023 15:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 200

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

47.878.593/0001-57 MB FOX COMERCIO LTDA R\$ 33,58

VENCEDOR

Endereço:

49.059.640/0001-66 HORTOFLA COMERCIO LTDA R\$ 34,00

Endereço:

28.173.471/0001- RB ALVES EIRELI

R\$

10

37,57

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

BA Iramaia R DIONISIO CAIRES, 70A Rogerio (77) 98853-6864 rogerioiramaia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 28: Menor Preço R\$ 12,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: COMINHO EM PÓ; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 18/05/2023 09:30

Comando do Exército Modalidade: Pregão Eletrônico

Comando Militar do Nordeste SRP: SIM

10ª Região Militar

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:160105

24º Batalhão de Caçadores

Lote/Item: /68

Objeto: Aquisição de Gêneros QR, com a finalidade de atender às necessidades do Setor
de Aproveitamento.. Ata: [Link Ata](#)



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJulJhTh8PRcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJulJhTh8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: Condimento - Tipo: Cominho, Apresentação: Pó, Adjudicação: 25/05/2023 15:38

CatMat: 463891 - CONDIMENTO

Homologação: 25/05/2023 16:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 200

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
35.307.908/0001-27 NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS
EIRELI *VENCEDOR*

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
PR Pato Branco ROD BR 158, 12174 Fernando

Telefone: Email:
(46) 3225-1991 supra_pr@hotmail.com

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI R\$ 17,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901 ailtonbpereira@gmail.com

33.063.921/0001-52 L C SILVA LTDA R\$ 25,46

Endereço:

35.119.288/0001-00 AURINO DOS SANTOS FILHO R\$ 28,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís R GENERAL OSORIO, 512 (98) 3222-5092 aurinosfilho@boi.com.br

23.383.929/0001-42 A. L. SILVA BARROS COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

R\$
33,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São José de Ribamar R SEATTLE CENTRAL PARK, 28A (98) 3226-6908 alsbcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 29: Menor Preço R\$ 4,40

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: MILHO PARA MUNGUNZÁ; UF(s): MA, PE, TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 26/04/2023 10:00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Modalidade: Pregão Eletrônico
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas SRP: SIM
instituto Federal do Amazonas/Campus Humaitá

Identificação: NºPregão:32023 / UASG:154783

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a

Lote/Item: /38

aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: "Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica) , Tipo: Grão

Adjudicação: 02/05/2023 10:50

CatMat: 279262 - "MILHO" Homologação: 02/05/2023 16:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 250

Unidade: Pacote 500,00 G

UF: AM

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
11.824.367/0001- ANTONIO PINTO DE ALMEIDA
46

R\$
4,40

VENCEDOR



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arl.tkGda%2fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJulJHtH8iPRcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arl.tkGda%252fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJulJHtH8iPRcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Estado: AM Cidade: Lábrea Endereço: R MONSENHOR INACIO, 1616

Telefone: (97) 3331-2685

49.820.282/0001-62 RAMOS E SALAZAR LTDA R\$ 4,50

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 30: Menor Preço R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: FARINHA DE ARROZ FLOCADA; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM Data: 17/04/2023 09:30

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as demandas do laboratório

Modalidade: Pregão Eletrônico do Hospital Júlio Alves de Lira., SRP: SIM

Descrição: Mingau instantâneo - Mingau Instantâneo Apresentação: Flocos Finos, Identificação: NºPregão:152023 / UASG:982333 Componentes: Farinha Arroz, Açúcar, Vitaminas, Sais Minerais - Lote/Item: /31

CatMat: 235874 - MINGAU INSTANTÂNEO Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/05/2023 15:41

Homologação: 15/05/2023 15:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 2.050

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

13.506.363/0001-45 R J GONCALVES DE OLIVEIRA

R\$ 3,00

VENCEDOR

Estado: PE Cidade: Belo Jardim Endereço: R PEDRO FIRMINO, 29

Telefone: (81) 3726-2004/ (81) 3726-2281

24.357.873/0001-14 POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA R\$ 3,20

Estado: GUARARAPES, 440 Cidade: GUARARAPES, 440 Endereço: (81) 9955-5677 Telefone: PE Cabo de Santo Agostinho R JABOATAO DOS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

21.895.911/0001-02 S B PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 3,76

Endereço:

28.384.489/0001-61 VERVANA HORTI & FRIOS EIRELI R\$ 3,76

Estado: PE Cidade: Garanhuns Endereço: AV JULIO BRASILEIRO, 661 Telefone: (87) 8152-2313 Email: vervanahortiefrios@gmail.com

06.536.960/0001-57 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI R\$ 6,10

Estado: PE Cidade: Garanhuns Endereço: R SAO DOMINGOS, 337 Nome de Contato: MARCELO Telefone: (87) 3762-0325 Email: jccomalimentos@hotmail.com

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS R\$ 200,00

Estado: AL Cidade: Maceló Endereço: R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01 Telefone: (82) 9658-4748 Email: samyravasconcelos01@gmail.com



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arLkGda%2FRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJuljHTh8PRcqHlU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLkGda%2FRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJuljHTh8PRcqHlU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 31: Menor Preço R\$ 3,90

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: MILHO PARA MUNGUNZÁ; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA Data: 05/04/2023 08:00

Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: "Milho" - Aplicação: Mungunzá (Canjica), Tipo: Grão, SRP: NÃO

CatMat: 279262 - "MILHO" Identificação: NºPregão:32023 / UASG:980136

Lote/Item: /30

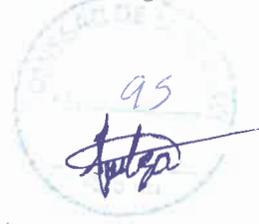
Ata: [Link](#)

Ata

Adjudicação: 17/04/2023 11:41

Homologação: 18/04/2023 14:53

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov



.br

Quantidade: 800

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

21.893.371/0001- COMERCIAL DEUS SEJA LOUVADO

R\$ 3,90

10 LTDA

VENCEDOR

Endereço:

34.762.973/0001-80 GRUPO M V LTDA R\$ 3,96

Endereço:

07.549.369/0001-05 BENONI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 4,50

Endereço:

21.959.459/0001-97 A L COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI R\$ 5,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA Imperatriz R PRIMAVERA, 03 (99) 9179-8082 andersonpa@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E

R\$

SERVICOS LTDA

5,13

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

MA Imperatriz AV BERNARDO SAYAO, 1500 (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464

thamipelta@gmail.com

44.158.982/0001-10 P R DE O SOUZA R\$ 5,50

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA Barra do Corda AV REGINALDO GOMES DE SOUSA, 891 (99) 8450-0320 pauloricardocn19@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 32: Menor Preço R\$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: MACARRÃO TIPO PARAFUSO. ; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQP5fZkNN6qULf1ZTDFJuLjHTh8PRcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQP5fZkNN6qULf1ZTDFJuLjHTh8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Órgão: Governo do Estado do Maranhão Data: 31/03/2023 10:00 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde SRP: SIM e suas coordenações: HMI, HII, VIG EM SAÚDE, AUDITORIA, PAISM, DAPS, UPA Identificação: NºPregão:232023 / UASG:453204

SÃO JOSÉ, VIG. SANITÁRIA, SAÚDE MENTAL, CAF, EQUOTERAPIA, CDII, CEREST,

Lote/Item: /224

SAMU, IST/HIV/AIDS/HEP e CEMI.

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De

Farinha De Trigo , Tipo: Integral , Apresentação: Parafuso

Adjudicação: 12/04/2023 08:51

CatMat: 458988 - MACARRÃO Homologação: 12/04/2023 09:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

00.732.085/0001-00 GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI

R\$
4,50

VENCEDOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

MA

Imperatriz

R SERGIPE, 557

(99) 5248-908

21.920.389/0001-63 LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI R\$ 4,65

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato: Telefone: Email:

MA Imperatriz

R CORONEL MANOEL BANDEIRA, 2065 COMERCIAL LIMA (99) 9203-4665

llgcomercio@outlook.com

34.018.819/0001-06 DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI

R\$ 4,66

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MA

Imperatriz

RUA PARAIBA, 724 (99) 8168-9769 / (99) 8168-9769

duarte.distribuidora@outlook.com

12.145.041/0001-55 MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 4,66

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato: Telefone: Email:

MA Imperatriz

AV NEWTON BELLO, 134 Iranete (99) 3017-4030 distribuitoramegavendas@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 33: Menor Preço R\$ 6,00

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: MILHO PARA MUNGUNZÁ; UF(s):

MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DCM CORNÉLIO Data: 31/03/2023 08:30

CHIZZINI Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. SRP: NÃO

Descrição: "Milho" - "Milho" Aplicação: Mungunzá (Canjica) , Tipo: Grão

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:928918

CatMat: 279262 - "MILHO" Lote/Item: /34

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/03/2023 12:41

Homologação: 31/03/2023 12:44

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

.br

Quantidade: 35

Unidade: Quilograma

UF: TO



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

29.324.164/0001-56 M A DE P SILVA LTDA

R\$ 6,00

VENCEDOR

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

TO Araguatins R SIQUEIRA CAMPOS, 2452

(63) 9982-5905

comercialbarateiro@bol.com.br

11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 7,43

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA Imperatriz AV BERNARDO SAYAO, 1500 (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464

thamipeltda@gmail.com

02.505.112/0001- L. T. DE ARAUJO

20 JUNIOR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

TO Nazaré RUA RUI BARBOSA, 11 (63) 3455-1170 / (63) 3455-1373 / (63) 3471-1645

Email:

contabilidade_brandao@hotmail.com

26.636.589/0001-02 SUPERMERCADO MARISILVA LTDA

R\$ 9,19

Estado: Cidade:

TO Tocantinópolis

Endereço:

R 15 DE NOVEMBRO, 485 A

34.573.762/0001-07 DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

R\$ 9,19

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 34: Menor Preço

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 4,97

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: MACARRÃO TIPO PARAFUSO. ; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ Data: 20/03/2023 09:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a alimentação escolar dos Modalidade: Pregão Eletrônico alunos das escolas municipais, de interesse da Secretaria de Educação.. SRP: SIM

Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Identificação: NºPregão:22023 / UASG:980745 Farinha De Trigo , Tipo: Integral , Apresentação: Parafuso Lote/Item: /30

CatMat: 458988 - MACARRÃO Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/04/2023 10:32

Fonte:

www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.116

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

41.130.513/0001-02 DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

R\$ 4,97

VENCEDOR

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:

MA Itapecuru Mirim R RUA BENEDITO, 58

(98) 8456-3027

distribuidoramedmaissaude@gmail.com

39.684.701/0001-22 COMERCIAL RIO PERICUMA LTDA R\$ 4,98

Endereço:

07.627.532/0001-00 J. C. MENDES EIRELI

R\$

5,49

Estado: Cidade: Endereço:

Telefone:



MA Pinheiro R DOM AFONSO UNGARELLI, 1286

(98) 8102-9594

32.441,928/0001-06 MARPEX COMERCIO E SERVICOS LIMITADA R\$ 6,50

Endereço:

33.614.584/0001- COMERCIAL GOA EIRELI
44

Estado: Cidade:
MA São Luís

Endereço:
R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16

Telefone:
(98) 3246-7962/ (98) 8823-8901

Email:
ailtonbpereira@gmail.com



R\$
6,61

Preço (Compras Governamentais) 35: Menor Preço R\$ 6,23

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: FARINHA LÁCTEA; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA Data: 31/01/2023 08:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Cereal Matinal/Lanches - Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E SRP: NÃO
Minerais, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Tipo: Farinha Láctea, Identificação: NºPregão:12023 / UASG:980230

CatMat: 463974 - CEREAL MATINAL/LANCHES Lote/Item: /42
Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/02/2023 10:22
Homologação: 10/02/2023 17:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 200

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
26.157.840/0001-56 COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E
SERVICOS R. G. LTDA *VENCEDOR*

R\$
6,23

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:

Email:

MA Imperatriz AV DOS COLIBRIS, 11 (99) 8148-9720/ (99) 8111-4477

rgcomercio.ltada@gmail.com

11.068.908/0001-53 THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 6,48

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA Imperatriz AV BERNARDO SAYAO, 1500 (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464

thamipelta@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 36: Menor Preço R\$ 82,01

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: BOLACHA AGUA E SAL; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREF. MUN. DE SANTA INES Data: 21/11/2022 09:00

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios Modalidade: Pregão Eletrônico perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidade da Secretaria Municipal SRP: SIM

de Desenvolvimento Social e Cidadania. Identificação: NºPregão:432022 / UASG:980957

Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Água E Sal, Tipo: Bolacha Lote/Item: /7

CatMat: 333329 - BISCOITO Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/12/2022 11:44



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação arLtkGda%2fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDF Jul jHTh8PRcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDF Jul jHTh8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d

.br

Quantidade: 4.100
Unidade: Caixa 20,00
UN

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

07.139.089/0001-10 G. OLIVEIRA COSTA LTDA R\$ 82,01
VENCEDOR

Endereço:

43.484.140/0001-95 L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA R\$ 82,02

Endereço:

11.430.463/0001-00 A DE A RIBEIRO -
COMERCIO

R\$ 82,04

Estado: Cidade: Endereço:

MA São Luís R DO ARAME, 100

Telefone:

(98) 3238-2843

Email:

horizonte.contabil@ig.com.br

28.906.062/0001-86 L F SARAIVA VIEIRA R\$ 82,04

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA Santa Inês R SAO CRISTOVAO, 366 (98) 8226-2497 pdptavares@hotmail.com

33.614.584/0001- COMERCIAL GOA EIRELI

R\$

44

82,04

Estado: Cidade:

MA São Luís

Endereço:

R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16

Telefone:

(98) 3246-7962/ (98) 8823-8901

Email:

ailtonbpereira@gmail.com

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS R\$ 1.000,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

AL Maceió R CARLOS ALBERTO NOVAES, 01 (82) 9658-4748 samyravasconcelos01@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço R\$ 9,14

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: extrato de tomate; UF(s): MA,PE,TO;

Apenas Materiais; Operador: igualQtdFornecedor;

Órgão: SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS Data: 05/09/2023 14:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO - HORTALIÇAS (FOLHOSOS E NÃO Modalidade: Compra
direta FOLHOSOS), ERVAS FRESCAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS E BULBOS - SRP: NÃO

SETEMBRO/2023 (ENTREGAS FRACIONADAS) - SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA Identificação:
9373-Compra direta Descrição: TOMATE SALADA VERDE IN NATURA GRUPO REDONDO, SUBGRUPO VERDE
Lote/Item: 1/2 MADURO, CLASSE MÉDIA (TAMANHO ENTRE 5,5CM E 6,0CM E DIÂMETRO

Ata: N/A

ENTRE 6,0CM E 6,5CM), CATEGORIA 1 (SOMATÓRIO DE DEFEITOS 10%),

APRESENTANDO. - TOMATE SALADA VERDE IN NATURA GRUPO REDONDO, Fonte:

egov.paradigmabs.com.br/sescba/

SUBGRUPO VERDE MADURO, CLASSE MÉDIA (TAMANHO ENTRE 5,5CM E Default.aspx

6,0CM E DIÂMETRO ENTRE 6,0CM E 6,5CM), CATEGORIA 1 (SOMATÓRIO DE

Quantidade: 165

DEFEITOS 10%), APRESENTANDO. [OC 1079-08/2023 - 2] SOB DEMANDA: 50 KG

Unidade: QUILO



01/09/2023 20 KG - 08/09/2023 30 KG - 15/09/2023 40 KG -
21/09/2023 25 KG UF: BA
-29/09/2023 Categoria: PERECIVEIS/HORTALIÇAS (FOLHOSOS E
NÃO FOLHOSOS) E ERVAS FRESCAS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.846.759/0001-89	49.846.759 ROQUE SANTOS JORGE	R\$ 9,14

VENCEDOR

Endereço:

34.285.939/0001-61	SERGIO JOAS SANTOS LTDA	R\$ 9,87
--------------------	-------------------------	----------

Endereço:

32.455.561/0001-71	JULIANA NORONHA MOTA 02623812578	R\$ 9,88
--------------------	----------------------------------	----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Alagoinhas	AVENIDA 8 DE DEZEMBRO 120, 120	(75) 3031-3779	juliana.noronha.mota@gmail.com

39.530.396/0001-14	LEARRUAN COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 11,00
--------------------	--------------------------------------------------	-----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Alagoinhas	R VINTE E QUATRO DE MAIO, 06	(75) 9919-1919	learruan@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço R\$ 4,80
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: COLORIFICO. ; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupanatinga Data: 14/08/2023 17:06

Objeto: aquisição de gêneros De Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis e

Modalidade: Pregão hortifrúti para O Fundo Municipal De Saúde de Tupanatinga-PE,
conforme termo SRP: NÃO

de referência em anexo. Identificação: 249289

Descrição: Colorífico 100mg - O Produto Deverá Apresentar Registro No Órgão Lote/Item: 1/15

Competente. Não Deverá Apresentar Misturas Inadequadas Ao Produto,

Ata: [Link Ata](#)

Presença De Impurezas, A Embalagem Deve Estar Intacta, Prazo De

Validade Mínimo De 6 Meses A Partir Da Data De Entrega - Colorífico 100mg - Fonte:

www.portaldecompraspublicas.co

O Produto Deverá Apresentar Registro No Órgão Competente. Não Deverá m.br

Apresentar Misturas Inadequadas Ao Produto, Presença De Impurezas, A Quantidade: 1.012

Embalagem Deve Estar Intacta, Prazo De Validade Mínimo De 6 Meses A Partir Unidade: UN

Da Data De Entrega UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.164.707/0001-05	G M DA SILVA ALIMENTOS	R\$ 4,80

VENCEDOR

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço R\$ 2,07
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO); UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:



Órgão: Prefeitura Municipal de Parnamirim Data: 11/08/2023 15:00

Objeto: Aquisição parcelada de generos alimentícios destinados as atividades da
Modalidade: Pregão Secretaria de Desenvolvimento Social, Centro de
Referência de Assistência Social SRP: NÃO – CRAS, Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Centro de Identificação: 250664
Referência...

Lote/Item: 1/35

Descrição: FLOCÃO 500G – FARINHA DE MILHO FLOCADA 100% NATURAL, NÃO

Ata: [Link Ata](#)

CONTÉM GLÚTEN - FLOCÃO 500G – FARINHA DE MILHO FLOCADA 100%
NATURAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 5.000

Unidade: UND

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
11.813.702/0001-00	MARCOS ROBERTO GOMES DOS SANTOS		R\$ 2,07
VENCEDOR			
Endereço:			

46.385.061/0001-15	WS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 2,08
Endereço:			

13.020.436/0001-94	J W DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME		R\$ 2,14
Endereço:			

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço R\$ 2,67
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: MILHO PARA MUNGUNZÁ; UF(s): MA, PE, TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Parnamirim Data: 11/08/2023 15:00

Objeto: Aquisição parcelada de generos alimentícios destinados as atividades da
Modalidade: Pregão Secretaria de Desenvolvimento Social, Centro de
Referência de Assistência Social SRP: NÃO – CRAS, Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Centro de Identificação: 250664
Referência...

Lote/Item: 1/48

Descrição: MILHO SECO PARA MUNGUNZÁ, PACOTE 500G - MILHO SECO PARA

Ata: [Link Ata](#)

MUNGUNZÁ, PACOTE 500G

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

m.br

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
11.813.702/0001-00	MARCOS ROBERTO GOMES DOS SANTOS		R\$ 2,67
VENCEDOR			
Endereço:			



Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Menor Preço R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE,; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão Data: 27/07/2023 19:23

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Modalidade: Pregão para Registro de Preço Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Percíveis e não percíveis) de interesse SRP: SIM do município de Amapá do Maranhão /MA. Identificação: 248337

Descrição: ACHOCOLATADO, Especificação: Produto em pó, sabor chocolate em Lote/Item: 1/1

pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens

Ata: [Link Ata](#) íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e em - ACHOCOLATADO, Fonte: www.portaldecompraspublicas.co Especificação: Produto em pó, sabor chocolate em pacotes de 1kg enriquecido^{m.br} com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas Quantidade: 4.000 que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do Unidade: PC produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 meses a partir UF: MA da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.272.244/0001-26	ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO-ME	R\$ 10,00
VENCEDOR		
Endereço:		
11.430.463/0001-00	A DE A RIBEIRO - COMERCIO	R\$ 10,10
Endereço:		
42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA	R\$ 10,90
Endereço:		
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL	R\$ 11,30
Endereço:		
22.601.664/0001-49	J. ALVES DIAS	R\$ 11,40
Endereço:		
23.212.691/0001-92	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	R\$ 11,50
Endereço:		
06.293.574/0001-81	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,25
Endereço:		



33.614.584/0001- COMERCIAL GOA EIRELI
44

Endereço:



R\$
16,28

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Menor Preço
inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$
10,00

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE,; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor; Órgão: Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão Data: 27/07/2023 19:23

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Registro de Preço Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis) de interesse do município de Amapá do Maranhão /MA. Identificação: 248337 Modalidade: Pregão para SRP: SIM

Descrição: ACHOCOLATADO, Especificação: Produto em pó, sabor chocolate em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#) íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e em - ACHOCOLATADO, Fonte: www.portaldecompraspublicas.co Especificação: Produto em pó, sabor chocolate em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas Quantidade: 1.000 que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do Unidade: PC produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 meses a partir UF: MA da data de entrega. Indicação da marca do fabricante.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
17.272.244/0001- ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO-ME
25

R\$ 10,00

VENCEDOR

Endereço:

11.430.463/0001- A DE A RIBEIRO - COMERCIO
00

R\$
10,10

Endereço:

42.518.108/0001- DISTRIBUIDORA FEN1X LTDA
10

R\$
10,90

Endereço:

28.754.772/0001- COMERCIAL GLOBAL
38

R\$
11,30

Endereço:

22.601.664/0001- J. ALVES DIAS
49

R\$
11,40

Endereço:

23.212.691/0001- COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
92

R\$
11,56

Endereço:

33.614.584/0001- COMERCIAL GOA EIRELI
44

R\$
13,73

Endereço:



Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 7: Menor Preço
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 4,20

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: MARGARINA VEGETAL; UF(s): MA,PE,TO;
Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão Data: 27/07/2023 19:23

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Modalidade: Pregão para
Registro de Preço Fornecimento de Gêneros Alimentícios (Percíveis e não percíveis) de interesse SRP: SIM
do município de Amapá do Maranhão /MA. Identificação: 248337

Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, Especificação: com 60% de Lote/Item: 1/20
líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A

Ata: Link Ata embalagem deverá
constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote,
quan - MARGARINA Fonte: www.portaldecompraspublicas.co VEGETAL CREMOSA COM SAL, Especificação:
com 60% de líquidos, embalagem ^{m.br} potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. A embalagem deverá
constar Quantidade: 800 externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais,
Unidade: UN

número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá UF: MA
apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da
data de entrega, Indicação da marca do fabricante

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.518.108/0001-10	DISTRIBUIDORA FENIX LTDA	R\$ 4,20

VENCEDOR

Endereço:

11.430.463/0001- A DE A RIBEIRO - COMERCIO
00

R\$
4,30

Endereço:

28.754.772/0001- COMERCIAL GLOBAL
38

R\$
4,80

Endereço:

22.601.664/0001- J. ALVES DIAS
49

R\$
5,90

Endereço:

23.212.691/0001- COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
92

R\$
6,92

Endereço:

33.614.584/0001- COMERCIAL GOA EIRELI
44

R\$
6,92

Endereço:

17.272.244/0001- ADRIANO RICARDO DE SOUSA PINHEIRO-ME
26

R\$
6,92

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 8: Menor Preço

R\$

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

18,84

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: ALHO. - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA Data: 05/05/2023 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE HORTIFRÚTI, COM ENTREGAS Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARCELADAS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO, CONFORME ANEXO I SRP: SIM

Descrição: ALHO - (ALHO A GRANDEL DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA, APARÊNCIA Identificação: 00006023 FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO Lote/Item: 1/7

E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E

Ata: [Link Ata](#)

DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES. DEVENDO E - ALHO - (ALHO A GRANDEL DE 1ª QUALIDADE, TIPO Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/

EXTRA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIREM GRAU DE Quantidade: 1.150 EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO Unidade: KG

DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA UF: SP ADERENTE, SUJIDADES. DEVENDO ESTAR INTACTO, NECESSITA ESTAR ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS).

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

06.645.688/0001-43 A B MORAIS JUNIOR & CIA LTDA

R\$ 18,84

VENCEDOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

SP

Orindiúva

AV VEREADOR OSVALDO KUSHIDA, 344

Preço (Outros Entes Públicos) 9: Menor Preço R\$ 107,08

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANADE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE.; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI / (1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO Modalidade: Pregão Data: 12/04/2023 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER SRP: SIM Identificação: NªLicitação:993810

AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMED, SEMAB, SEMAP, SEINC, SEMAD,

Lote/Item: 1/1

GABINETE e SEMUF, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência. Ata: [Link Ata](#)

Descrição: ACUCAR REFINADO - AÇUCAR CRISTAL- de 1ª qualidade, refinado, na cor branca, contendo no mínimo 99,3 % de carboidrato por porção, deverá ser Homologação: 13/04/2023 09:33

fabricado de sacarose de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria Fonte: www.licitacoes-e.com.br terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem de polietileno Quantidade: 423

de 1 Kg, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter UF: AP registro no Ministério da Saúde. A validade tem que ser no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Fardo com 30kg.



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.642.561/0001-06 A. N. GOMES EIRELI

R\$
107,08

VENCEDOR

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
AP Macapá AV DOS TIMBIRAS, 140 Adriano Neris Gomes (96) 3242-7604 ctn.amapa@gmail.com
S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA R\$ 107,33

Endereço:

38.367.655/0001-75 MD EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 115,13

Endereço:

A C DA S PINTO - ME R\$ 119,62

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

R SILVA DE SOUZA - ME R\$ 120,80

Endereço:

A R GOIS ME R\$ 126,71

Endereço:

47.110.301/0001-31 A. W. S. DA COSTA LTDA R\$ 126,75

Endereço:

C. R. B. GUERREIRO R\$ 128,79

Endereço:

F B MOREIRA LTDA R\$ 136,64

Endereço:

J C M COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 144,70

Endereço:

11.536.131/0001-04 AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 147,04

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SC itapema R 124, 113 (95) 8113-4535 amazon.sc@uol.com.br

31.712.260/0001-13 D G DE MACEDO R\$ 149,01

Endereço:

12.593.659/0001-88 DIAS & CARVALHO LTDA R\$ 149,76

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
AP Macapá AV MACHADO DE ASSIS. 298 (96) 8121-2255 cmrodrigues-rne@hotmail.com

V. N. M. DA SILVA LTDA R\$ 172,34



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arl.tKGda%2fRwh5qQPsfZkNN6qULf1ZTDFJuLjHTh8PRcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arl.tKGda%252fRwh5qQPsfZkNN6qULf1ZTDFJuLjHTh8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Endereço:

CONSTRUMED NEGOCIOS E SERVICOS LTDA R\$ 172,38

Endereço:

46.812.992/0001-52 G SERVICE LTDA R\$ 209,46

Endereço:

OLIMAQ COM. E SERVICOS LTDA R\$ 250,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 10: Menor Preço R\$ 117,00

inc. li Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANADE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE.; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRINHAS/SE Data: 10/04/2023 09:30

Objeto: Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO Aquisição de Gênero Alimentício, para atender as demandas do Fundo Municipal

SRP: SIM de Assistência Social, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e a

Identificação: 61546

Prefeitura Municipal (Secretarias) em atendimento a demanda das secretarias

Lote/Item: 2/1

que demais secretarias que compõem a esfera municipal, conforme

especificações técnicas constantes no Anexo I (termo de referência) deste Edital

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: AÇUCAR CRISTAL 1 KG ACONDICIONADO EM FARDO COM 30 UNIDADES: Fonte: [licitanet.com.br](#)

AÇUCAR - AÇUCAR CRISTAL 1 KG ACONDICIONADO EM FARDO COM 30 Quantidade: 500

UNIDADES: AÇÚCAR, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM Unidade: FD

ASPECTO, COR E ODOR CARACTERÍSTICO, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE UF: SE

0,3%PPM, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATÉRIAS

TERRÓSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONAMENTO EM

SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1KG, FARDO COM 30 PACOTES. PRAZO DE

VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,

PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

30.479.120/0001-84 LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$

VENCEDOR

117,00

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SE Salgado 212 Silva AVENIDA JOSIAS CARVALHO, Nestor Rafael (79) 3651-1255 / (79) lhcomercio1@gmail.com
Siqueira 9921-1381

32.316.892/0001-20 DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI

R\$

117,50

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Aracaju RUA RIACHAO, 228 (79) 3211-5287 / (79) 3211-5879 / (79) 3211-5879 distribuidora@hotmail.com

36.539.558/0001-97 VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$

120,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SE Itabaianina RUA JOAQUIM JOSE GOMES, 85 (79) 3544-1433 vitallidist@hotmail.com



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arLkGda%2fRwh5qQPSfzkNN6qULf1ZTDFJul.JHTh8PRcqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLkGda%252fRwh5qQPSfzkNN6qULf1ZTDFJul.JHTh8PRcqHU8nPm6WA%253d%253d>

Endereço:



Preço (Outros Entes Públicos) 11: Menor Preço

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

R\$ 39,80

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: BOLACHA DE AMIDO BISCOITO.; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Paial Data: 03/04/2023 18:04 Prefeitura Municipal de Paial

Modalidade: Pregão

Objeto: Aquisição de forma parcelada, de Gêneros Alimentícios perecíveis e não SRP: NÃO
 perecíveis, para atender às necessidades das atividades Escolares, Creche Identificação: 231159
 Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social e Esporte do Município de
 Lote/Item: 1/28

Paial.

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: BOLACHA CASEIRA COLONIALBOLACHA CASEIRA TENDO COMO

INGREDIENTES BÁSICOS: OVOS, FUBÁ, FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE
www.portaldecompraspublicas.co

Fonte:

MILHO, AÇÚCAR MASCAVO, FERMENTO QUÍMICO. O BISCOITO DEVERÁ

m.br

SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPA, ISENTAS

Quantidade: 206

DE MATÉRIAS TERROSAS, - BOLACHA CASEIRA COLONIALBOLACHA CASEIRA Unidade:

KG TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS: OVOS, FUBÁ, FARINHA DE TRIGO, UF: SC

AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR MASCAVO, FERMENTO QUÍMICO. O BISCOITO

DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPA,

ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS

ESTRANHOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS

BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS

ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE

APRESENTAR QUEBRADIÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES

IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 400G. NA EMBALAGEM

DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO

PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE

INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

13.995.853/0001- SCS COMERCIO LTDA

R\$

52

39,80

VENCEDOR

Estado: Cidade:

Endereço:

Nome de Contato: Telefone:

Email:

SC Maravilha

R TRANQUILO CARLOS RANZI,

JOÃO CARLOS

(49) 3664-

joaocarlos@avioeste.com.br

141

3030

16.738.785/0001-34 ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 39,96

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato: Telefone: Email:

R JOAO ALVES DE REZENDE (LOTEAMENTO (49) 8844-2929/ (49)

SC Chapecó gilberto absolutodistribuidora@gmail.com

COOPERCHAP). 169

8847-9679

Preço (Outros Entes Públicos) 12: Menor Preço R\$ 126,63

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020



Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE.; UF(s); MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQldFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Alvorada Data: 01/04/2023 19:55

Secretaria Municipal de Assistência Social Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE SRP: SIM SUPRIMENTO DE COPA E COZINHA. Identificação: 231023

Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, FARDO COM 15 PACOTE DE 2 KG, ORIGEM Lote/Item: 1/1 VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO, 1ª QUALIDADE.

Ata: [Link Ata](#)

PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO. - AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, FARDO COM 15 PACOTE DE 2 KG, Fonte: www.portaldecompraspublicas.co

ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO, 1ª QUALIDADE.

PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.

Quantidade: 430

Unidade: FD

UF: TO

m.br



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

48.443.263/0001- V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

R\$ 126,63

VENCEDOR

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

42.188.247/0001-23 VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 130,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA ASR SE 95 ALAMEDA 3, SN (63) 9235-2793 systemacontabilidade2017@gmail.com

24.922.187/0001- CENTER LIMP LTDA

R\$

49

136,00

Estado* Cidade: Endereço: Nome de Telefone: Email:
Contato:
TO Palmas Q ARNE 63 AVENIDA LO 16, S/N Ana Clara (63) 3225-5643 centerlimp9@gmail.com

13.390.820/0001-89 P & G COMERCIAL LTDA R\$ 139,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas Q 405 SUL AVENIDA LO 11, S/N (63) 8454-5756/ (63) 9278-0796 pegcomercial2020@gmail.com

10.638.290/0001-57 O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI

R\$ 142,99

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
Q 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06 SALA 10, O & M (63) 3215- oemempresarial@hotmail.com
MULTIVISAO COMERCIAL 2601

TO Palmas

SN LTDA

40.153.291/0001-72 TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA LTDA R\$ 143,69

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
TO Palmas QUADRA 1012 SUL ALAMEDA 5, S/N (63) 9227-1270 leonardohortencio98@gmail.com

27.563.168/0001-61 DJ DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 171,40

Endereço:



Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: FEIJÃO CARIOCA TIPO 01; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Quixaba Data: 29/03/2023 20:19 Prefeitura Municipal de Quixaba
Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: A presente licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço SRP: SIM
por item em lance ofertado tem por objeto a formação de registro de preços para
Identificação: 230295 possível contratação de empresa para aquisição de gêneros
alimentícios

Lote/Item: 1/17
destinados a Prefeitura...

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: FEIJÃO CARIOCA – Tipo 01, em Unidade com 30 kg. - FEIJÃO CARIOCA –
Tipo 01, em Unidade com 30 kg.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 500

Unidade: KG

UF: PE



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

12.892.297/0001-26 BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA R\$ 8,66
VENCEDOR

Endereço:

30.911.924/0001-00 TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 11,50

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PB João Pessoa R BOM JESUS, 1667 (83) 8624-1471 temdetudocomercioeservicos@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 14: Menor Preço R\$ 134,15

inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANADE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE.; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Faro Data: 22/03/2023 01:40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE FARO Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS SRP: SIM
ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE FARO/PA. Identificação:
228050

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL - produto contendo sacarose, originário do suco da cana, Lote/Item: 1/1
livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos,

Ata: [Link Ata](#)

animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.

Rotulagem de acordo com a legislação vigente - AÇÚCAR CRISTAL - produto Fonte:

www.portaldecompraspublicas.com.br contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de fermentação,
isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo Quantidade:

300 aproximadamente 99,2% de glicídios. Rotulagem de acordo com a legislação Unidade: FD vigente.

No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e UF: PA indelével as seguintes

informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante; data de

fabricação; data de validade ou prazo máximo para consumo; componentes do produto; peso líquido;

informações nutricionais; Número do lote. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a

partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega.

Embalagem primária transparente, incolor, termos soldado contendo 1 kg líquido. A embalagem

secundária deve ser fardo termos soldado, resistente, contendo 30 embalagens primárias, totalizando

peso líquido de 30 kg. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou

inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
07.166.320/0001-65 A C B ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E INDUSTRIA DE PESCADOS EIRELI R\$ 134,15

VENCEDOR

Endereço:

14.940.932/0001-29 GEOVANI COSTA ANDRADE R\$ 134,55

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PA Terra Santa TV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 853 (93) 3538-1628 escritoriojulianobentes@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 15: Menor Preço R\$ 3,24

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: COLORIFICO.; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão Data: 23/02/2023 11:55

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino Maranhão Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios

SRP: SIM para atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de

Presidente Identificação: 223571

Juscelino/MA

Lote/Item: 1/12

Descrição: Colorifico 1kg - Colorífico 1kg

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

m.br

Quantidade: 300

Unidade: KG

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
43.681.732/0001-05 A P M SEREJO LTDA R\$ 3,24

VENCEDOR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís AVENIDA PRINCIPAL, 37 (98) 8135-7096 wserejomoreno@hotmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

34.262.335/0001-08 TR COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 3,25

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís R GRANDE, 301 (98) 8507-7771/ (98) 9135-0474 trcomercio@outlook.com.br

47.418.539/0001-29 FORT EMPREENDIMIENTOS LTDA R\$ 6,12

Endereço:

44.525.056/0001-35 BACELAR EMPREENDIMIENTOS LTDA R\$ 7,20

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 16: Menor Preço R\$ 1,68



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arLtkGda%2fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJul.jHTh8PRcqHU8nPtm6WA%3d%3c

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLtkGda%252fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJul.jHTh8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO); UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale Data: 06/02/2023 13:18 Secretaria Municipal de Educação Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perceíveis Identificação: 221310 e não perceíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos



Lote/Item:

1/15 da rede pública...

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Farinha de milho flocado (Flocão de milho), embalagem de 500g. - Farinha de milho flocado (Flocão de milho), embalagem de 500g. Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br Quantidade: 7.700

Unidade: UN
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
11.494.673/0001-61	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R\$ 1,68	

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Teresina	R UMBILINO, 14	(86) 8122-2019

28.634.060/0001-85	J L SARAIVA EIRELI	R\$ 1,89
--------------------	--------------------	----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Lima Campos	PDA DO BOM JESUS, 22	(99) 8100-7870	ladia.jamily@hotmail.com

42.034.494/0001-75	M A R SANTOS FERREIRA EIRELI	R\$ 1,97
--------------------	------------------------------	----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Pedreiras	RUA 05, 01	(99) 8161-4087	marsantosferreiraeireli@gmail.com

25.011.360/0001-10	G DE A LINHARES	R\$ 2,00
--------------------	-----------------	----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PI	Parnaíba	R TABAJARA, 1853/1	(86) 9810-0655	distr.premiere@gmail.com

16.634.005/0001-06	P. I. C. ARAUJO EIRELI	R\$ 2,01
--------------------	------------------------	----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Luís	AV BETA, 15	(98) 9613-0575

19. 600.484/0001-38	ATACADAO JORDAO LTDA	R\$ 2,10
---------------------	----------------------	----------

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
04.272.216/0001-67	J DO E SANTO MATOS EIRELI	R\$ 2,15	

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Codó	R SAO FRANCISCO, 06	(99) 6610-075

20. 628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 2,21
---------------------	----------------------------------------	----------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, 300	(98) 3303-3925	administracao@grupomarghess.com.br



19.208.342/0001-20 D'LORD COMERCIO LTDA

R\$
2,21

Estado: Cidade: Endereço:

MA São Luís R 01 - COHASERMA, 24

Telefone:

(98) 8806-9670

Email:

dlordcomercio@hotmail.com

07.139.089/0001-10 G. OLIVEIRA COSTA LTDA R\$ 2,21

Endereço:

33.614.584/0001- COMERCIAL GOA EIRELI
44

Estado: Cidade:

MA São Luís

Endereço:

R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16

Telefone:

(98) 3246-7962/ (98) 8823-8901

Email:

ailtonbpereira@gmail.com



R\$
2,21

Preço (Outros Entes Públicos) 17: Menor Preço R\$ 4,70

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: FARINHA LÁCTEA; UF(s): MA,PE,TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale Data: 06/02/2023 13:18 Secretaria Municipal de Educação Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura SRP: SIM

contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis

Identificação: 221310 e não perecíveis), de forma parcelada, destinados à Merenda Escolar dos alunos

Lote/Item:

1/24 da rede pública...

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Farinha Láctea: embalagem com 210g, - Farinha Láctea: embalagem com 210g, Fonte: www.portaidecompraspublicas.co

m.br

Quantidade: 8.580

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

11.494.673/0001- FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA

61 JUNIOR

R\$
4,70

VENCEDOR

Estado:

PI

Cidade:

Teresina R UMBILINO, 14

Endereço:

Telefone:

(86) 8122-2019

19.208,342/0001-20 D'LORD COMERCIO LTDA R\$ 4,73

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA São Luís R 01 - COHASERMA, 24 (98) 8806-9670 dlordcomercio@hotmail.com

28.634,060/0001-85 J L SARAIVA EIRELI

R\$
5,80

Estado: Cidade: Endereço:

MA Lima Campos PDA DO BOM JESUS, 22

Telefone:

(99) 8100-7870

Email:

ladia.jamly@hotmail.com

33.614.584/0001-44 COMERCIAL GOA EIRELI R\$ 5,81

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MA São Luís R RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901 ailtonbpereira@gmail.com

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

42.034.494/0001- M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

R\$ 5,83

75

Estado:

Cidade: Endereço:

Telefone:

Email:



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (P: 45.165.211.22)

Código Validação: arLkGda%2fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJulJiHh8PRcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLkGda%252fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJulJHTH8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d

04.272.216/0001-67 J DO E SANTO MATOS EIRELI R\$ 5,85

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA Codó R SAO FRANCISCO, 06 (99) 6610-075

19. 600.484/0001-38 ATACADAO JORDAO LTDA R\$ 7,00

Endereço:

25.011.360/0001-10 G DE A LINHARES R\$ 7,00

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
PI Parnaíba R TABAJARA, 1853/1 (86) 9810-0655 distr.premiere@gmail.com16.634.005/0001- P. I. C. ARAUJO EIRELI
06R\$
7,90Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA São Luís AV BETA, (98) 9613-0575
15

20. 628.085/0001-64 MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R\$ 8,69

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 300 (98) 3303-3925 administracao@grupomarghess.com.br

07.139.089/0001-10 G. OLIVEIRA COSTA LTDA R\$ 8,69

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 18: Menor Preço R\$ 7,99
Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: ÓLEO DE SOJA REFINADO; UF(s): MA, PE, TO;
Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:Órgão: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale Data: 06/02/2023 13:18 Secretaria Municipal de
Educação Modalidade: Pregão para Registro de PreçoObjeto: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura SRP: SIM
contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (perceíveis
Identificação: 221310 e não perceíveis), de forma parcelada, destinados à
Merenda Escolar dos alunos

Lote/Item:

1/25 da rede pública...

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Óleo de soja refinado: tipo 1, embalagem primária em garrafa pet plástica

de 900ml, - Óleo de soja refinado: tipo 1, embalagem primária em garrafa pet
www.portaldecompraspublicas.co plástica de 900ml, m.br

Fonte:

Quantidade: 2.200

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

11.494.673/0001- FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA
61 JUNIORR\$
7,99

VENCEDOR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:



28.634.060/0001-85 J L SARAIVA EIRELI R\$ 8,64

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA Lima Campos PDA DO BOM JESUS, 22 (99) 8100-7870 lecia.family@hotmail.com
 CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

16.634.005/0001- P. I. C. ARAUJO EIRELI

R\$
8,65

06

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 MA São Luis AV BETA, (98) 9613-0575
 15

25.011.360/0001-10 G DE A LINHARES R\$ 8,70

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 PI Parnaíba R TABAJARA, 1853/1 (86) 9810-0655 distr.premiere@gmail.com

04.272.216/0001- J DO E SANTO MATOS EIRELI

R\$
8,95

67

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 MA Codó R SAO FRANCISCO, 06 (99) 6610-075

42.034.494/0001-75 M A R SANTOS FERREIRA EIRELI R\$ 8,98

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA Pedreiras RUA 05, 01 (99) 8161-4087 marsantosferreiraelireli@gmail.com

19.600.484/0001-38 ATACADAO JORDAO LTDA R\$ 9,00

Endereço:

19.208.342/0001-20 D'LORD COMERCIO LTDA R\$ 9,06

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA São Luis R 01 - COHASERMA, 24 (98) 8806-9670 dlordcomercio@hotmail.com

20.628.085/0001- MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS

R\$ 9,71

64

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 MA São Luis AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE (98) 3303-3925 administracao@grupomarghess.com.br
 MARANHAO, 300

07.139.089/0001-10 G. OLIVEIRA COSTA LTDA R\$ 9,71

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 19: Menor Preço R\$ 21,90

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020

Filtros Utilizados: Período: 15/09/2022 à 15/09/2023; Palavra Chave: ALHO. - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA;
 UF(s); MA, PF, TO; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL Data: 13/10/2022 00:00

Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA A RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA Identificação: 00008622 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM

Descrição: ALHO - PACOTE 1/2KG DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA - ALHO - PACOTE 1/2KG DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA Lote/Item: 1/9

Ata: N/A



Quantidade: 63

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final



74

VENCEDOR

Estado:

SP

Cidade:

Pilar do Sul

Endereço:

R DOM LUCIO A DE SOUZA, 203



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - achocolatado, especificação: produto em pó, sabor chocolate em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais.

embalagens íntegras. não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e em

- 36 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 21/11/2022 e 04/09/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.
- 19 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2022 e 05/09/2023, calculados pela fórmula Menor Preço.



DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Orindiúva/SP Data: 15/09/2021 08:28:30

201.91.77.154:5456/transparencia/ Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Portal de Compras Publicas Data: 15/05/2023 08:10:56 www.portaldecompraspublicas.com.br

[aqui](#)



1 - ComprasNet Data: 27/07/2023 15:15:55

www.comprasgovernamentais.gov.br Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Licitanet - Licitações on-line Data: 24/04/2023 16:08:42

licitanet.com.br Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP Data: 15/09/2023 08:48:49

www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/Transparencia/ Acessar a fonte [aqui](#)

4 - SESC BA Data: 12/09/2023 16:03:41

egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx Acessar a fonte [aqui](#)

5 - Licitações-E Data: 12/07/2023 09:10:10 www.licitacoes-e.com.br Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 17/11/2023 10:09:45 (IP: 45.165.211.22)

Código Validação: arLkGda%2fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJulJhTh8PRcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=arLkGda%252fRwh5qQPSfZkNN6qULf1ZTDFJulJhTh8PRcqHU8nPtm6WA%253d%253d>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	HHR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		RCN COMERCIO & SERVIÇOS		BANCO DE PREÇOS		ESTIMADO	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ.	UNIDADE	7.050	R\$ 12,00	R\$ 84.600,00	R\$ 12,50	R\$ 88.125,00	R\$ 13,52	R\$ 95.316,00	R\$ 12,67	R\$ 89.323,50
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL.	PACOTE	1.200	R\$ 19,90	R\$ 23.880,00	R\$ 20,52	R\$ 24.624,00	R\$ 22,82	R\$ 27.384,00	R\$ 21,08	R\$ 25.296,00
3	ALHO.	KG	420	R\$ 27,99	R\$ 11.755,80	R\$ 29,35	R\$ 12.327,00	R\$ 30,50	R\$ 12.810,00	R\$ 29,28	R\$ 12.297,60
4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1.	KG	18.420	R\$ 8,52	R\$ 156.938,40	R\$ 9,62	R\$ 177.200,40	R\$ 10,42	R\$ 191.936,40	R\$ 9,52	R\$ 175.358,40
5	BOLACHA ÁGUA E SAL.	CAIXA	1.060	R\$ 198,50	R\$ 210.410,00	R\$ 205,62	R\$ 217.957,20	R\$ 210,23	R\$ 222.843,80	R\$ 204,78	R\$ 217.066,80
6	BOLACHA DE AMIDO BISCOITO.	CAIXA	1.060	R\$ 215,20	R\$ 228.112,00	R\$ 218,62	R\$ 231.737,20	R\$ 220,35	R\$ 233.571,00	R\$ 218,06	R\$ 231.143,60
7	COLORIFICO.	PACOTE	1.020	R\$ 1,50	R\$ 1.530,00	R\$ 1,75	R\$ 1.785,00	R\$ 1,85	R\$ 1.887,00	R\$ 1,70	R\$ 1.734,00
8	EXTRATO DE TOMATE.	UNIDADE	3.020	R\$ 6,50	R\$ 19.630,00	R\$ 7,25	R\$ 21.895,00	R\$ 8,45	R\$ 25.519,00	R\$ 7,40	R\$ 22.348,00
9	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01.	PACOTE	18.360	R\$ 9,50	R\$ 174.420,00	R\$ 10,20	R\$ 187.272,00	R\$ 12,52	R\$ 229.867,20	R\$ 10,74	R\$ 197.186,40
10	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO)	PACOTE	10.200	R\$ 5,75	R\$ 58.650,00	R\$ 6,32	R\$ 64.464,00	R\$ 6,50	R\$ 66.300,00	R\$ 6,19	R\$ 63.138,00
11	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO)	PACOTE	10.200	R\$ 4,90	R\$ 49.980,00	R\$ 5,20	R\$ 53.040,00	R\$ 5,62	R\$ 57.324,00	R\$ 5,24	R\$ 53.448,00

[Handwritten signature]
08/5

12	FRANGO INTEIRO CONGELADO.	KG	10.560	R\$ 20,00	R\$ 211.200,00	R\$ 21,52	R\$ 227.751,20	R\$ 23,65	R\$ 249.744,00	R\$ 21,72	R\$ 229.363,20
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL.	UNIDADE	8.900	R\$ 12,90	R\$ 114.810,00	R\$ 13,85	R\$ 123.265,00	R\$ 14,25	R\$ 126.825,00	R\$ 13,67	R\$ 121.663,00
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE.	FARDO	2.370	R\$ 220,00	R\$ 521.400,00	R\$ 225,00	R\$ 533.250,00	R\$ 230,00	R\$ 545.100,00	R\$ 225,00	R\$ 533.250,00
15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO.	FARDO	2.370	R\$ 235,00	R\$ 556.950,00	R\$ 236,85	R\$ 561.334,50	R\$ 238,52	R\$ 565.292,40	R\$ 236,79	R\$ 561.192,30
16	MARGARINA VEGETAL. DE 500 G	UNIDADE	1.960	R\$ 7,50	R\$ 14.700,00	R\$ 8,80	R\$ 17.248,00	R\$ 9,32	R\$ 18.267,20	R\$ 8,54	R\$ 16.738,40
17	FARINHA LÁCTEA	UNIDADE	2.000	R\$ 24,50	R\$ 49.000,00	R\$ 25,79	R\$ 51.580,00	R\$ 26,56	R\$ 53.120,00	R\$ 25,62	R\$ 51.240,00
18	MILHO PARA MUNGUNZÁ	PACOTE	1.500	R\$ 18,88	R\$ 28.320,00	R\$ 19,25	R\$ 28.875,00	R\$ 20,53	R\$ 30.795,00	R\$ 19,55	R\$ 29.325,00
19	ÓLEO DE SOJA REFINADO	UNIDADE	1.000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00	R\$ 13,25	R\$ 13.250,00	R\$ 11,89	R\$ 11.890,00	R\$ 12,55	R\$ 12.550,00
20	SAL REFINADO	KILO	1000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00
21	SARDINHA EM CONSERVA.	CAIXA	310	R\$ 269,46	R\$ 83.532,60	R\$ 275,32	R\$ 85.349,20	R\$ 273,56	R\$ 84.803,60	R\$ 272,78	R\$ 84.561,80
22	SARDINHA EM CONSERVA.	CAIXA	310	R\$ 253,26	R\$ 78.510,60	R\$ 265,23	R\$ 82.221,30	R\$ 275,45	R\$ 85.389,50	R\$ 264,65	R\$ 82.041,50
23	COMINHO EM PÓ.	PACOTE	400	R\$ 7,40	R\$ 2.960,00	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00	R\$ 8,98	R\$ 3.592,00	R\$ 8,21	R\$ 3.284,00
24	VINAGRE DE ÁLCOOL.	UNIDADE	500	R\$ 6,59	R\$ 3.295,00	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00	R\$ 8,45	R\$ 4.225,00	R\$ 7,43	R\$ 3.715,00
25	BATATA INGLESA.	KG	4.200	R\$ 11,99	R\$ 50.358,00	R\$ 12,50	R\$ 52.500,00	R\$ 13,25	R\$ 55.650,00	R\$ 12,58	R\$ 52.836,00
26	CARNE BOVINA MOÍDA.	KG	10.000	R\$ 24,50	R\$ 245.000,00	R\$ 25,65	R\$ 256.500,00	R\$ 26,30	R\$ 263.000,00	R\$ 25,48	R\$ 254.800,00
27	CEBOLA.	KG	4.000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00	R\$ 6,32	R\$ 25.280,00	R\$ 7,12	R\$ 28.480,00	R\$ 6,31	R\$ 25.240,00
28	CENOURA.	KG	3.000	R\$ 12,52	R\$ 37.560,00	R\$ 14,25	R\$ 42.750,00	R\$ 15,62	R\$ 46.860,00	R\$ 14,13	R\$ 42.390,00
29	PÃO DE LEITE.	UNIDADE	30.000	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00	R\$ 1,30	R\$ 39.000,00	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
30	POLPA DE FRUTA	KG	6.100	R\$ 10,50	R\$ 64.050,00	R\$ 12,52	R\$ 76.372,00	R\$ 12,80	R\$ 78.080,00	R\$ 11,94	R\$ 72.834,00
31	LEITE INTEGRAL UHT	LITRO	8.500	R\$ 9,25	R\$ 78.625,00	R\$ 8,95	R\$ 76.075,00	R\$ 8,25	R\$ 70.125,00	R\$ 8,82	R\$ 74.970,00
32	TEMPERO COMPLETO.	UNIDADE	5.000	R\$ 3,25	R\$ 16.250,00	R\$ 2,99	R\$ 14.950,00	R\$ 3,74	R\$ 18.700,00	R\$ 3,33	R\$ 16.650,00
33	FILÉ DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS.	KG	10.050	R\$ 20,50	R\$ 206.025,00	R\$ 19,52	R\$ 196.176,00	R\$ 20,55	R\$ 206.527,50	R\$ 20,19	R\$ 202.909,50
34	SUCO CONCENTRADO	UNIDADE	4.020	R\$ 10,58	R\$ 42.531,60	R\$ 12,58	R\$ 50.571,60	R\$ 11,85	R\$ 47.637,00	R\$ 11,67	R\$ 46.913,40
TOTAL GLOBAL					R\$ 3.495.474,00		R\$ 3.641.250,60		R\$ 3.801.111,60		R\$ 3.645.917,40

TOTAL GLOBAL ESTIMADO: 3.645.917,40 (Três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos)

[Handwritten signature]
121



ARAME - MA, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

~~Fabiano Souza Sales~~
~~FABIANO SOUZA SALES~~
SETOR DE COMPRAS





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

AUTORIZAÇÃO

À SENHORA
INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal
Processo Administrativo nº 00000063/2023

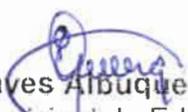
Senhora Pregoeira,

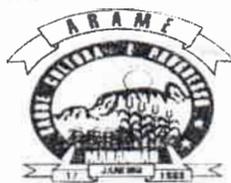
Encaminho a Vossa Senhoria os autos do presente processo, considerando ser Registro de Preços a despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Conforme solicitado segue Termo de Referência com especificações, quantidades e condições para o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, para as cabíveis providencias, conforme segue em anexo.

Na qualidade de Secretário Municipal de Educação, encaminho os autos do processo administrativo nº 00000063/2023 até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, **QUE SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002**, Conforme Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, sendo o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Arame/MA, 20 de novembro de 2023.


Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. O fornecimento do bem, deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 2.1. Justifica-se a presente aquisição, em razão da necessidade de fornecimento de alimentos variados e seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município e também, pela Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 que “Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”, onde afirma que “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução”. Segundo o Art. 3º “O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”. Ainda cabe salientar, que as diretrizes da alimentação escolar incluem ao aluno, o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos mesmos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde aos que necessitem de atenção específica e, aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

2.2 Os quantitativos solicitados levaram em consideração a quantidade de refeições servidas, número de alunos, aceitabilidade e o atendimento completo e adequado aos alunos.

2.3. O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01					



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, S/N, Centro CEP: 65.945-000

1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES	UNIDADE	7.050	R\$ 12,67	R\$ 89.323,50
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	PACOTE	1.200	R\$ 21,08	R\$ 25.296,00
3	ALHO. - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	KG	420	R\$ 29,28	R\$ 12.297,60
4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS, PACOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA	KG	18.420	R\$ 9,52	R\$ 175.358,40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

	ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS				
5	<p>BOLACHA ÁGUA E SAL. BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES</p>	CAIXA	1.060	R\$ 204,78	R\$ 217.066,80



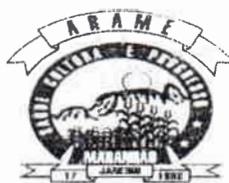
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

6	BOLACHA DE AMIDO BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	1.060	R\$ 218,06	R\$ 231.143,60
TOTAL LOTE 01					R\$ 750.485,90
LOTE 02					
7	COLORIFICO. - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.)	PACOTE	1.020	R\$ 1,70	R\$ 1.734,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

8	<p>EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LIQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA;</p>	UNIDADE	3.020	R\$ 7,40	R\$ 22.348,00
9	<p>FEIJÃO CARIOCA TIPO 01. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM</p>	PACOTE	18.360	R\$ 10,74	R\$ 197.186,40



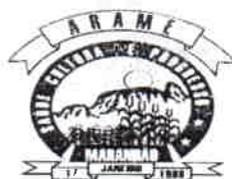
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

10	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES. E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PACOTE	10.200	R\$ 6,19	R\$ 63.138,00
11	<p>FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.</p>	PACOTE	10.200	R\$ 5,24	R\$ 53.448,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

12	FRANGO INTEIRO CONGELADO. APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	10.560	R\$ 21,72	R\$ 229.363,20
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL. SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	UNIDADE	8.900	R\$ 13,67	R\$ 121.663,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 688.880,60
LOTE 03					
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	FARDO	2.370	R\$ 225,00	R\$ 533.250,00



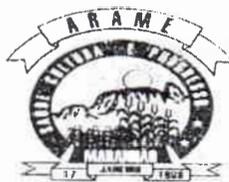
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	FARDO	2.370	R\$ 236,79	R\$ 561.192,30
TOTAL LOTE 03				R\$ 1.094.442,30	
LOTE 04					
16	MARGARINA VEGETAL. DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	UNIDADE	1.960	R\$ 8,54	R\$ 16.738,40



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

17	<p>FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.</p>	UNIDADE	2.000	R\$ 25,62	R\$ 51.240,00
18	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.</p>	PACOTE	1.500	R\$ 19,55	R\$ 29.325,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

19	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	UNIDADE	1.000	R\$ 12,55	R\$ 12.550,00
20	<p>SAL REFINADO. DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.)</p>	KILO	1000	R\$ 3,11	R\$ 3.110,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

21	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA REGRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	CAIXA	310	R\$ 272,78	R\$ 84.561,80
22	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO COMESTÍVEL. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA REGRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	CAIXA	310	R\$ 264,65	R\$ 82.041,50
23	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDO, EM PÓ, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78. ROTULAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	400	R\$ 8,21	R\$ 3.284,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

24	VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745 DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA INVIOLÁVEL. HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	500	R\$ 7,43	R\$ 3.715,00
25	BATATA INGLESA. DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.	KG	4.200	R\$ 12,58	R\$ 52 836,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

26	<p>CARNE BOVINA MOIDA - PRODUTO SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. COR PRÓPRIA, VERMELHO ESCURO OPACO, CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.</p>	KG	10.000	R\$ 25,48	R\$ 254.800,00
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------	-----------	-------------------



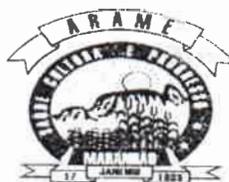
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

27	CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS	KG	4.000	R\$ 6,31	R\$ 25.240,00
28	CENOURA. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	3.000	R\$ 14,13	R\$ 42.390,00
29	PÃO DE LEITE. PÃO TIPO DE LEITE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G	UNIDADE	30.000	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
30	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATORIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	6.100	R\$ 11,94	R\$ 72.834,00



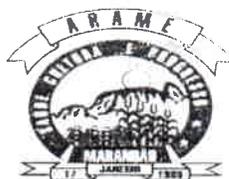
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

31	LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO: UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 4 (QUATRO) MESES.	LITRO	8.500	R\$ 8,82	R\$ 74.970,00
32	TEMPERO COMPLETO. TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM 500ML.	UNIDADE	5.000	R\$ 3,33	R\$ 16.650,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

33	<p>FILÉ DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS. FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG</p>	KG	10.050	R\$ 20,19	R\$ 202.909,50
34	<p>SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS</p>	UNIDADE	4.020	R\$ 11,67	R\$ 46.913,40
TOTAL LOTE 04					R\$ 1.112.108,60
TOTAL GLOBAL: três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais.					R\$ 3.645.917,40

Na Proposta de Preço deverá constar os dados da empresa (endereço completo, telefone, razão social, CNPJ, data, nome e assinatura do responsável, etc.), nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos, número da conta bancária, forma de pagamento, descrição detalhada do material cotado, a quantidade solicitada, marca, valor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

unitário e total em algarismo e por extenso. A validade da Proposta deve ser de um prazo não inferior a 60 (sessenta) dias.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Além das especificações constantes na tabela acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado.

5.2 Não serão aceitos produtos em desacordo com a proposta da CONTRATADA.

5.3 Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, em remessa parcelada, a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

5.4. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

5.5. Somente será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas como: a identificação do produto, embalagem original e intacta, data de fabricação, data de validade, peso líquido; número do lote, nome do fabricante, registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

5.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 As entregas deverão ocorrer no Município de Arame impreterivelmente, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

5.7.1 As entregas deverão ocorrer, impreterivelmente, no horário de 09:00 até às 15:00h, no qual a CONTRATANTE deverá informar o melhor horário para entrega;

5.8 Todas as despesas decorrentes das entregas são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem ônus para o Município, inclusive quanto ao transporte, frete, forma de armazenamento e quaisquer outros necessários à perfeita execução dos serviços.

5.9 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

5.10. Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão refrigerado, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

5.11. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, com hábitos de higiene satisfatórios conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

p) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

q) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: empresa, descrição do produto, marca, quantidade, valor unitário e valor total.

r) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 3 (três) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;

s) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;

t) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

u) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

v) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

w) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

x) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

y) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;

z) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

aa) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;

bb) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

cc) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

dd) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

i) emitir cada Autorização de Fornecimento;

j) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;

k) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

l) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

- m) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- n) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- o) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- p) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado conforme o fornecimento até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

8.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação – CPL a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

12. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

12.3. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

12.4 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

12.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

13.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

13.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

13.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

13.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

14. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº8.666 de 1993

15 INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

A multa prevista acima será a seguinte: - Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

16. DA FISCALIZAÇÃO E ATESTO

Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato. A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior; e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 8.666/93.

A atestação de conformidade da entrega do(s) item(s) caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.

17. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais cu materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado doio ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão esta de acordo com a LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e demais legislações aplicada à matéria.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Arame – MA, 22 de novembro de 2023.

Maria Creuma Alves Dousa

Secretária Adjunta Municipal de Educação

DA APROVAÇÃO

Aprovo o Presente Termo de Referência

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

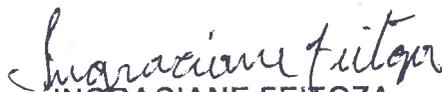
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 00000063/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação da Pregoeira e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 95/2023 de 24 de Julho de 2023.

Arame - MA, em 22 de novembro de 2023.


INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
 Rua ... nº ...
 CEP: ...



OBJETO: ...

0. FUNDAMENTO LEGAL: ...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - ...

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01
02

Art. 2º - A ...

Art. 3º - ...

Art. 4º - ...

Art. 5º - ...

Art. 6º - ...

Art. 7º - ...

Art. 8º - ...

Art. 9º - ...

Art. 10º - ...

Art. 11º - ...





ESTADO DE RANCHO
MUNICIPALIDAD MUNICIPAL DE ARAME
 C/DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE TURISMO Y RECREACION
 C/DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS Y URBANISMO
 C/DEPARTAMENTO DE EDUCACION Y CULTURA



Resolución de la Junta Municipal de Arame, en virtud de la cual se declara
 de utilidad pública el terreno que se describe a continuación, para la construcción
 de una obra de interés municipal, a saber: *[illegible]*
 El terreno que se describe a continuación, se encuentra situado en el sector
 de *[illegible]* de la zona urbana de Arame, y tiene una extensión de *[illegible]*
 metros cuadrados, más o menos, según consta en el plano que acompaña a esta
 resolución.
 En consecuencia, se declara de utilidad pública el terreno que se describe en el
 presente documento, para la construcción de la obra que se indica en el artículo
 primero de esta resolución.

A los efectos de lo dispuesto en el artículo 170 de la Ley Orgánica de
 Bases de Régimen Local, se declara de utilidad pública el terreno que se describe
 en el artículo primero de esta resolución.

A los efectos de lo dispuesto en el artículo 170 de la Ley Orgánica de
 Bases de Régimen Local, se declara de utilidad pública el terreno que se describe
 en el artículo primero de esta resolución.

[Handwritten signature]
 El Alcalde Municipal, *[illegible]*
 Presidente del Ayuntamiento



Publicado por: EMÍDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código Identificador: a81e152df74906dd773e6711ea1bb062

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **José Alves Nunes**, para o cargo de **Assessor Especial**, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Alto Parnaíba/MA.

O **Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **José Alves Nunes**, inscrito no CPF sob nº 71512020320, para o cargo de **Assessor Especial**, lotado na secretaria de infraestrutura do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código Identificador: ecf1ec2c13d0180606f221d1a7491018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SRP

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 26 DE JANEIRO DE 2023 * ANO XVII * Nº 3030 ISSN 2763-860X, na pag.53. **Onde se lê:** Anapurus-MA,19 de janeiro de 2022. **LEIA SE:** Anapurus-MA,19 de janeiro de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código Identificador: 21a2650fc55d3a597a5379f53f3b895c

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 - SRP

Na publicação do DIÁRIO DA FAMEM, publicado em 26 DE JANEIRO DE 2023 * ANO XVII * Nº 3030 ISSN 2763-860X, na pag.56. **Onde se lê:** Anapurus-MA,16 de janeiro de 2022. **LEIA SE:** Anapurus-MA,19 de janeiro de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código Identificador: e158f695ca34409aea28d00c07781c77

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 94 / 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora IRANY DA SILVA PEREIRA SANTOS, matricula nº 2409-10 portadora do CPF: ***.***.123-15 do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais - Zelador e Merendeira, no qual foi nomeada pela portaria nº 073A/1998, junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 24 de julho 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÊ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código Identificador: 56e9561bfa1499ae25a9fd98bcb59d7c

PORTARIA Nº 95/2023.

PORTARIA Nº 95/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial e eletrônico na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto 7.892 e Decreto 013/2020.

MATRICULA	NOME	CPF	VINCULO	CARGO
13815	Regiane Fátima	***-**-84342	Licitação	Preço-Unit
4673096	Roberto Alves de Almeida	***-**-17354	Contratado	Equipe de Apoio
742712	Manoel Moreira	***-**-40390	Estável	Equipe de Apoio

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame dos conteúdos dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução de etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;



- Verificação da exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração da ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a portaria de nº 58/2023 e as disposições em contrário.

Arame- MA, em 24 de julho de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: b2b93ff6670ddca56c801248b348dd4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA Nº 306/2023

PORTARIA Nº 306/2023 DE 12 DE JULHO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores (a) por meio de uma equipe de Profissionais, **JOSÉ CASSIO ALVES LIMA - MATRÍCULA Nº 7827-2**, **LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO - MATRÍCULA Nº 9433-1**, **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 11099-1**, como equipe de fiscais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** - Contratação de empresa, mediante Parceria Público Privada, sob a modalidade de Concessão Administrativa, para a execução de Serviços de Implantação e Operação do Aterro Sanitário, incluindo a destinação final e monitoramento de Resíduos Sólidos Urbanos, visando atender às necessidades do município de Balsas/MA, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, **Contrato nº 349/2023** decorrente do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2022**, com a Contratada **CRI COLETA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 12 de julho de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: **TAIANY SANTOS CARVALHO**
Código identificador: ca6584d76fa39dd6dff8b6ab4795edb1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 008/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 008/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022. CONTRATADO: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.564.580/0001-99. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ: 31.025.275/0001-03, OBJETO: O objetivo do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo em 21,71% no valor do contrato TP Nº 008/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Professora Gracinda Pires Macatrão(Jardim de Infância) e da Unidade Escolar Jaíne Martins(São João dos Pilões) no Município de Brejo/MA, **DO FUNDAMENTO LEGAL**, Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Cláusula Décima Segunda do referido contrato. **DAS QUANTIDADES DO ADITIVO CONTRATUAL**: Acrescenta-se 21,71% a mais no valor do contrato supracitado, culminando em um acréscimo de R\$210.712,71 (duzentos e dez mil, setecentos e doze reais e setenta e um centavos) no valor total do contrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 14 de julho de 2023. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 24 de julho de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: **NAYARA MARIA SOARES DA COSTA**
Código identificador: 12b2918396b66802b1b18f4d010f1084

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 009/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 009/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022. CONTRATADO: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.564.580/0001-99. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ: 31.025.275/0001-03, OBJETO: O objetivo do presente termo de aditivo contratual é o acréscimo em 17,94% no valor do contrato TP Nº 009/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Dr. Othon Mello no Município de Brejo/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL**: Este Aditivo tem como fulcro legal o Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e Cláusula Décima Segunda do referido contrato. **DAS QUANTIDADES DO ADITIVO CONTRATUAL**: Acrescenta-se 17,94% a mais no valor do contrato supracitado, culminando em um acréscimo de R\$278.995,64 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais, e sessenta e quatro centavos) no valor total do contrato. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 14 de julho de 2023. As demais Cláusulas não ventiladas neste termo permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Brejo/MA, 24 de julho de 2023. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: **NAYARA MARIA SOARES DA COSTA**
Código identificador: b1cd3f51541c76ba143c67ae80519db5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023 - SECAF

REF.: Processo nº 14/2023 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ Nº 17.327.207/0001-78. OBJETO:





ENAP

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

INGRACIANE FEITOZA

*concluiu o curso **Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma SET/2023)**, com carga-horária de 20 horas, início em 16/09/2023, término em 21/09/2023 e nota final 85.*

Betânia Lemos
Presidenta



Histórico

Nome:

INGRACIANE FEITOZA

Curso:

Formação de Pregoeiros - Teoria

Disponibilidade:

16/09/2023 a 06/10/2023

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

85

Conteúdo

Módulo 1 - Pregão, uma modalidade de licitação (na forma eletrônica)

Módulo 2 - Fases do Pregão Eletrônico

Módulo 3 - Pregão Eletrônico - Operação parte 1

Módulo 4 - Pregão Eletrônico - Operação parte 2



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **E06D10507802KJfY**

Este certificado foi gerado em 21/09/2023.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Escola Nacional de
Administração Pública





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo: 00000063/2023

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Ingraciane Feitoza**, Pregoeira Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 00000063/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): Secretaria Municipal de Educação – Elizeu Chaves Albuquerque – Secretário Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote, pelo Sistema de Registro de Preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

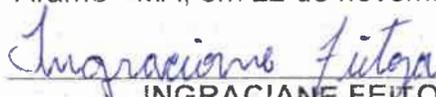
DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.

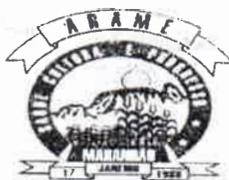
ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Mapa de preço Médio, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R\$ 3.645.917,40** (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Arame - MA, em 22 de novembro de 2023.



INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Arame – MA

Sr(a) Assessor(a),

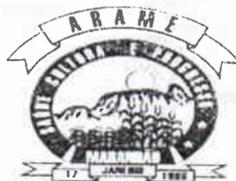
Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 00000063/2023, para exame e aprovação da Minuta do Edital, para realização de Pregão Eletrônico Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, regulamento pelo Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e Lei Federal nº 9.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Visto tais justificativas arroladas, solicitamos urgência no parecer.

Arame - MA, 22 de novembro de 2023.



INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 030/2023 - SRP

MODO DE DISPUTA ABERTO

ORÇAMENTO SIGILOSO

Processo nº: 0000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.

O Município de Arame -MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com endereço à Rua Nova, S/N – Centro, Arame – MA, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 58 de 03 de Abril de 2023, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Lei Municipal nº 013/2020 de Fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por lote**.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS VIA E-MAIL: licitarame2018@gmail.com

DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, Ampla Participação.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1. O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Junho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Lei Municipal nº 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3. DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4. O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

empresa de pequeno porte;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos; As empresas de Grande Porte e todas as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

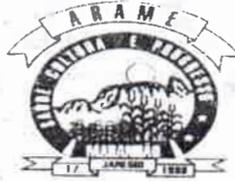
4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante as sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

<https://licitanet.com.br/>

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Arame, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Arame, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

4.7 **Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:**

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS.

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Arame –MA;

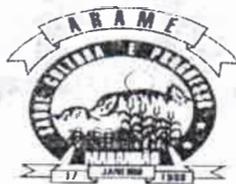
4.8 **A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.**

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital.

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, de expediente ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, MARCA e o PREÇO (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

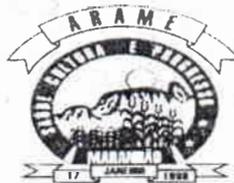
5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

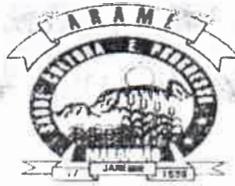
6.1.2 Dados Bancários da Empresa;

6.1.3 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia, marca, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

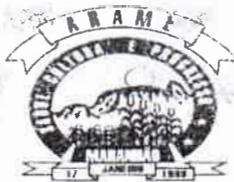
7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações,

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 2%.

7.18 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.19 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.20 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.21 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.22 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

atos realizados;

7.23 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>,

7.24 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.25 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.26 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

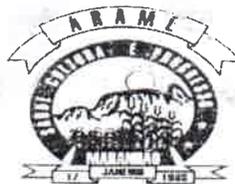
7.26.2 Entende-se como empate àqueles situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos produtos e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

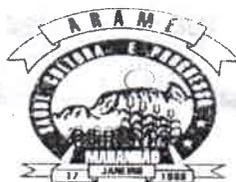
7.29 A divulgação pública, para todos os licitantes do orçamento estimado, é imediatamente após o encerramento do envio de lances.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Serão desclassificadas os vencedores que derem descontos maiores à 30% do valor máximo aceitável, quando não apresentarem a composição de custos unitários, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidentes sobre os produtos), bem como o detalhamento de todos os



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime tributário, acompanhado dos documentos fiscais e instrumentos contratuais, emitidos no período de até 01 ano anterior a data de abertura da licitação.

8.4 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

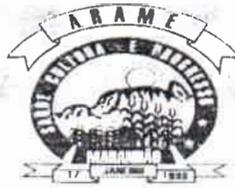
8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

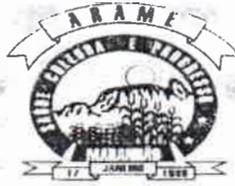
9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

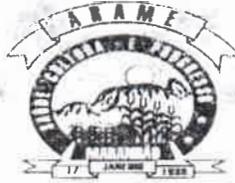
9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cívis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- B. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- G. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- H. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

G.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- I. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- J. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;

I.1) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

_____ ≥ 1,00

Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

_____ ≥ 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

I.2) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC responsável pelas informações contábeis da empresa.

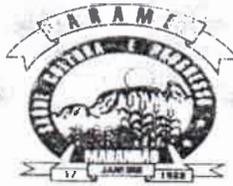
I.3) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

I.4) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

I.4.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou,
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

I.4.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

1.4.3 Apresentar o CRC do contador responsável pelas informações contábeis da respectiva empresa rigorosamente em dias.

K. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

L. Certidão Específica, Ou Específica Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

M. DECLARAÇÕES:

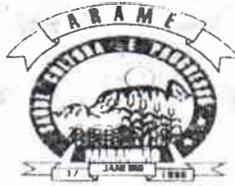
1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
2. Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
3. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de Localização e Funcionamento;

N. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

N.1 Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente, Descrição do serviço prestado, quantidade e prazo; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

O. OUTROS DOCUMENTOS:

O.1 Alvará da Vigilância Sanitária da sede da licitante, Estadual ou Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

O.2 Declaração de Contratos Firmados. Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital - conforme permissivo do Art. 31, § 4º da Lei Federal 8.666/93;

O.2.1 A exigência da referida Declaração é justificada tendo em vista os riscos que a incapacidade financeira da empresa pode causar à Administração Pública Municipal, evitando-se assim, que outros compromissos anteriormente firmados pela empresa, venha a comprometer a sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato. Quanto à regra de verificação de 1/12 é em comparação com: o Patrimônio Líquido da empresa, esta se alinha à regularidade com a qual será necessário fornecer os produtos, garantindo assim, a capacidade econômico-financeira da mesma, por no mínimo a duração da Ata de Registro de Preços.

O.3 Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado.

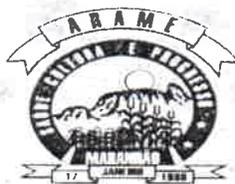
9.4 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.A.M (Ministério Público do Município de Arame - Maranhão), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.5 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.6 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.7 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.8 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.9 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.11 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.12 O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) lote (s) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

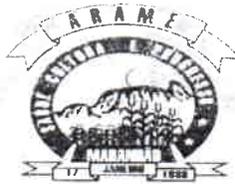
9.15 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90/60 (noventa/sessenta) dias consecutivos de antecedência (conforme especificado no Edital) da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

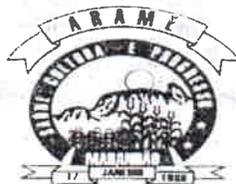
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

pagamento;

- C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, descrição do materiais, valor, vinculam a Contratada;
- E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8 666/93);
- F. Ocorrendo divergência entre os preços dos lotes e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

- 11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;
- 11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
- 11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta;

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

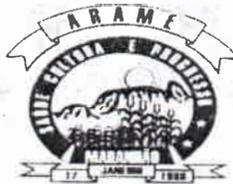
13.2 A homologação em favor da Licitante adjudicada na Licitação será feita pelo Secretário de Administração do Município de Arame após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

13.3 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Administração do Município de Arame para os procedimentos de adjudicação e homologação.

14. – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Arame/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (ANEXO IV), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14.4 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.5 - Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos materiais, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.6 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

14.7 - A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão durante a vigência da ata.

14.8 - A existência do registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal de Arame/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

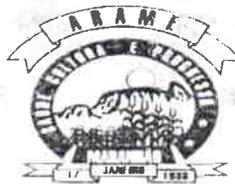
14.9 - É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor serviço por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que está se recuse a fornecer.

14.10 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Arame/MA ou da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.

14.11 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.12 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.13 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

14.14 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

14.15 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.16 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15. DAS CONTRATAÇÕES

15.1 - Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

15.2 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

15.3 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

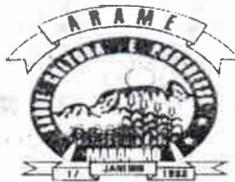
15.4 - A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.5 - É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

15.6 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93, 10.024/19 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

17. DA ENTREGA DO ITEM

17.1 Os Itens deverão ser entregue e fornecidos de forma imediata após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização do Fornecimento.

17.2 Local de entrega: Os itens deverão ser fornecidos no Almojarifado da Prefeitura ou conforme as determinações a serem registradas junto as Ordens de Compras.

18 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

18.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

18.2 DA CONTRATANTE:

18.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula décima terceira da minuta do contrato;

18.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Arame, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que**

19.1.1.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

19.1.1.2 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

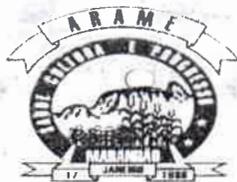
19.1.1.3 Não mantiver a proposta;

19.1.1.4 Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

19.1.1.5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

19.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

19.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

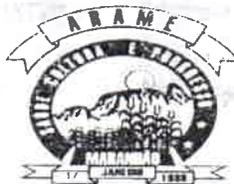
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE ARAME**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE ARAME**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais, e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

20 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

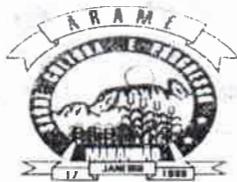
- 20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 20.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- 20.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- 20.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 20.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 20.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- 22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

horário de Brasília – DF;

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se a o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Arame;

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

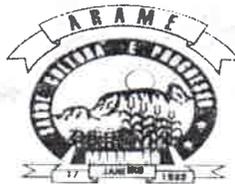
22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Para esclarecimentos sobre a licitação e também a respeito do procedimento de cadastramento junto à Plataforma Eletrônica estamos a disposição na Rua Nova, s/n -- Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;

22.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

22.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

22.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados da ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

22.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

22.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

22.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

22.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.aramema.gov.br>;

22.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

22.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Arame revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

22.20 Para atender a seus interesses, o Município de Arame poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

22.21 O Município de Arame poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

22.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Arame- MA;

22.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;

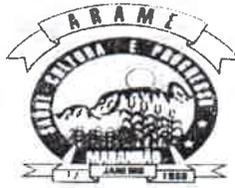
22.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

22.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

22.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

22.23.5 ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.23.6 ANEXO VI – Anexo do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

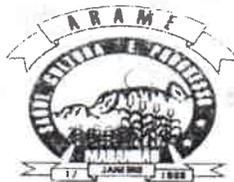
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

22.23.7 Anexo VII – Declaração Referente à Habilitação

22.23.8 Anexo VIII – Declaração de Localização e Funcionamento

Arame, XXXXXXXXXX

INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 000000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

1. OBJETO:

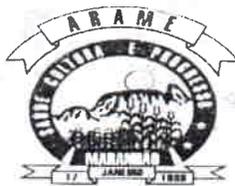
Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. O fornecimento do bem, deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 2.1. Justifica-se a presente aquisição, em razão da necessidade de fornecimento de alimentos variados e seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município e também, pela Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 que "Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE", onde afirma que "A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução". Segundo o Art. 3º "O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo". Ainda cabe salientar, que as diretrizes da alimentação escolar incluem ao aluno, o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos mesmos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde aos que necessitem de atenção específica e, aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Os quantitativos solicitados levaram em consideração a quantidade de refeições servidas, número de alunos, aceitabilidade e o atendimento completo e adequado aos alunos.

2.3. O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.



ESTADO DO MARANHÃO

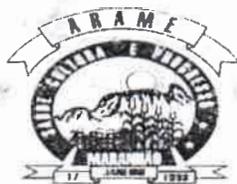
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ. SABOR CHOCOLATE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES	UNIDADE	7.050		
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	PACOTE	1.200		
3	ALHO - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	KG	420		



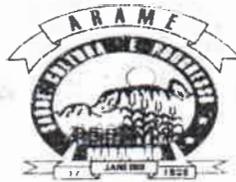
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS, PACOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KG	18.420	
5	BOLACHA ÁGUA E SAL. BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	1.060	



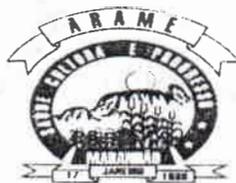
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

6	BOLACHA DE AMIDO BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA BISCOITO DOCE. TIPO MAIZENA, OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	1.060		
TOTAL LOTE 01					
LOTE 02					
7	COLORIFICO. - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.)	PACOTE	1.020		



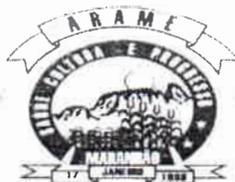
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

8	<p>EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LIQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS, ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA;</p>	UNIDADE	3.020		
9	<p>FEIJÃO CARIOCA - TIPO 01. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM</p>	PACOTE	18.360		



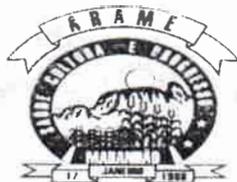
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

10	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES. E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PACOTE	10.200		
11	<p>FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE UNIDADE DE COMPRA EMB. 500G</p>	PACOTE	10.200		



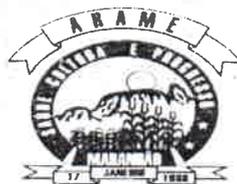
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

12	FRANGO INTEIRO CONGELADO. APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	10.560		
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	UNIDADE	8.900		
TOTAL LOTE 02					
LOTE 03					
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	FARDO	2.370		



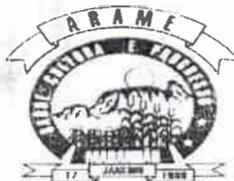
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	FARDO	2.370		
TOTAL LOTE 03					
LOTE 04					
16	MARGARINA VEGETAL. DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	UNIDADE	1.960		



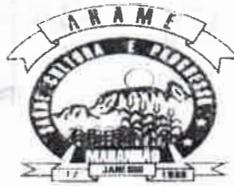
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

17	<p>FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.</p>	UNIDADE	2.000		
18	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.</p>	PACOTE	1.500		



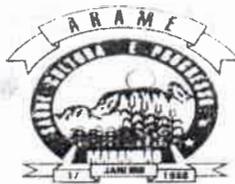
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

19	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	UNIDADE	1 000		
20	<p>SAL REFINADO DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO, COR BRANCA, ODOR INODORO, SABOR CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.)</p>	KILO	1000		



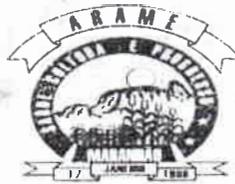
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

21	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	CAIXA	310		
22	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO COMESTIVEL. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	CAIXA	310		
23	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDO, EM PÓ, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78. ROTULAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	400		



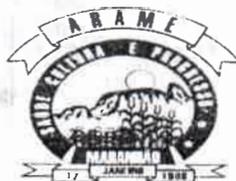
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

24	VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	500		
25	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.	KG	4 200		



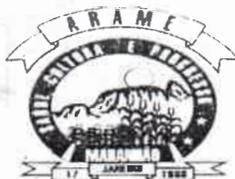
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

26	CARNE BOVINA MOÍDA - PRODUTO SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. COR PRÓPRIA, VERMELHO ESCURO OPACO, CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM. DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	KG	10.000		
27	CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO	KG	4.000		



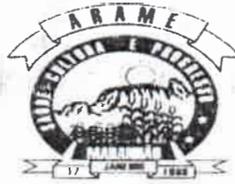
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	UNIFORMES, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS				
28	CENOURA , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	3.000		
29	PÃO DE LEITE . PÃO TIPO DE LEITE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G	UNIDADE	30.000		
30	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS, DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	6.100		



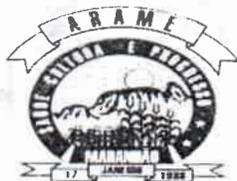
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

31	LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, INTEGRAL TIPO: A, TEOR GORDURA INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO: UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 4 (QUATRO) MESES.	LITRO	8.500		
32	TEMPERO COMPLETO. TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS. SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM 500ML.	UNIDADE	5.000		



ESTADO DO MARANHÃO

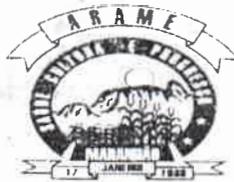
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

33	FILÉ DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS. FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG	KG	10.050		
34	SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS	UNIDADE	4.020		
TOTAL LOTE 04					
TOTAL GLOBAL:					

Na Proposta de Preço deverá constar os dados da empresa (endereço completo, telefone, razão social, CNPJ, data, nome e assinatura do responsável, etc.), nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos, número da conta bancária, forma de pagamento, descrição detalhada do material cotado, a quantidade solicitada, marca, valor unitário e total em algarismo e por extenso. A validade da Proposta deve ser de um prazo não inferior a 60 (sessenta) dias.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Além das especificações constantes na tabela acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado.

5.2 Não serão aceitos produtos em desacordo com a proposta da CONTRATADA.

5.3 Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, em remessa parcelada, a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

5.4. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF)

5.5 Somente será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas como: a identificação do produto, embalagem original e intacta, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, nome do fabricante, registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

5.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 As entregas deverão ocorrer no Município de Arame impreterivelmente, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

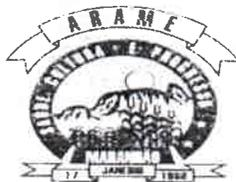
5.7.1 As entregas deverão ocorrer, impreterivelmente, no horário de 09:00 até às 15:00h, no qual a CONTRATANTE deverá informar o melhor horário para entrega,

5.8 Todas as despesas decorrentes das entregas são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem ônus para o Município, inclusive quanto ao transporte, frete, forma de armazenamento e quaisquer outros necessários à perfeita execução dos serviços.

5.9 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

5.10. Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão refrigerado, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega

5.11. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, com hábitos de higiene satisfatórios conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: empresa, descrição do produto, marca, quantidade, valor unitário e valor total;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 3 (três) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- e) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- f) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- g) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- o) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado conforme o fornecimento até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

8.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação – CPL a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

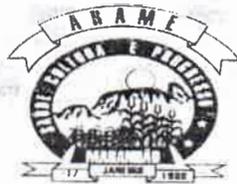
11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

12. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

12.3 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

12.4 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

12.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

13.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

13.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

13.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

13.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

14. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº8.666 de 1993

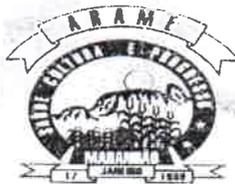
15. INADIMPLENTO E SANÇÕES:

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa,

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

A multa prevista acima será a seguinte: - Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade,

O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

16 DA FISCALIZAÇÃO E ATESTO

Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato. A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 8.666/93.

A atestação de conformidade da entrega do(s) item(s) caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

17. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão estar de acordo com a LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e demais legislações aplicadas à matéria.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Arame – MA, 22 de novembro de 2023.

Maria Creuma Alves Dousa

Secretária Adjunta Municipal de Educação

DA APROVAÇÃO

Aprovo o Presente Termo de Referência

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 000000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

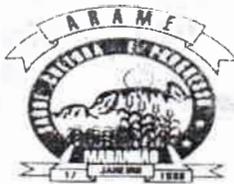
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS
Banco
Agência:
Conta

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Item	Descrição do Material	UND.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR GLOBAL					R\$

2. **Validade da Proposta 60 dias);**

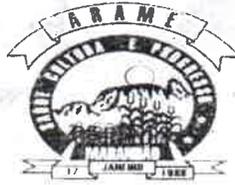
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____/____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 000000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

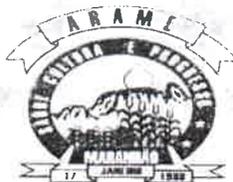
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Processo nº: 000000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa
_____ inscrita no CNPJ sob o nº

_____, está enquadrada como _____

(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

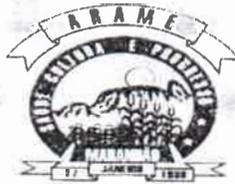
E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8 666/93.

_____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF

56



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0000037/2023

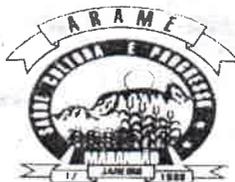
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAME/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

Aos _____ do mês de _____, o **MUNICÍPIO DE ARAME**, através da Secretaria Municipal de _____ de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº xxxxxxxxxxx/xxx-xx, com sede na Rua _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____ Sra. _____, portadora do CPF sob o nº _____, domiciliado à _____, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a) _____, residente na _____, portador do(a) CPF sob o nº _____, RG nº _____, vencedor do PREGÃO ELETRÔNICO nº _____, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços, do tipo menor preço**, o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 013/2020 de Maio de 2020, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

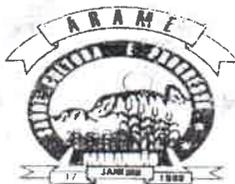
Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos materiais, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins de liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta “em sítios oficiais” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde

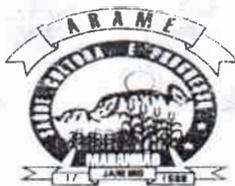
EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do produto.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

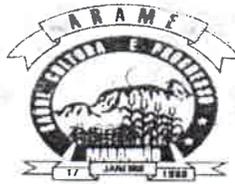
Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° _____, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos materiais registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

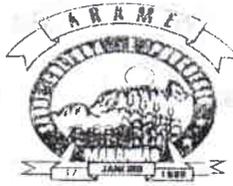
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Arame, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

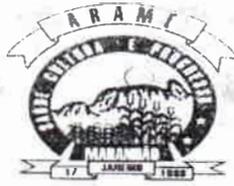
Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e atesto das Notas Fiscais;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

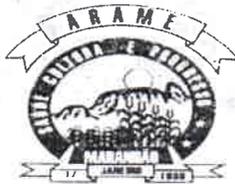
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº ____ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arame- MA, ____ de ____ de ____.

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS ITENS

Testemunhas:

1. _____

Nome,

CPF.

2. _____

Nome.

CPF.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2023

PROCESSO N.º xxxxxxxx/2023 -- CPL

VIGENCIA 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Arame e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Arame- MA, ____ de ____ de ____



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF xxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF xxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS LOTES



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 000000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023 -SRP

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

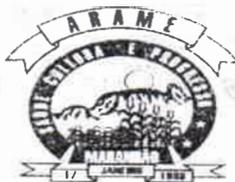
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da _____ neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, representado pelo(a) Sr.(a) _____, _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ _____ (_____).



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em _____ extinguindo-se em _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

1.2 - acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) item(s);

1.3 - atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) item(s), podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

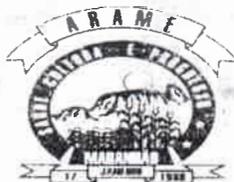
1.4 - efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

1.5 - comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) item(s);

1.6 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: empresa, descrição do produto, marca, quantidade, valor unitário e valor total;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 3 (três) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- e) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- f) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- g) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- o) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 -- ARAME - MA

seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária _____

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto à(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

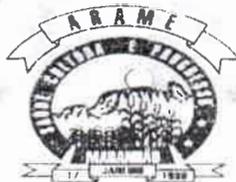
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

365



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

I = (6/100)

365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

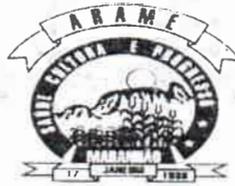
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

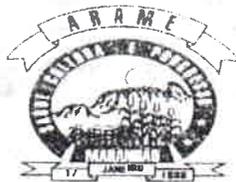
2.9 - apresentar documentação falsa.

3 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a) _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

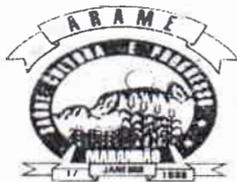
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arame - MA, _____

CONTRATANTE

CNPJ(MF) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 000000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023 -SRP

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa _____, CNPJ nº _____,
declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **030/2023-SRP**.

_____, _____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão nº _____/2023

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

A DIREITA:

A ESQUERDA:

EM FRENTE:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº 63/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000063/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.

1) **RELATÓRIO:**

Trata-se de **Processo Administrativo Nº 000000063/2023**, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre a modalidade de **Pregão Eletrônico-SRP Nº 030/2023**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.**

Vieram os autos até aqui constando os seguintes documentos, que foram apresentados ao processo:

- 1) Termo de Solicitação do Secretário Municipal de Educação;
- 2) Termo de Referência;
- 3) Protocolo Administrativo;
- 4) Despacho com autorização a abertura e continuidade do processo;

Daniel do Vale Paiva

- 5) Ofício de Cotação, Pesquisa e preço e Mapa de apuração de preço médio;
- 6) Dotação orçamentaria;
- 7) Autorização do Pregão Eletrônico;
- 8) Termo de Referência;
- 9) Juntada da portaria, Publicações e Decreto Municipal;
- 10) Autuação do Processo;
- 11) Despacho para a Assessoria Jurídica solicitando análise e emissão de parecer;
- 12) Minuta do edital e Anexos;



Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise prévia dos aspectos jurídicos.

Este parecer, tem escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

A justificativa da contratação é em razão da necessidade de fornecimento de alimentos variados e seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município e também, pela Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 que “Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”, onde afirma que “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução”.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos em epígrafe.

David do Val Pereira

Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

2) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA



Quanto à análise do **Procedimento Administrativo nº 000000063/2023** por se tratar de futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.

Descreve sobre a modalidade escolhida o Pregão na sua forma Eletrônica – SRP do tipo menor preço por lote, utilizado para aquisição ou contratação de bens e serviço, e cujo padrão deve ser definido pelo edital, por meio de especificações do mercado, o que de fato se observa na modalidade escolhida, como infere artigo 1º do Decreto nº 10.024/19.

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

A escolha da modalidade é resultante do produto e/ou serviço a ser licitado, visto que a modalidade eleita vai conferir celeridade, isonomia no procedimento licitatório, para atender a demanda operacional da Secretaria demandante.

Waniel do Val Faura

O Sistema de Registro de Preços, dispõe o Artigo 3º do Decreto Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/93, que:



Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Em análise dos autos, foi verificado o Registro de Preços para aquisições, sendo esta uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo, não restando dúvidas quanto a legalidade para a realização do Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preços.

Na fase preparatória do certame, é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração:

- Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:
- A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
 - II- A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
 - III- Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado

Daniel do Vale Pereira



pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV- A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

Entretanto, na fase interna ou preparatória do processo licitatório é fundamental conter a minuta do edital e a minuta do contrato, em seguida deve ser considerado todos os atos inerentes na elaboração das minutas, visto que em análises ao procedimento da fase interna desse certame se apresenta coerente com a referida norma regulamentadora.

Contendo os pressupostos legais necessários, desde a solicitação, autorização até a dotação orçamentaria, e atos tais como a necessidade do ente solicitante, pesquisa de preços e estimativa da contratação contendo o objeto, forma e definição da modalidade a ser adotada, o termo de referência e critérios de julgamentos.

Analisando os autos, fora constatado incluso o Termo de Referência com seus critérios indicação do objeto de forma precisa, e aceitação do objeto pretendido e prazos.

Além do mais, a minuta do edital, verificou que o mesmo atende a todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, estatelando critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Waniel do Vale Paiva

- I - Objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - Local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - Se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - Condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas; XIV - condições de pagamento, prevendo:



Daniel do Vale Paiva



- a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
- c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - Instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

Sobre a modalidade adotada pelo edital Pregão Eletrônico – SRP do tipo menor preço por lote, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Ademais o edital do Pregão Eletrônico relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento, este também é parte do processo em análise constando habilitação, sanções, prazos e local de entrega, prevendo condições e exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, como habilitação, regularidade trabalhista e fiscal, qualificação econômica financeira e técnica, exigências estas que estão previstas do inc. XIII, do art. 4º e art. 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Daniel do Vale Pinna

E por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, como arrolado nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais regramentos legais aplicáveis.

III- CONCLUSÃO

Por todo exposto, considerando os fundamentos legais disciplinados no presente processo concluímos que o Edital referente ao **Pregão Eletrônico Nº 030/2023**, sob **Procedimento Administrativo Nº 000000060/2023**, bem como a minuta do contrato, atendem todos os requisitos legais, pelo que está Assessoria Jurídica se manifesta pelo regular prosseguimento do feito.

Assim, verificamos que o presente procedimento licitatório, até o presente ato, encontra-se atendendo as exigências legais impostas no Decreto nº 10.024/19, na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei 14.124/2021, Decreto Federal 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 013/2020, bem como atende os princípios Constitucionais da economicidade, eficiência e continuidade administrativa, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade e com os benefícios já pontuados no presente parecer e uma vez que, as documentações necessárias para o prosseguimento do feito estão anexadas no processo.

Por fim, a análise deste parecer se ateve as questões jurídicas observadas na instrução processual e no Instrumento Convocatório, com seus anexos.

Arame – MA, 23 de novembro de 2023


David do Vale Paiva

Assessor Jurídico

OAB/MA nº 23.394

Judiciário abre em São Luís a Semana Nacional da Conciliação

Mais de 10.400 audiências estão na pauta do evento no Maranhão

O Poder Judiciário do Maranhão (PIMA) abriu, oficialmente, nesta segunda-feira (6), a XVIII Semana Nacional da Conciliação (SNC). O evento aconteceu no 1º Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cesjud) no piso térreo do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

O tema desta edição é "Ação passo da solução — campanha nacional com foco no maior número possível de conflitos no país, com o objetivo de diminuir o número de processos judiciais e reduzir a ineficiência processual, a ser realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais, a partir de sexta-feira (10). A abertura do evento no Maranhão foi feita durante a solenidade no Fórum de São Luís, com a participação do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, o coordenador geral da Justiça, desembargador Sérgio Antônio de Menezes Consensuário (Nupemez/TJMA), desembargador José Gonzalo Feltri, o coordenador do Nupemez, juiz Márcio Cota, desembargador E. Privatelli, desembargador E. Francisco Galvão, vários magistrados, magistradas, servidores, servidoresas, promotores e conciliadoras do Brasil.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, abriu a solenidade, em uma hora de discurso no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). O presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuários de Solução de Conflitos (Nupemez/TJMA), desembargador José Gonzalo Feltri, o coordenador do Nupemez, juiz Márcio Cota, desembargador E. Privatelli, desembargador E. Francisco Galvão, vários magistrados, magistradas, servidores, servidoresas, promotores e conciliadoras do Brasil.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, abriu a solenidade, em uma hora de discurso no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). O presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuários de Solução de Conflitos (Nupemez/TJMA), desembargador José Gonzalo Feltri, o coordenador do Nupemez, juiz Márcio Cota, desembargador E. Privatelli, desembargador E. Francisco Galvão, vários magistrados, magistradas, servidores, servidoresas, promotores e conciliadoras do Brasil.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, abriu a solenidade, em uma hora de discurso no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). O presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuários de Solução de Conflitos (Nupemez/TJMA), desembargador José Gonzalo Feltri, o coordenador do Nupemez, juiz Márcio Cota, desembargador E. Privatelli, desembargador E. Francisco Galvão, vários magistrados, magistradas, servidores, servidoresas, promotores e conciliadoras do Brasil.

O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, abriu a solenidade, em uma hora de discurso no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau). O presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuários de Solução de Conflitos (Nupemez/TJMA), desembargador José Gonzalo Feltri, o coordenador do Nupemez, juiz Márcio Cota, desembargador E. Privatelli, desembargador E. Francisco Galvão, vários magistrados, magistradas, servidores, servidoresas, promotores e conciliadoras do Brasil.



O presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, proferiu discurso na abertura do evento, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau)

contribuindo para a pacificação da sociedade", disse.

CARTILHA

Durante a solenidade, a advogada e presidente da Comissão de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Ordem dos Advogados do Brasil — Seccional Maranhão (OAB/MA), Cássia Helena Gonçalves, realizou o lançamento da Cartilha "Conciliação e Mediação" no âmbito do Poder Judiciário. "É uma honra estar aqui, na abertura da XVIII Semana Nacional da Conciliação, e poder lançar esta cartilha. Este documento visa ajudar as pessoas a encontrarem informações simples e didáticas sobre o acesso aos Centros de Solução de Conflitos. A conciliação é um método que busca a resolução de conflitos de interesses. Então, precisamos todos efetivar a conciliação e evitar a judicialização", falou.

O documento foi escrito pela diretoria e membros da Comissão para contribuir com a amplificação do debate sobre as temáticas que envolvem conciliação e mediação a medida que se evidenciam as possibilidades práticas de utilização desses métodos.

No Maranhão, o evento é coordenado pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuários de Solução de Conflitos (Nupemez/TJMA). Segundo dados da coordenação do evento, constam na pauta do evento 10.408 audiências em todo o Estado.

De acordo com dados enviados pela Coordenação do Nupemez/TJMA, os 8 Centros de Conciliação instalados em São Luís já realizaram, de janeiro a setembro de 2023, 1.111 audiências, 216 acordos e o montante negociado de R\$ 202.719.900,00 em suas partes.

No mesmo período, foram realizadas 8 audiências do projeto Conciliação Itinerante, em 29 municípios maranhenses. No total, foram realizadas 1.636 audiências, 810 acordos, 110 coletas de DNA e o montante negociado de R\$ 4.002.461,44.

No total, foram realizadas 18.877 audiências, celebrados 5.875 acordos com montante negociado de R\$ 74.781.452,24 entre as partes, nos 8 edifícios de Conciliação Itinerante, no Maranhão, e nos 8 Centros de Conciliação de São Luís, em 2023 (janeiro a setembro).

DEMANDAS

Durante a SNC 2023, os cidadãos e as cidadãs poderão solucionar demandas processuais (com ação judicial) e demandas pré-processuais (sem ação judicial), desde que haja interesse das partes envolvidas no conflito pela realização de acordo homologado judicialmente.

Serão lutadas na pauta do evento demandas referentes a área cível, de família, além de Termo Circunstanciado de Decorrência (T.C.O.), tais como: ações relacionadas a bancos, direito do consumidor, divórcio, reconhecimento de união estável, guarda de filhos, dissolução de união estável, reconhecimento espontâneo de paternidade, dentre outras.

PROCESSOS

De acordo com o Relatório Justiça em Números de 2023, tramitam no Poder Judiciário brasileiro mais de 81 milhões de processos. No ano passado, foram distribuídas 32 milhões de novas ações judiciais.

A campanha em prol da conciliação, realizada anualmente desde 2006, envolve os Tribunais de Justiça, Tribunais do Trabalho e Tribunais Federais, os quais selecionam processos que tenham possibilidade de acordo e intamam as partes envolvidas para solucionar o conflito.

As audiências de conciliação são orientadas pela Resolução CNJ nº 125/10, que estabelece procedimentos para o tratamento adequado de conflitos de interesses, no âmbito do Poder Judiciário.

Favela já tem samba enredo para o Carnaval de 2024

Mais uma edição de samba de São Luís definiu o samba enredo para o carnaval de 2024. O desfile da Favela do Samba, que após a criação disputa na noite do último domingo (5 de novembro), em festa na quadra do clube, conhecerá o tema oficial do desfile dentro do cenário "Passagens do Olhanem". As palavras registradas Maranhão serão as palavras de Aveó.

Militares das Forças Armadas começam a atuar em portos e aeroportos do país

As Forças Armadas começaram, na manhã desta segunda-feira (6), a atuar em portos e aeroportos, dando apoio a ações de combate ao tráfico de armas, de drogas e outros crimes. O Decreto Presidencial 11.765, publicado na última quarta-feira (1º), autoriza o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem (GLD) nesses locais. Segundo o decreto, os militares executarão ações nos portos e fronteiras dos portos de Santos (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Rio de Janeiro, além dos aeroportos internacionais

de São Paulo (Guarulhos) e Rio de Janeiro (Tom Jobim Galeão). No Porto do Rio de Janeiro, por exemplo, militares da Marinha estão atuando desde as 6h desta segunda, em apoio à Polícia Federal (PF) e a Receita Federal. Na entrada principal do cais, os agentes estão listando, em carros que entram e saem. Também estão previstas ações de patrulha, com embarcações, nos acessos aos portos, o que inclui as Ilhas de Guarabara e Sentinala, no Rio, e as áreas aeroportuárias de Santos. O cais local que será alvo de

patrulhas da Marinha será o Lago de Itaipua, na fronteira do Brasil com o Paraguai. O Exército e a Aeronáutica ainda não divulgaram como será sua atuação no âmbito do decreto da GLD. O texto do decreto diz que "cabera ao Comando do Exército e ao Comando da Aeronáutica a fortificação imediato das ações de prevenção e repressão de delitos na faixa de fronteira do território brasileiro". O texto autoriza as Forças Armadas a atuar nos portos e aeroportos até 3 de maio de 2024.

Inscrições para o Novo PAC Seleções terminam na sexta-feira

Terminará na sexta-feira (10) o prazo para os estados, municípios e o Distrito Federal se inscreverem nas propostas do eixo de Educação, Ciência e Tecnologia do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Seleções. Por meio desse projeto, será possível obter recursos visando a construção de creches e escolas, a aquisição de transporte escolar e o Programa Escola em Tempo Integral. Ao todo, R\$ 9,4 bilhões serão oferecidos pelo Ministério da Educação (MEC), por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para esse fim. O MEC oferece três modalidades pela Transletivo. Na página do Novo PAC, também é possível encontrar informações gerais e o Manual de Seleção com orientações específicas dessa

etapa", informou o ministro. As regras e os procedimentos de seleção e habilitação de propostas a serem apresentadas por estados, municípios e pelo Distrito Federal estão detalhados na Resolução CD FNDE nº 70/2023. Segundo o MEC, R\$ 5,24 bilhões foram disponibilizados para a construção de escolas de ensino fundamental e médio em tempo integral. Parte dessas unidades será dedicada a novas escolas quilombolas e indígenas, fortalecendo estratégias de equidade nas políticas educacionais, detalhadas, por meio de nota, o ministro. Acrescentar que o FNDE disponibilizará projetos-piloto que farão a execução, sendo possível ainda, a proposição de projetos próprios.

(Agência Brasil)

Buriti Bravo | ESTADO DO MARANHÃO | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO | CNPJ: 06.012.118/0001-10

AVISO DE LICITAÇÃO

PROPOSTA ADMINISTRATIVA Nº 0001/2023 - CPM/MA

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.012.118/0001-10, torna público que realizará licitação para aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, especificamente de motocicletas, para o Departamento de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (D.M.R.V.A.), sob o regime de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 0001/2023, disponível em: <https://www.buritibravo.ma.gov.br/licitacao>.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023 - CPM/MA

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.012.118/0001-10, torna público que realizará licitação para aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, especificamente de motocicletas, para o Departamento de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (D.M.R.V.A.), sob o regime de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 0001/2023, disponível em: <https://www.buritibravo.ma.gov.br/licitacao>.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023 - CPM/MA

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023

O MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.012.118/0001-10, torna público que realizará licitação para aquisição de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, especificamente de motocicletas, para o Departamento de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (D.M.R.V.A.), sob o regime de contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, conforme especificações técnicas e condições de contratação constantes no Edital nº 0001/2023, disponível em: <https://www.buritibravo.ma.gov.br/licitacao>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 001/2023 - CPM/MAAP, PROC. ADM. Nº 431/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA torna público aos interessados que realizará o 09º/2023 em 09/11/2023, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço: Presidente Médici, S/N, Centro, licitação, na modalidade: Menor Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de implantação de aterro sanitário no município de Alto Alegre do Pindaré - MA, sob a forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei nº 8.666/93), anexo anexo à disposição dos interessados em endereço: Rua 21 de fevereiro, das 08h às 12h, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de um bilhete de identificação ou ainda obtida cópia física, ou através do Portal da Transparência do Município, bem como através do e-mail: ptab@pindare.ma.gov.br. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados. Podem os esclarecimentos deverão ser protocolados na CPM através do endereço acima, bem como através do e-mail indicado: AltoAlegreDoPindare@ma.gov.br, em 06 de Novembro de 2023. Francivaldo Viloso Fernandes, Presidente da CPM/MAAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PRONTO LÍQUIDO Nº 028/2023 - S&P

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000055/2023, ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de hortifrúti para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Arari - MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. ORGÃO LICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LOCAL. SITE: <https://www.licitanet.com.br/>. DATA: 21/11/2023. HORÁRIO: 08h30min (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) EDITAL: O Edital está disponível na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação CPM, situado na Rua Nova, s/n, Centro, Arari - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarame2018@ma.gov.br. Arari - MA, 06 de Novembro de 2023. Ingridiane Fátima - Pregueira Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023- DISPENSA Nº 10/2023-
PROCESSO Nº 67/2023-PARTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023- DISPENSA Nº 10/2023- Processo nº 67/2023-PARTES: **MUNICÍPIO DE ALCANTARA/MA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, e a EMPRESA **J I MARQUES**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de tendas e barracas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para realização da Feira Preta e Festival de Gastronomia no município de Alcântara-MA. VALOR TOTAL **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO; 15 - SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE; 13.392.0011.2192.0000 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO 1.500.0000. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993. VIGÊNCIA: 31/12/2023. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Sra. Sorala Gleide Cunha Chagas dos Santos-Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Sr. Jose Ierlandio Marques-J I MARQUES. Alcântara - MA, 28 de novembro de 2023.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Codigo identificador: ec3e758b443589e1c340459b32662b2a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2023/PMA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05061030/2023

OBJETO: pavimentação com bloquetes na rua caminho do São Lourenço em Anapurus/MA, conforme projeto básico.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas a legislação municipal vigente e em conformidade com a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93, após a habilitação e classificação da proposta vencedora da licitante concorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado para a empresa **CONSTRUÇÕES CANAÃ LTDA - CNPJ 11.443.328/0001-07**. O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 352.973,50 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**. Anapurus/MA, 28 de novembro de 2023.

Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Anapurus - MA

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Codigo identificador: 111570db8febfd550e1de17bbd66d37

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2023/PMA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05061030/2023

OBJETO: **pavimentação com bloquetes na rua caminho do São**

Lourenço em Anapurus/MA, conforme projeto básico.

O Secretário Municipal de Orçamento do Município de Anapurus/MA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, com fundamento nas atribuições que lhe são conferidas o artigo 43, Inciso VI da lei federal 8.666/1993 e suas alterações, como também a legislação municipal vigente, assim como parecer jurídico e parecer conclusivo da controladoria geral do município e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, **HOMOLOGAR** o objeto supracitado a seguinte empresa licitante **CONSTRUÇÕES CANAÃ LTDA - CNPJ 11.443.328/0001-07**, bem como determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para atender a contratação da referida empresa vencedora do certame.

O valor total adjudicado do presente processo licitatório é de **R\$ 352.973,50 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**. Anapurus - MA, em 29 de novembro de 2023.

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**
Secretário Municipal de Orçamento
Anapurus - MA

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Codigo identificador: 058392ae823df75b19b6e57045ed94e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 000063/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação, **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06. Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE, **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>, **DATA:** 12/12/2023, **HORÁRIO:** 10:00hr. (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarama2018@gmail.com, Arame - MA, 28 de Novembro de 2023. Ingraciane Feijtoza - Pregoeira Municipal.

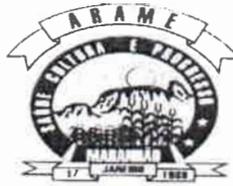
Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Codigo identificador: fbfd39188a8852e7895ffed7c800635a

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2023

Dispõe sobre Cassação do Mandato do Vereador Elias José Ribeiro Conceição, e dá outras providências.

Considerando a denúncia formalizada em desfavor do Vereador Elias José Ribeiro Conceição, com o propósito de apurar a prática de atos que caracterizam infrações político-administrativas, nos termos do Artigo 7º,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO Nº 030/2023 - SRP

MODO DE DISPUTA ABERTO

ORÇAMENTO SIGILOSO

Processo nº: 00000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.

O Município de Arame -MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com endereço à Rua Nova, S/N – Centro, Arame – MA, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 58 de 03 de Abril de 2023, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Lei Municipal nº. 013/2020 de Fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por lote**.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 12/12/2023 às 09:00 (nove horas).



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 12/12/2023 às 10:00 (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

DÚVIDAS OU ESCLARECIMENTOS VIA E-MAIL: licitarame2018@gmail.com

DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital; Ampla Participação.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Lei Municipal nº 013/2020 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações, e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

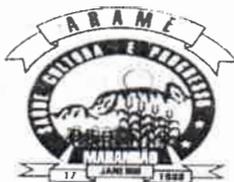
3 DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

empresa de pequeno porte;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos; As empresas de Grande Porte e todas as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.6 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

<https://licitanet.com.br/>

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Arame, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

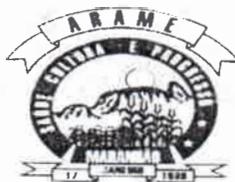
4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Arame, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

4.7 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Arame --MA.

4.8 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, de expediente ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, MARCA e o PREÇO (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

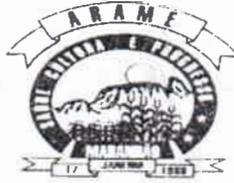
5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006,

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

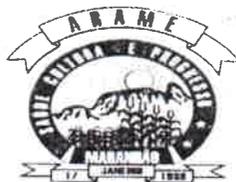
6.1.2 Dados Bancários da Empresa;

6.1.3 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia, marca, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

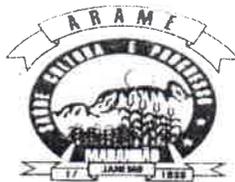
7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 O intervalo mínimo de diferença entre os lances será de 2%.

7.18 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.19 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.20 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.21 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.22 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

atos realizados;

7.23 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.24 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.25 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.26 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos produtos e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

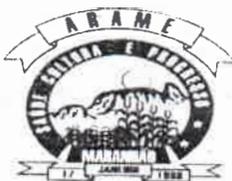
7.29 A divulgação pública, para todos os licitantes do orçamento estimado, é imediatamente após o encerramento do envio de lances.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Serão desclassificadas os vencedores que derem descontos maiores à 30% do valor máximo aceitável, quando não apresentarem a composição de custos unitários, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidentes sobre os produtos), bem como o detalhamento de todos os



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime tributário, acompanhado dos documentos fiscais e instrumentos contratuais, emitidos no período de até 01 ano anterior a data de abertura da licitação.

8.4 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

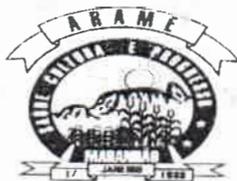
9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIREL: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

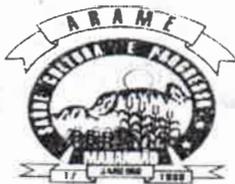
- B. Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- G. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- H. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município,

G.1. Alvará de Localização e Funcionamento

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- I. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- J. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;

1.1) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

_____ \geq 1,00

Passivo Circulante

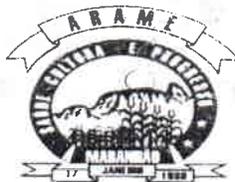
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

_____ \geq 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

- I.2) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC responsável pelas informações contábeis da empresa.
- I.3) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- I.4) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;
- I.4.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício -- DRE assim apresentados:
- Publicados em Diário Oficial ou;
 - Publicados em jornal de grande circulação ou;
 - Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
 - Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- I.4.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

1.4.3 Apresentar o CRC do contador responsável pelas informações contábeis da respectiva empresa rigorosamente em dias.

K. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

L. Certidão Específica, Ou Específica Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

M. DECLARAÇÕES:

1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
2. Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
3. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de Localização e Funcionamento;

N. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

N.1 Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do serviço prestado, quantidade e prazo; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s), Data de emissão, Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

O. OUTROS DOCUMENTOS:

O.1 Alvará da Vigilância Sanitária da sede da licitante, Estadual ou Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

O.2 Declaração de Contratos Firmados: Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital - conforme permissivo do Art. 31, § 4º da Lei Federal 8.666/93;

O.2.1 A exigência da referida Declaração é justificada tendo em vista os riscos que a incapacidade financeira da empresa pode causar à Administração Pública Municipal, evitando-se assim, que outros compromissos anteriormente firmados pela empresa, venha a comprometer a sua capacidade de executar o objeto do futuro contrato. Quanto à regra de verificação de 1/12 é em comparação com o Patrimônio Líquido da empresa, esta se alinha à regularidade com a qual será necessário fornecer os produtos, garantindo assim, a capacidade econômico-financeira da mesma, por no mínimo a duração da Ata de Registro de Preços.

O.3 Quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.A.M (Ministério Público do Município de Arame - Maranhão), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.5 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.6 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.7 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.8 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.9 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.11 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.12 O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) lote (s) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.15 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90/60 (noventa/sessenta) dias consecutivos de antecedência (conforme especificado no Edital) da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

pagamento;

- C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, descrição do materiais, valor, vinculam a Contratada;
- E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- F. Ocorrendo divergência entre os preços dos lotes e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

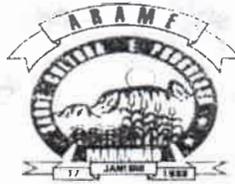
13.2 A homologação em favor da Licitante adjudicada na Licitação será feita pelo Secretário de Administração do Município de Arame após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

13.3 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Administração do Município de Arame para os procedimentos de adjudicação e homologação.

14. – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Arame/MA convocará as adjudicatárias, durante a validade da sua Proposta, para assinarem a Ata de Registro de Preços (ANEXO IV), dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

14.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

14.3 - É facultado à Administração, quando a licitante vencedora, após ter sido convocada no prazo de validade da sua proposta, recusar-se a assinar a Ata sem justificativa, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

14.4 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

14.5 - Uma vez registrado(s) o(s) preço(s), a Administração poderá convocar a detentora do Registro a fornecer os respectivos materiais, na forma e condições fixadas no presente Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.6 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

14.7 - A detentora do Registro deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da ata.

14.8 - A existência do registro de preços não obriga a Prefeitura Municipal de Arame/MA/ a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

14.9 - É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor serviço por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que está se recuse a fornecer.

14.10 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão da Prefeitura Municipal de Arame/MA ou da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da ata, desde que devidamente justificada a vantagem.

14.11 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

14.12 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.13 - As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

14.14 - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

14.15 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata

14.16 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15. DAS CONTRATAÇÕES

15.1 - Quando da necessidade de contratação, o interessado deverá consultar o órgão gerenciador da Ata para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

15.2 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas neste Edital e na própria Ata, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

15.3 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.4 - A contratação dos fornecedores registrados será formalizada por Contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.5 - É facultado à Administração, quando a detentora do Registro não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, ou tiver seu registro cancelado, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

15.6 - Na sessão de reabertura do pregão, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem de classificação, para que seja obtido preço melhor.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93, 10.024/19 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

17. DA ENTREGA DO ITEM

17.1 Os Itens deverão ser entregue e fornecidos de forma imediata após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização do Fornecimento.

17.2 Local de entrega: Os itens deverão ser fornecidos no Almoxarifado da Prefeitura ou conforme as determinações a serem registradas junto as Ordens de Compras.

18 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

18.1 Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

18.2 DA CONTRATANTE:

18.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula décima terceira da minuta do contrato;

18.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

19 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Arame, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

19.1.1.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

19.1.1.2 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

19.1.1.3 Não mantiver a proposta;

19.1.1.4 Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

19.1.1.5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

19.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

19.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades



ESTADO DO MARANHÃO

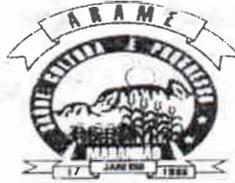
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE ARAME**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE ARAME**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

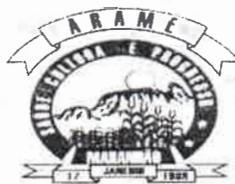
- 20.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 20.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- 20.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 20.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 20.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- 20.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 20.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 20.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 20.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- 22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;
- 22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

horário de Brasília – DF;

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Arame;

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

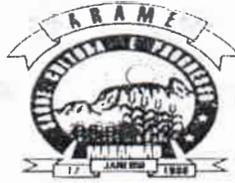
22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Para esclarecimentos sobre a licitação e também a respeito do procedimento de cadastramento junto à Plataforma Eletrônica estamos a disposição na Rua Nova, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, nos dias úteis, no horário das 08.00 às 12:00 horas,

22.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

22.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

22.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados da ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

22.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

22.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

22.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

22.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.aramema.gov.br>;

22.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

22.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Arame revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

22.20 Para atender a seus interesses, o Município de Arame poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

22.21 O Município de Arame poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

22.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Arame- MA;

22.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;

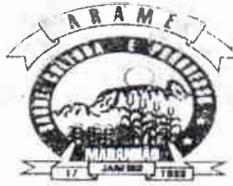
22.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

22.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

22.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

22.23.5 ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.23.6 ANEXO VI – Anexo do Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

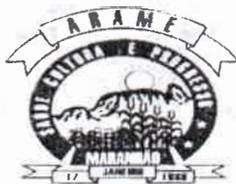
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

22.23.7 Anexo VII – Declaração Referente à Habilitação.

22.23.8 Anexo VIII – Declaração de Localização e Funcionamento

Arame, 24 de novembro de 2023.

Ingraciane Feitoza
INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 000000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

1. OBJETO:

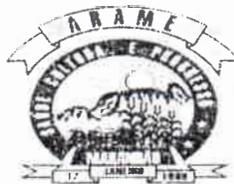
Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. O fornecimento do bem, deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1.2.1. Justifica-se a presente aquisição, em razão da necessidade de fornecimento de alimentos variados e seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município e também, pela Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 que “Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE”, onde afirma que “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Resolução”. Segundo o Art. 3º “O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”. Ainda cabe salientar, que as diretrizes da alimentação escolar incluem ao aluno, o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos mesmos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde aos que necessitem de atenção específica e, aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Os quantitativos solicitados levaram em consideração a quantidade de refeições servidas, número de alunos, aceitabilidade e o atendimento completo e adequado aos alunos.

2.3. O fornecimento será efetuado periodicamente nas quantidades e prazos estipulados pelo município, de acordo com a demanda.



ESTADO DO MARANHÃO

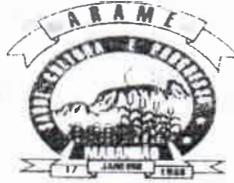
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES	UNIDADE	7.050		
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	PACOTE	1.200		
3	ALHO - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	KG	420		



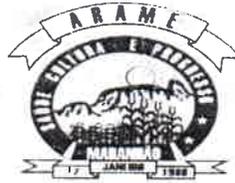
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS, PACOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	KG	18 420		
5	BOLACHA ÁGUA E SAL , BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO, DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	1.060		



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

6	BOLACHA DE AMIDO BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO. TIPO MARIA BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CAIXA	1.060		
TOTAL LOTE 01					
LOTE 02					
7	COLORIFICO. - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.)	PACOTE	1.020		



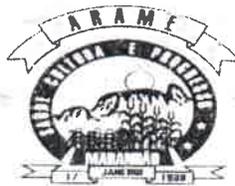
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 -- ARAME - MA

8	<p>EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LIQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA;</p>	UNIDADE	3.020		
9	<p>FEIJÃO CARIOCA TIPO 01. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM</p>	PACOTE	18.360		



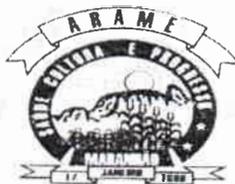
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

10	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	PACOTE	10.200		
11	<p>FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.</p>	PACOTE	10.200		



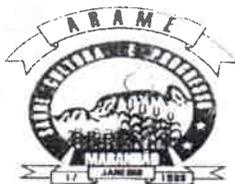
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

12	FRANGO INTEIRO CONGELADO. APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	KG	10.560		
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL. SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	UNIDADE	8.900		
TOTAL LOTE 02					
LOTE 03					
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	FARDO	2.370		



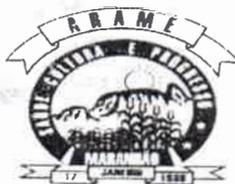
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO ASPECTO, COR, ODOR E SABOR, CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDOS CONTENDO 30 PACOTES.	FARDOS	2.370		
TOTAL LOTE 03					
LOTE 04					
16	MARGARINA VEGETAL. DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	UNIDADES	1.960		



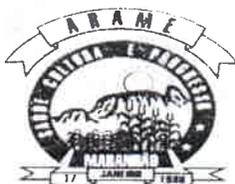
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

17	<p>FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.</p>	UNIDADE	2 000		
18	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.</p>	PACOTE	1 500		



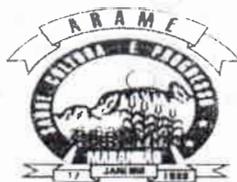
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

19	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	UNIDADE	1.000		
20	<p>SAL REFINADO DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG)</p>	KILO	1000		



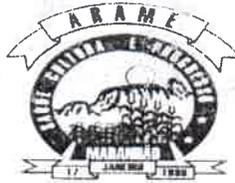
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

21	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	CAIXA	310		
22	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO COMESTÍVEL. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	CAIXA	310		
23	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDO, EM PÓ, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78. ROTULAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PACOTE	400		



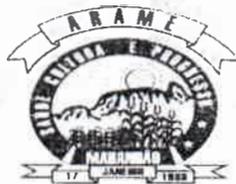
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

24	VINAGRE DE ALCÓOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA INVOLÁVEL. HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	500		
25	BATATA INGLESA. DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES	KG	4 200		



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

26	<p>CARNE BOVINA MOÍDA - PRODUTO SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. COR PRÓPRIA, VERMELHO ESCURO OPACO, CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA, IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.</p>	KG	10.000		
27	<p>CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO</p>	KG	4.000		



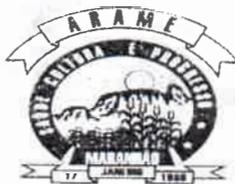
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS				
28	CENOURA . DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	KG	3.000		
29	PÃO DE LEITE . PÃO TIPO DE LEITE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G	UNIDADE	30.000		
30	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	KG	6.100		



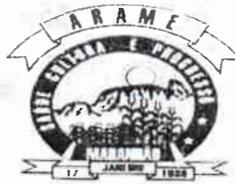
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

31	LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO: UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 4 (QUATRO) MESES.	LITRO	8.500		
32	TEMPERO COMPLETO. TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM A RDC N°276/2005. EMBALAGEM 500ML.	UNIDADE	5.000		



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 -- ARAME - MA

33	FILE DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS) DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG	KG	10.050		
34	SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML . COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS	UNIDADE	4.020		
TOTAL LOTE 04					
TOTAL GLOBAL:					

Na Proposta de Preço deverá constar os dados da empresa (endereço completo, telefone, razão social, CNPJ, data, nome e assinatura do responsável, etc.), nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos, número da conta bancária, forma de pagamento, descrição detalhada do material cotado, a quantidade solicitada, marca, valor unitário e total em algarismo e por extenso. A validade da Proposta deve ser de um prazo não inferior a 60 (sessenta) dias.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação ocorrerá a conta do orçamento geral do Município, sendo que o programa de trabalho e o elemento de despesa específico constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, conforme faculta o art. 7º § 2 da Lei 7.892/13 c/c Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

5 DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Além das especificações constantes na tabela acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado.

5.2 Não serão aceitos produtos em desacordo com a proposta da CONTRATADA.

5.3 Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, a qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, em remessa parcelada, a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino requisitantes.

5.4. Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

5.5. Somente será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas como: a identificação do produto, embalagem original e intacta, data de fabricação, data de validade, peso líquido, número do lote, nome do fabricante, registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

5.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 As entregas deverão ocorrer no Município de Arame impreterivelmente, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários:

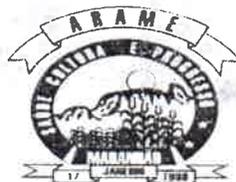
5.7.1 As entregas deverão ocorrer, impreterivelmente, no horário de 09:00 até às 15:00h, no qual a CONTRATANTE deverá informar o melhor horário para entrega;

5.8 Todas as despesas decorrentes das entregas são de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sem ônus para o Município, inclusive quanto ao transporte, frete, forma de armazenamento e quaisquer outros necessários à perfeita execução dos serviços.

5.9 Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

5.10. Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão refrigerado, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

5.11. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, com hábitos de higiene satisfatórios conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: empresa, descrição do produto, marca, quantidade, valor unitário e valor total;
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 3 (três) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- e) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- f) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- g) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- o) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, em conformidade com a Lei nº 8.666/93;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

8. DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento será efetuado conforme o fornecimento até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, através de Ordem de Pagamento, correspondente ao valor das unidades recebidas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestados pelo setor competente.

8.2. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura as certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS como condição para a liberação do pagamento.

8.3. O Município poderá suspender o pagamento da nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações da CONTRATADA para com terceiros, que possam, de qualquer forma, prejudicar ao Município;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Vigência será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua publicação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

10.1. A licitação deverá utilizar como critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR LOTE**, cabendo à Comissão Permanente de Licitação – CPL a escolha da modalidade e a definição dos demais aspectos inerentes à realização do procedimento licitatório.

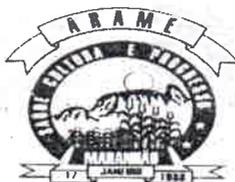
11. DA RESCISÃO DO CONTRATO

Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

12. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

12.3. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

12.4 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

12.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

13.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

13.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

13.3. A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

13.4. Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

14. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº8.666 de 1993

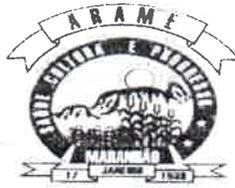
15. INADIMPLENTO E SANÇÕES:

Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades.

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

A multa prevista acima será a seguinte: - Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

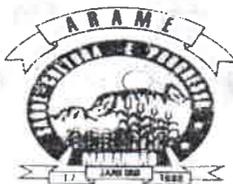
O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis.

As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

16. DA FISCALIZAÇÃO E ATESTO

Em conformidade com os artigos 67 e 73, da Lei Federal 8.666/93 a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, designado por ato da autoridade competente, ao qual competirá o acompanhamento da execução do contrato, ao qual compete além das atribuições da função de fiscalização, dirimir todas as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato e de tudo dar ciência à Administração. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento, fiscalização e controle da execução do contrato. A fiscalização não reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70, da Lei Federal 8.666/93.

A atestação de conformidade da entrega do(s) item(s) caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Arame/MA designado para esse fim.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

17. CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

A licitante vencedora deverá assinar o contrato na sede do Município, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicada, durante o transcurso do prazo especificado acima, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

O Município deverá providenciar a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

O prazo para execução dos fornecimentos é até o final do exercício financeiro, contado da data de assinatura do contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Município terá direito, a qualquer tempo, de rejeitar quaisquer produtos fornecidos, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados, independentemente dos defeitos a serem apresentados após a entrega.

b) A CONTRATADA garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-se responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

c) Caberá à CONTRATADA, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da CONTRATADA.

c.1) Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da CONTRATADA, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de fatura, o que fica desde já pactuado.

d) A CONTRATADA manterá a CONTRATANTE livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

e) As documentações deverão estar de acordo com a LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e demais legislações aplicada à matéria.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

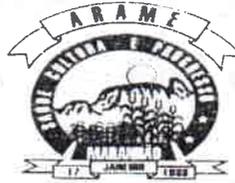
Arame – MA, 22 de novembro de 2023.

Maria Creuma Alves Dousa
Secretária Adjunta Municipal de Educação

DA APROVAÇÃO

Aprovo o Presente Termo de Referência

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 000000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Item	Descrição do Material	UND.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR GLOBAL					R\$

2. **Validade da Proposta 60 dias);**

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

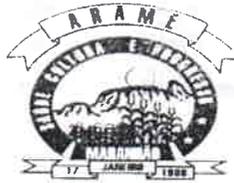
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93,

_____ / _____ de _____ de 2023

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 000000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

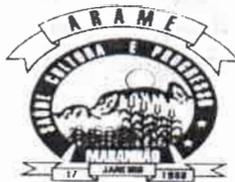
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Processo nº: 000000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, está enquadrada como _____

(Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

_____, de _____, de 2023.

Representante legal

CPF

56



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0000037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAME/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

Aos ____ do mês de _____, o **MUNICÍPIO DE ARAME**, através da Secretaria Municipal de _____ de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº xxxxxxxxxx/xxx-xx, com sede na Rua _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____ Sra. _____, portadora do CPF sob o nº _____, domiciliado à _____, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. (a) _____, residente na _____, portador do(a) CPF sob o nº _____, RG nº _____, vencedor do PREGÃO ELETRÔNICO nº _____, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços, do tipo menor preço**, o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 013/2020 de Maio de 2020, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

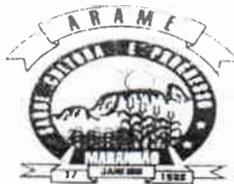
Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos materiais, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438

365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do produto.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

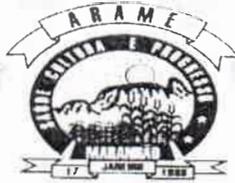
Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° _____, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos materiais registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

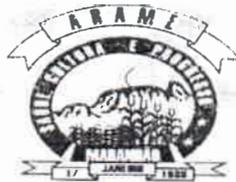
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Arame, quando:

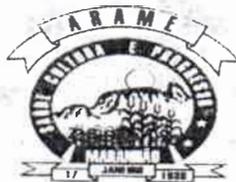
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e atesto das Notas Fiscais;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

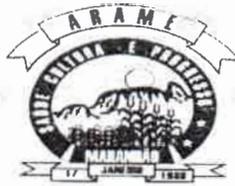
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº ____ e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Arame- MA, ____ de ____ de ____.

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS ITENS

Testemunhas:

1. _____

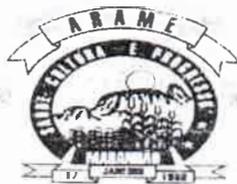
Nome

CPF.

2. _____

Nome

CPF.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 000/2023

PROCESSO N° xxxxxxxx/2023 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n°/2023, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Arame e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n° xx/2023.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.

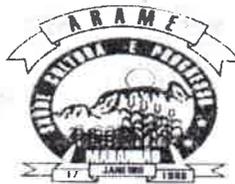
QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone / Fax:
Endereço:	E-mail:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL REGISTRADO						

Arame- MA, ____ de ____ de ____



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

C.N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

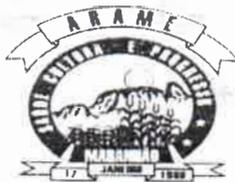
CONTRATANTE

C N.P.J. nº xxxxxxxxxxxxxxxxx

Responsável xxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF. xxxxxxxxxxxxxxxxx

DENTENTORA (S) DOS LOTES



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 000000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023 -SRP

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

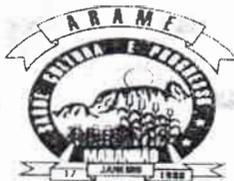
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da _____ neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, representado pelo(a) Sr.(a) _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -- PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ _____ (_____).



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão _____ são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em _____ extinguindo-se em _____, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

1.2 - acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) item(s);

1.3 - atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) item(s), podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

1.4 - efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

1.5 - comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) item(s);

1.6 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: empresa, descrição do produto, marca, quantidade, valor unitário e valor total.
- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 3 (três) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- e) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- f) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- g) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- o) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$365$$



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

I = (6/100)

365

I = 0 0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fazer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a) _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

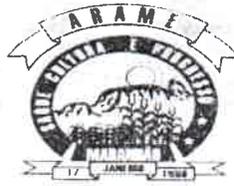
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arame - MA, _____

CONTRATANTE

CNPJ(MF) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO(A)

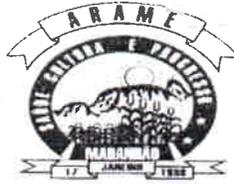
TESTEMUNHAS: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 000000063/2023

Modalidade: Pregão 030/2023 -SRP

Edital nº: 030/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa CNPJ nº.....
declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **030/2023-SRP**.

..... de de 2023.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão nº _____/2023

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

A DIREITA:

A ESQUERDA:

EM FRENTE:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP
PROPOSTA DE PREÇOS**



Processo nº: 000000063/2023
 Modalidade: Pregão 030/2023
 Edital nº: 030/2023
 Forma: Eletrônica
 Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

ITEM	TABELA RESUMO DOS LOTES	VALOR TOTAL
1	LOTE I	R\$ 528.373,50 <u>(Quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).</u>
2	LOTE II	R\$ 484.483,60 <u>(quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).</u>
3	LOTE III	R\$ 769.965,60 <u>(Setecentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).</u>
4	LOTE IV	R\$ 782.970,30 <u>(Setecentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais e trinta centavos).</u>
	VALOR TOTAL R\$	R\$ 2.565.793,00 (Dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais).

1. Planilha da Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01						
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTA DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES	NESCAU	UNIDADE	7.050	R\$ 8,93	R\$ 62.956,50
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	ITAJÁ	PACOTE	1.200	R\$ 14,84	R\$ 17.808,00
3	ALHO. DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	IN NATURA	KG	420	R\$ 20,58	R\$ 8.643,60

[Handwritten Signature]
R



4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS, PACOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	BIJÚ	KG	18.420	R\$ 6,70	R\$ 123.414,00
5	BOLACHA ÁGUA E SAL. BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES	ESTRELA	CAIXA	1.060	R\$ 143,96	R\$ 152.597,60
6	BOLACHA DE AMIDO BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	VITARELLA	CAIXA	1.060	R\$ 153,73	R\$ 162.953,80
TOTAL LOTE 01 R\$ 528.373,50 (Quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).						
LOTE 02						
7	COLORIFICO. - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G , CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.)	DONA CLARA	PACOTE	1.020	R\$ 1,20	R\$ 1.224,00



8	EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA;	QUERO	UNIDADE	3.020	R\$ 5,22	R\$ 15.764,40
9	FEIJÃO CARIÓCA TIPO 01. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG , ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	KICALDO	PACOTE	18.360	R\$ 7,55	R\$ 138.618,00
10	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES. E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SINHÁ	PACOTE	10.200	R\$ 4,36	R\$ 44.472,00
11	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	SINHÁ	PACOTE	10.200	R\$ 3,68	R\$ 37.536,00
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO. APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	SEARA	KG	10.560	R\$ 15,27	R\$ 161.251,20



13	LEITE EM PÓ INTEGRAL. SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	ITAMBÉ	UNIDADE	8.900	R\$ 9,62	R\$ 85.618,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---------	-------	----------	---------------

TOTAL LOTE 02 R\$ 484.483,60 (*quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos*).

LOTE 03

14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	URBANO	FARDO	2.370	R\$ 158,18	R\$ 374.886,60
15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	URBANO	FARDO	2.370	R\$ 166,70	R\$ 395.079,00

TOTAL LOTE 03 R\$ 769.965,60 (*Setecentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos*).

LOTE 04

16	MARGARINA VEGETAL. DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	DELÍCIA	UNIDADE	1.960	R\$ 6,02	R\$ 11.799,20
17	FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	NESTLÉ	UNIDADE	2.000	R\$ 18,01	R\$ 36.020,00

Juliana R



18	MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS. COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.	SINHÁ	PACOTE	1.500	R\$ 13,76	R\$ 20.640,00
19	ÓLEO DE SOJA REFINADO - ÓBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	SOYA	UNIDADE	1.000	R\$ 8,82	R\$ 8.820,00
20	SAL REFINADO, DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA IODADO. CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA. ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODORE: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.)	BOM MESA	DE KILO	1000	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
21	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA REGRAVADA E ESTERILIZADA, DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	GOMES DA COSTA	CAIXA	310	R\$ 192,04	R\$ 59.532,40
22	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO COMESTÍVEL. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA REGRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	GOMES DA COSTA	CAIXA	310	R\$ 186,58	R\$ 57.839,80
23	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDO, EM PÓ, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78. ROTULAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BUMBA	PACOTE	400	R\$ 5,77	R\$ 2.308,00

Autent R



24	VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CASTELO	UNIDADE	500	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
25	BATATA INGLESA. DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.	IN NATURA	KG	4.200	R\$ 8,84	R\$ 37.128,00
26	CARNÊ BOVINA MOÍDA - PRODUTO SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. COR PRÓPRIA, VERMELHO ESCURO OPACO, CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	SEARA	KG	10.000	R\$ 17,96	R\$ 179.600,00
27	CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS	IN NATURA	KG	4.000	R\$ 4,44	R\$ 17.760,00
28	CENOURA. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 9,95	R\$ 29.850,00
29	PÃO DE LEITE. PÃO TIPO DE LEITE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G	BIMBA	UNIDADE	30.000	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00

[Handwritten signature] R



30	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	POLMAR	KG	6.100	R\$ 8,39	R\$ 51.179,00
31	LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO: UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 4 (QUATRO) MESES.	PIRACANJUBA	LITRO	8.500	R\$ 6,21	R\$ 52.785,00
32	TEMPERO COMPLETO. TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. EMBALAGEM 500ML.	MARIZA	UNIDADE	5.000	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
33	FILÉ DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS. FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG	SEARA	KG	10.050	R\$ 14,19	R\$ 142.609,50
34	SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS	DAFRUTA	UNIDADE	4.020	R\$ 8,22	R\$ 33.044,40
TOTAL LOTE 04 R\$ 782.970,30 (Setecentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais e trinta centavos).						
TOTAL GLOBAL: R\$ 2.565.793,00 (Dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais).						R\$2.565.793,00



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP
ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA**

Processo nº: 000000063/2023
Modalidade: Pregão 030/2023
Edital nº: 030/2023
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16

INSC. ESTADUAL: 127688161

ENDEREÇO: Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830.

CIDADE: São Luís

ESTADO: MA

TELEFONE: (98) 9 8108-4510

E-MAIL: distribuidorahr22@gmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS: DISTRIBUIDORA HR

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 3649-8

Conta: 53551-6

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: **HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES**, brasileiro, solteiro, empresario, nascido(a) em 03/07/1982, nº do CPF 664.762.083-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na rua Jorge de Lima, nº 08, Ipase, CEP: 65061-150

TELEFONE: (98) 9 8108-4510

E-MAIL: distribuidorahr22@gmail.com

1 RESUMO DA PROPOSTA

ITEM	TABELA RESUMO DOS LOTES	VALOR TOTAL
1	LOTE I	R\$ 528.373,50 (<u>Quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos</u>).
2	LOTE II	R\$ 484.483,60 (<u>quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos</u>).
3	LOTE III	R\$ 769.965,60 (<u>Setecentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos</u>).
4	LOTE IV	R\$ 782.970,30 (<u>Setecentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais e trinta centavos</u>).
	VALOR TOTAL R\$	R\$ 2.565.793,00 (Dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais).

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal: 3682419803
Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830. São Luís-MA
Fone: (98) 9 8108-4510
distribuidorahr22@gmail.com

2. Planilha da Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01						
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES	NESCAU	UNIDADE	7.050	R\$ 8,93	R\$ 62.956,50
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	ITAJÁ	PACOTE	1.200	R\$ 14,84	R\$ 17.808,00
3	ALHO - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	IN NATURA	KG	420	R\$ 20,58	R\$ 8.643,60
4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS. PACOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	BIJÚ	KG	18.420	R\$ 6,70	R\$ 123.414,00
5	BOLACHA ÁGUA E SAL. BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS E LIMPAS. SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO. SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES	ESTRELA	CAIXA	1.060	R\$ 143,96	R\$ 152.597,60

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal: 3682419803
Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830. São Luís-MA
Fone: (98) 9 8108-4510
distribuidorahr22@gmail.com





6	BOLACHA DE AMIDO BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	VITARELLA	CAIXA	1.060	R\$ 153,73	R\$ 162.953,80
---	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-------	-------	------------	----------------

TOTAL LOTE 01 R\$ 528.373,50 (Quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 02

7	COLORIFICO - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.)	DONA CLARA	PACOTE	1.020	R\$ 1,20	R\$ 1.224,00
8	EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LIQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA;	QUERO	UNIDADE	3.020	R\$ 5,22	R\$ 15.764,40
9	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG , ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	KICALDO	PACOTE	18.360	R\$ 7,55	R\$ 138.618,00

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal: 3682419803
 Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830, São Luís-MA
 Fone: (98) 9 8108-4510
 distribuidorahr22@gmail.com

Handwritten signature and initials.

10	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA. SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SINHÁ	PACOTE	10.200	R\$ 4,36	R\$ 44.472,00
11	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	SINHÁ	PACOTE	10.200	R\$ 3,68	R\$ 37.536,00
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO. APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	SEARA	KG	10.560	R\$ 15,27	R\$ 161.251,20
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL. SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	ITAMBÉ	UNIDADE	8.900	R\$ 9,62	R\$ 85.618,00
TOTAL LOTE 02 R\$ 484.483,60 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).						
LOTE 03						
14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	URBANO	FARDO	2.370	R\$ 158,18	R\$ 374.886,60

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal: 3682419803
Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830. São Luís-MA
Fone: (98) 9 8108-4510
distribuidorahr22@gmail.com





15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	URBANO	FARDO	2.370	R\$ 166,70	R\$ 395.079,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	-------	-------	------------	----------------

TOTAL LOTE 03 R\$ 769.965,60 (Setecentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

LOTE 04

16	MARGARINA VEGETAL. DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS. PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	DELÍCIA	UNIDADE	1.960	R\$ 6,02	R\$ 11.799,20
17	FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	NESTLÉ	UNIDADE	2.000	R\$ 18,01	R\$ 36.020,00
18	MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA. RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G ROTULAGEM, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.	SINHÁ	PACOTE	1.500	R\$ 13,76	R\$ 20.640,00

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal: 3682419803
 Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830. São Luís-MA
 Fone: (98) 9 8108-4510
 distribuidorahr22@gmail.com



DISTRIBUIDORA

HR

19	�LEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESP�ECIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBST�NCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIM�RIA: EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET N�O AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO AT�O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVER� APRESENTAR VALIDADE M�NIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	SOYA	UNIDADE	1.000	R\$ 8,82	R\$ 8.820,00
20	SAL REFINADO, DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICA�O: SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE S�DIO EXTRA�DO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR M�NIMO DE 98,5% DE CLORETO DE S�DIO SOBRE A SUBST�NCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTER�STICAS SENSORIAIS: APAR�NCIA: CRISTAIS DE GRANULA�O UNIFORME, N�O DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTER�STICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO AT�XICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO L�QUIDO DE 1 KG.)	BOM MESA DE	KILO	1000	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
21	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE. SARDINHA PEIXE DE �GUA SALGADA, CONSERVADO EM �LEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABE�A, E PR�-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	GOMES DA COSTA	CAIXA	310	R\$ 192,04	R\$ 59.532,40
22	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO �LEO COMEST�VEL. SARDINHA PEIXE DE �GUA SALGADA, CONSERVADO EM �LEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABE�A, E PR�-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	GOMES DA COSTA	CAIXA	310	R\$ 186,58	R\$ 57.839,80
23	COMINHO EM P�O - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MO�DO, EM P�O, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PR�PRIOS. EMBALAGEM PRIM�RIA: EM MATERIAL PL�STICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78. ROTULAGEM: COM IDENTIFICA�O DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO M�NIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BUMBA	PACOTE	400	R\$ 5,77	R\$ 2.308,00

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscri o Municipal: 36824-19803
Rua 21, Quadra P, n  16, Conjunto Rio Anil, S o Lu s, CEP: 65.061-830. S o Lu s-MA
Fone: (98) 9 8108-4510
distribuidorahr22@gmail.com



DISTRIBUIDORA

HR

24	VINAGRE DE ALCÓOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA INVIOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CASTELO	UNIDADE	500	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
25	BATATA INGLESA. DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.	IN NATURA	KG	4.200	R\$ 8,84	R\$ 37.128,00
26	CARNE BOVINA MOÍDA - PRODUTO SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. COR PRÓPRIA, VERMELHO ESCURO OPACO, CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO. LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPROPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	SEARA	KG	10.000	R\$ 17,96	R\$ 179.600,00
27	CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS	IN NATURA	KG	4.000	R\$ 4,44	R\$ 17.760,00
28	CENOURA. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR. DEVERÁ APRESENTAR ODORE AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM. SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 9,95	R\$ 29.850,00

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal: 3682419803
Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830. São Luís-MA
Fone: (98) 9 8108-4510
distribuidorahr22@gmail.com



29	<p>PÃO DE LEITE. PÃO TIPO DE LEITE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G</p>	BIMBA	UNIDADE	30.000	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00
30	<p>POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE</p>	POLMAR	KG	6.100	R\$ 8,39	R\$ 51.179,00
31	<p>LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO. ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, TIPO: A. TEOR GORDURA INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO: UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 4 (QUATRO) MESES.</p>	PIRACANJUBA	LITRO	8.500	R\$ 6,21	R\$ 52.785,00
32	<p>TEMPERO COMPLETO. TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES. DATA DE FABRICAÇÃO REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005 EMBALAGEM 500ML.</p>	MARIZA	UNIDADE	5.000	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
33	<p>FILÉ DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS. FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO. VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG</p>	SEARA	KG	10.050	R\$ 14,19	R\$ 142.609,50

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal: 3682419803
Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830. São Luís-MA
Fone: (98) 9 8108-4510
distribuidorahr22@gmail.com



34	SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS	DAFRUTA	UNIDADE	4.020	R\$ 8,22	R\$ 33.044,40
TOTAL LOTE 04 R\$ 782.970,30 (<i>Setecentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais e trinta centavos</i>).						
TOTAL GLOBAL: R\$ 2.565.793,00 (Dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais).						R\$2.565.793,00

2. **Validade da Proposta 60 dias);**

3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

São Luis-MA, 12 de Dezembro, de 2023.

HERBETH HONORIO
RIBEIRO
GUTERRES:66476208349

Assinado de forma digital por
HERBETH HONORIO RIBEIRO
GUTERRES:66476208349
Dados: 2023.12.12 13:16:14
-03'00'

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.526.005/0001-16
HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
CPF 664.762.083-49
Representante Legal

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal 3682419803
Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luis, CEP: 65.061-830. São Luis-MA
Fone: (98) 9 8108-4510
distribuidorahr22@gmail.com



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 03/07/1982, nº do CPF 664.762.083-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na rua Jorge de Lima, nº 08, Ipase, CEP: 65061-150;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA HR** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Jorge Lima, nº 8, Ipase, São Luís - MA, CEP: 65.061-150.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 5620101- fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 8599604- treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8230001-serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4755503- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4751201- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4742300- comércio varejista de material elétrico; 7739003- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4761003- comércio varejista de artigos e papelaria; 5620102- serviços de alimentação para eventos e recepções- bufê; 4729699- fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis; 9001906- atividades de sonorização e de iluminação; 4635401- comércio atacadista de água mineral 4723700- comércio varejista de bebidas; 4322302- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 9511800- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4753900- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4744099- comércio varejista de materiais de construção em geral; 4754701- comércio varejista de móveis; 7711000- locação de automóveis sem condutor; 8122200- imunização e controle de pragas urbanas; 4329104- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7732201- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4924800- transporte escolar; 3600602- distribuição de água por caminhões; 3702900- atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3812200- coleta de resíduos perigosos; 4321500- instalação e manutenção elétrica; 4789005- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 3811400- coleta de resíduos não perigosos 8129000- atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas). coleta de resíduos não perigosos 8129000- atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas).

Herberto
R

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL HIR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Página 2 de 4



**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III
Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 10/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), dividido em 165000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País Formado por R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) Transferencia bancaria , pertencente a HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, CPF: 664.762.083-49, integralizado pelo valor contábil de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES	165000	165.000,00	100,00
TOTAL:	165000	165.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador,



observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA XVI - DAS FILIAIS

É por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 10 de agosto de 2022

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
Sócio/Administrador

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Herberto R'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66476208349	HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2022 14:17 SOB N° 21201277937.
PROTOCOLO: 220986169 DE 11/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210520538, CNPJ DA SEDE: 47526005000116.
NIRE: 21201277937. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2022.
HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL HHR
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 03/07/1982, nº do CPF 664.762.083-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na rua Jorge de Lima, nº 08, Ipase, CEP: 65061-150, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Rua Jorge Lima, nº 8, Ipase, São Luís - MA, CEP: 65.061-150, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21201277937 em 11/08/2022, e inscrita no CNPJ sob nº 47.526.005/0001-16, resolve, pela melhor forma de direito e de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA -- A sociedade passará a ter sua sede a Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830.

CLAUSULA SEGUNDA – Em razão da alteração procedida no item anterior, o contrato social da sociedade passa a ter, em seu todo, a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LTDA UNIPESSOAL HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA:**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, o abaixo assinado, **HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 03/07/1982, nº do CPF 664.762.083-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na rua Jorge de Lima, nº 08, Ipase, CEP: 65061-



150, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21201277937 em 11/08/2022, e inscrita no CNPJ sob nº 47.526.005/0001-16, resolve assim consolidar o Contrato Social da referida sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob o nome empresarial **HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** e usará a expressão **DISTRIBUIDORA HR** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sede e domicílio a Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade empresária tem por objeto social as seguintes atividades econômicas a saber:

5620101- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4751201- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4742300 – Comércio varejista de material elétrico;

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

4761003 - Comércio varejista de artigos e papelaria;

5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê;

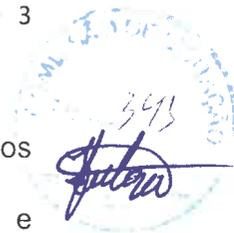
4729699 - Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis;

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;

4635401- Comércio atacadista de água mineral;

4723700 - Comércio varejista de bebidas;

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;



- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4754701 - Comércio varejista de móveis;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 3600602 - Distribuição de água por caminhões;
- 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas). coleta de resíduos não perigosos
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas).

CLAUSULA QUARTA – A Sociedade iniciou suas atividades em 10/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e cinco mil reais) dividido em 165.000 (Cento e Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelo sócio e distribuído da seguinte forma:



S Ó C I O S	Quotas	Valor em R\$	Percentual
HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES	165.000	165.000,00	100%
T O T A L	165.000	165.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA NONA – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

A handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom right of the page, below the first signature.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 04 de agosto de 2023.

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES

Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
66476208349	HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 12:32 SOB Nº 20231009135.
PROTOCOLO: 231009135 DE 10/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311842660. CNPJ DA SEDE: 47526005000116
NIRE: 21201277937. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2023.
HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 7 NOME E SOBRENOME
 HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES

1ª HABILITAÇÃO
 29/09/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 03/07/1982 SAO LUIS/MA

4a DATA EMISSÃO 02/02/2023 4b VALIDADE 01/02/2033 ACC D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 0342717944 GEJUSPC MA

4d CPF 664.762.083-49 5 Nº REGISTRO 01469056903 9 CAT HAB AD

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 HONORIO CARVALHO GUTERRES
 MARIA LUCIA RIBEIRO GUTERRES



Herbeth Gutierrez

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		01/02/2033	
A1			
B		01/02/2033	
B1			
C		01/02/2033	
C1			

9	10	11	12
D		01/02/2033	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Heverton Carlos Ribeiro Pereira
 HEVERTON CARLOS RIBEIRO PEREIRA
 DIRETOR GERAL - ENA

ASSINATURA DO EMISSOR

35081051840
 MA049007210

LOCAL
 SAO LUIS, MA

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2530200256

2530200256

Herbeth R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.526.005/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2022
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA HR	PORTE ME
------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 47.23-7-00 - Comercio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comercio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOCALIDADE R 21 - CONJ. RIO ANIL, QDA - P	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.061-830	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RIO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

E-MAIL ELETRÔNICO HERBETHONORIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8108-4510
------------------------------------------------	----------------------------

ENTE DERIVATIVO RESPONSÁVEL (EDR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2022
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 08:15:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Herbeto R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.526.005/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2022
NOME EMPRESARIAL HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 21 - CONJ. RIO ANIL, QDA - P	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CLP 65.061-830	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RIO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO HERBETHONORIO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8108-4510		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2023 às 08:15:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

47.526.005/0001-16

NOME EMPRESARIAL:

HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES

Qualificação:

49 Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

emitido no dia 17/11/2023 às 08:15 (data e hora de Brasília).



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.526.005/0001-16
Razão Social: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R JORGE DE LIMA 8 / IPASE / SAO LUIS / MA / 65061-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406544937961310

Informação obtida em 11/12/2023 11:52:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.526.005/0001-16

Certidão nº: 61365173/2023

Expedição: 03/11/2023, às 18:22:51

Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.526.005/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.526.005/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:40 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **3C49.B1A7.A581.D120**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SINTEGRA/ICMS
 Sistema Integrado de Consulta de Informações de Empresas
 do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 47.526.005/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.768816-1

Razão Social: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 21 - CONJ RIO ANIL QDA - P

Número: 16 **Complemento:**

Bairro: CONJUNTO RIO ANIL

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65061830 **DDD:** **Telefone:** 81084510

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
Principal: PRÉPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789905	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMÉSTICOS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3812700	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/05/2023

OBRIGAÇÕES

ICMS a partir de 01/07/2010 - (4635401), 22/12/2022 - (Devido emissão voluntária),

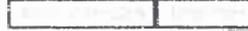
EDF a partir de

CTE a partir de

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/11/2023

Número da Consulta:





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 248423/23

Data da

11/09/2023 22:31:32

Inscrição Estadual: 127688161

CPF/CNPJ:47526005000116

Razão Social: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 21 - CONJ RIO ANIL QDA - P, 16 CEP: 65061830 - CONJUNTO RIO ANIL

Telefone: (98)81084510

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2023 18:14:39



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065614/23

Data da

11/09/2023 22:34:28

Inscrição Estadual: 127688161

CPF/CNPJ: 47526005000116

Razão Social: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA 21 - CONJ RIO ANIL QDA - P, 16 CEP: 65061830 - CONJUNTO RIO ANIL

Telefone: (98)81084510

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/11/2023 18:16:11



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008430552023

Validade: 09/04/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 47.526.005/0001-16	Inscrição Municipal: 3682419803
Razão Social: HIR COMERCIO E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
562010100 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 21 - CONJ. RIO ANIL, QDA - P	
Número: 16	Complemento:
Bairro: CONJUNTO RIO ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65061830

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de dezembro de 2023 às 11:58, sob o código de autenticidade nº 2F40EF13B4EF37ABC0158D60D439F958.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682419803	47.526.005/0001-16	92120232677034
RAZÃO SOCIAL HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA HR		
LOCALIZAÇÃO R JORGE LIMA Nº 8, IPASE 65061150 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

562010100 - FORNFCIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

3BB72D9F8C0D8972FD3A49A852FE61B7

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 99642023

Código de validação: 1378DFB70C

Número da guia: 23057301001635225.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia primeiro (1º) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **47.526.005/0001-16**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Nilsen Delano Santos Dias**, Técnico Judiciário, mat. 138750, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES

Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos criados da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado, SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/11/2023 11:01 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 99642023 / Código: 1378DFB70C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Empresa: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período: 12/2022

CNPJ: 47.526.005/0001-16

IE: 127688161

Data Registro: 11/08/2022

Número Registro: 21204

Folha: 1



ATIVO

ATIVO	237.866,60 DB
CIRCULANTE	237.866,60 DB
DISPONIBILIDADES	170.000,00 DB
BANCOS	170.000,00 DB
BANCO DO BRASIL	170.000,00 DB
CRÉDITOS	67.866,60 DB
CLIENTES NACIONAIS	67.866,60 DB
Clientes Gerais - Contas a Receber	67.866,60 DB

PASSIVO

ASSIVO	237.866,60 CR
CIRCULANTE	5.386,73 CR
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.386,73 CR
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S. RECEITAS	5.386,73 CR
DAS-Simples Nacional a Pagar	5.386,73 CR
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	232.479,87 CR
CAPITAL SOCIAL	165.000,00 CR
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	165.000,00 CR
Capital Social Realizado	165.000,00 CR
RESERVAS	67.479,87 CR
RESERVAS DE LUCROS	5.000,00 CR
Outras Reservas	5.000,00 CR
RESULTADO DO EXERCÍCIO	62.479,87 CR
Lucro do Exercício	62.479,87 CR

São Luis, 31 de Dezembro de 2022

LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA
CONTADOR
CRC: 012183
CPF: 038.416.863-97

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
Administrador
CPF: 664.762.083-49

Notas Explicativas - Livro nº 7

Empresa: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

CNPJ: 47.526.005/0001-16

IE: 127688161

Data Registro: 11/08/2022

Número Registro: 21261277937

Folha: 2



Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa Hhr Comercio e Servicos Ltda com o nome de fantasia de DISTRIBUIDORA HR , e constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, com criação autorizada e prevista na legislação para funcionamento de empresa de uma só pessoa física conforme legislação comercial vigente, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA em 11/8/2022, tem sede e domicílio na cidade de São Luis Estado do Maranhão e prazo de duração por tempo indeterminado na Rua Jorge Lima, 8, Ipase, CEP: 65061-150. Tem como Objeto Social a atividade de Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Desenvolvendo suas atividades na cidade de São Luis e demais regiões zelando pelo desenvolvimento da empresa e município.

Nota 2 - Base das Demonstrações Financeiras

A empresa HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processos eletrônicos. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no Diário da empresa HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Balço patrimonial (BP)

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Caixa e Equivalente de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e débitos à vista em conta bancária bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Clientes

As contas a receber de clientes referem - se na sua totalidade a operações de curto prazo no desenvolvimento das atividades e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Esta registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício e demonstrando nas demonstrações contábeis.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas praticadas no mercado e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 - NBC TG 27) ; bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

3.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizados na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

Notas Explicativas - Livro nº 7

Folha: 3

Empresa: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

CNPJ: 47.526.005/0001-16

IE: 127688161

Data Registro: 11/08/2022

Número Registro: 21201277937

3.6 - Passivo

3.6.1 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa e são classificados como passivo circulante se foram para ser quitados em até 12 meses e não circulantes se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição dividido conforme negociação entre as partes e crédito adquirido junto a terceiros.

3.6.2 - Obrigações Fiscais

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Nota 4 - Patrimonio Líquido

4.1 - Capital Social

Representa o valor inicialmente investido pelo titular para início das atividades desta empresa.

4.2 - Lucros Acumulados

Os lucros acumulados, referem-se ao Patrimonio Líquido (PL) da empresa, cuja movimentação depende da DRE (Demonstração do Resultado do Exercício). Esses lucros permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA
CONTADOR
CRC: 012183
CPF: 038.416.863-97

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
Administrador
CPF: 664.762.083-49



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - [D.R.E.]

Folha: 4

Empresa: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período: 01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 47.526.005/0001-16

IE: 127688161

Data Registro: 11/08/2022

Número Registro: 21201277937



Receitas Brutas

Venda de Mercadorias

67.866,60 CR

67.866,60 CR

(-) Deduções

(-) Custos

(-) Despesas com Vendas

(-) Despesas Financeiras

Receitas Financeiras

(-) Despesas Administrativas

(-) Despesas Gerais

(-) Outras Despesas Operacionais

DAS - Simples Federal

5.386,73 DB

5.386,73 DB

Receitas não Operacionais

(-) Despesas não Operacionais

(-) Imposto de Renda

(-) Contribuição Social

LUCRO DRE - RESULTADO DO EXERCÍCIO.....

62.479,87 CR

São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA
CONTADOR
CRC: 012183
CPF: 038.416.863-97

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
Administrador
CPF: 664.762.083-49

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Empresa: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16

IE: 127688161

Data Registro: 11/08/2022

Período: 1/2022 a 12/2022

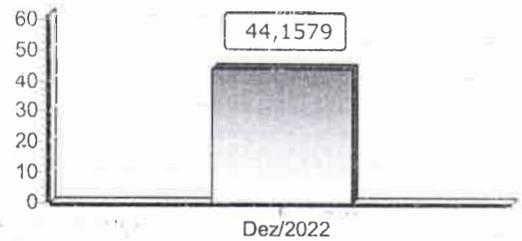
Número Registro: 2120



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

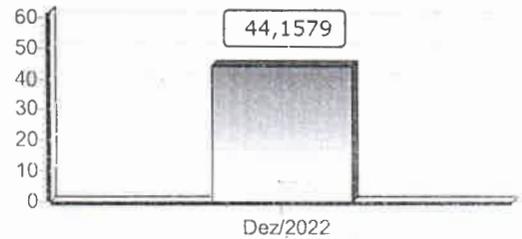
Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 44,15788 \quad \text{Pontuação: } 10$$



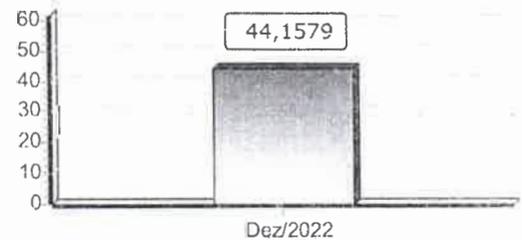
Índice de Liquidez Corrente

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 44,15788 \quad \text{Pontuação: } 10$$



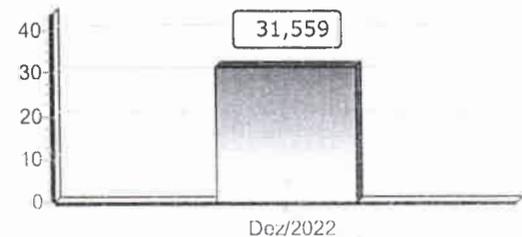
Índice de Liquidez Seca

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = 44,15788$$



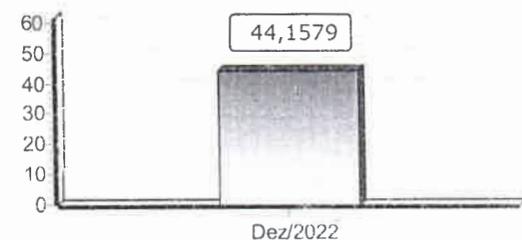
Índice de Liquidez Imediata

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = 31,55903$$



Índice de Solvência Geral

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 44,15788$$



São Luís, 31 de Dezembro de 2022.

LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA
CONTADOR
CRC: 012183
CPF: 038.416.863-97

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
Administrador
CPF: 664.762.083-49



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12300962783 em 24/01/2023, protocolo 230084494. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21201277937
CNPJ: 47526005000116
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 7
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03841686397	LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA	MA012183/O-2
47526005000116	HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA	
66476208349	HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2023 09:17 SOB Nº 20230084494.
PROTOCOLO: 230084494 DE 19/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300962783. NIRE: 21201277937.
HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA, município São Luis, CNPJ nº 47.526.005/0001-16, Número de Registro (NIRE) 21201277937.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/08/2022

● constitutivo: 21201277937

São Luis, 01/01/2022

LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA
CONTADOR
CRC/MA 012183/O-2

HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 47.526.005/0001-16

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
Administrador, Sócio
CPF 664.762.083-49

LIVRO DIÁRIO

Empresa: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 47.526.005/0001-16 IE: 127688161

Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Data Registro: 11/08/2022

Número Registro: 212012779,7



ID - Desc. His. Padrão - Comp. - Documento	Conta	Vir. Débito	Vir. Crédito
*** 26/12/2022			
1 -- CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE -	1.1.01.02.0005	165.000,00	
1 -- CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE -	2.4.01.01.0001		165.000,00
2 -- RESERVA DE CAPITAL SOCIAL PARA AUMENTO FUTURO -	1.1.01.02.0005	5.000,00	
2 -- RESERVA DE CAPITAL SOCIAL PARA AUMENTO FUTURO -	2.4.02.03.0007		5.000,00
Total Diário		170.000,00	170.000,00
*** 30/12/2022			
3 -- VENDA DE MERCADORIA PARA ENTREGA FUTURA -	1.1.02.01.0001	34.250,25	
3 -- VENDA DE MERCADORIA PARA ENTREGA FUTURA -	4.1.01.01.0003		34.250,25
4 -- VENDA DE MERCADORIA PARA ENTREGA FUTURA -	1.1.02.01.0001	33.616,35	
4 -- VENDA DE MERCADORIA PARA ENTREGA FUTURA -	4.1.01.01.0003		33.616,35
7 -- DAS SIMPLES NACIONAL A PAGAR -	3.2.04.01.0009	5.386,73	
7 -- DAS SIMPLES NACIONAL A PAGAR -	2.1.04.03.0006		5.386,73
Total Diário		73.253,33	73.253,33
*** 31/12/2022			
10 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO --	4.1.01.01.0003	67.866,60	
10 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO --	5.1.01.02.0002		67.866,60
1 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO --	5.1.01.02.0002	5.386,73	
11 - ENCERRAMENTO DO EXERCICIO --	3.2.04.01.0009		5.386,73
12 - LUCRO APURADO NO EXERCICIO --	5.1.01.02.0002	62.479,87	
12 - LUCRO APURADO NO EXERCICIO --	2.4.02.05.0001		62.479,87
Total Diário		135.733,20	135.733,20
Total Mensal		378.986,53	378.986,53
Total Geral		378.986,53	378.986,53

LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA
 CONTADOR
 CRC: 012183
 CPF: 038.416.863-97

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
 Administrador
 CPF: 664.762.083-49

Handwritten signature
R



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA
CONTADOR
CRC/MA 012183/O-2

HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 47.526.005/0001-16

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
Administrador, Sócio
CPF 664.762,083-49

Juliana 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03841686397	LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA
47526005000116	HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
66476208349	HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2023 09:17 SOB Nº 20230084494.
PROTOCOLO: 230084494 DE 19/01/2023, NIRE: 21201277937,
HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA
REGISTRO..... : MA-012183/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.416.863-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/11/2023 as 10:48:04.

Válido até: 15/02/2024.

Código de Controle: 839704.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA; CNPJ: 47.526.005/0001-16

Protocolo: MAC2303018623

Não consta como empresário individual, titular, socio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2023, às 10:04:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSVLQGMS.



MAC2303018623

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2303018592			
NIRE : 21201277937 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201277937	CNPJ 47.526.005/0001-16	Data de Ato Constitutivo 11/08/2022	Início de Atividade 10/08/2022		
Endereço Completo Rua 21 - CONJ. RIO ANIL, QDA - P, Nº 16, CONJUNTO RIO ANIL - São Luís/MA - CEP 65061-830					
Objeto Social 5620101-fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 8599604- treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8230001-serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4755503- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4751201-comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4742300-comércio varejista de material elétrico; 7739003- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4761003-comércio varejista de artigos e papelaria; 5620102- serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê; 4729699- fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis; 9001906- atividades de sonorização e de iluminação; 4635401- comércio atacadista de água mineral 4723700- comércio varejista de bebidas; 4322302- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 9511800-reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4753900-comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4744099- comércio varejista de materiais de construção em geral; 4754701- comércio varejista de móveis; 7711000- locação de automóveis sem condutor; 8122200-Imunização e controle de pragas urbanas; 4329104- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7732201- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4924800- transporte escolar; 3600602 distribuição de água por caminhões; 3702900-atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3812200-coleta de resíduos perigosos; 4321500-instalação e manutenção elétrica; 4789005-comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 3811400- Coleta de resíduos não perigosos 8129000- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas).					
Capital Social R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES	664.762.083-49	R\$ 165.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES	664.762.083-49	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
10/08/2023	20231009135			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/10/2023, às 10:04:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QML2A9W4.



MAC2303018592

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP
ANEXO III
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo nº: 000000063/2023
Modalidade: Pregão 030/2023
Edital nº: 030/2023
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa **HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº47.526.005/0001-16, com sede Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830. São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr **HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES**, brasileiro, empresário, nº do CPF 664.762.083-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

São Luís-MA, 29 de Novembro, de 2023.

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES:66476208349
Assinado de forma digital por
HERBETH HONORIO RIBEIRO
GUTERRES:66476208349
Dados: 2023.11.29 16:29:23
-03'00'

Representante legal
HEBERTH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
CPF 664.762.083-49

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal: 3682419803
Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830, São Luís-MA
Fone: (98) 9 8108-4510
distribuidorahr22@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Processo nº: 00000063/2023
Modalidade: Pregão 030/2023
Edital nº: 030/2023
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa, **HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº47.526.005/0001-16, com sede Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830.São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr **HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES**, brasileiro, empresário, nº do CPF 664.762.083-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, está enquadrada como **MICROEMPRESA**, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

São Luís-MA, 29 de Novembro, de 2023.

HERBETH HONORIO
RIBEIRO

GUTERRES:66476208349

Assinado de forma digital por
HERBETH HONORIO RIBEIRO
GUTERRES:66476208349

Dados: 2023.11.29 16:30:14
-03'00'

Representante legal
HEBERTH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
CPF 664.762.083-49

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal: 3682419803
Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830.São Luís-MA
Fone: (98) 9 8108-4510
distribuidorahr22@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP
ANEXO VII
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 000000063/2023
Modalidade: Pregão 030/2023 -SRP
Edital nº: 030/2023
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa **HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº47.526.005/0001-16, com sede Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830. São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr **HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES**, brasileiro, empresário, nº do CPF 664.762.083-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº **029/2023-SRP**

São Luís-MA, 29 de Novembro, de 2023.

HERBETH
HONORIO RIBEIRO
GUTERRES:664762
08349

Assinado de forma digital
por HERBETH HONORIO
RIBEIRO
GUTERRES:66476208349
Dados: 2023.11.29 16:30:42
-03'00'

Representante legal
HEBERTH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
CPF 664.762.083-49

R

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal: 3682419803
Rua 21, Quadra P, nº 16 - Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830. São Luís-MA
Fone: (98) 9 8108-4510
distribuidorahr22@gmail.com:



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo nº: 000000063/2023
Modalidade: Pregão 030/2023
Edital nº: 030/2023
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por lote

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº47.526.005/0001-16, com sede Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830.São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr **HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES**, brasileiro, empresário, nº do CPF 664.762.083-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830.
CIDADE/ESTADO: São Luís-MA
C.E.P.:65.061-150 São Luís-MA
PONTO DE REFERÊNCIA: Ponto final do ônibus Bequimão
TELEFONE: Fone: (98) 9 8108-4510

São Luís-MA, 29 de Novembro, de 2023.

HERBETH HONORIO
RIBEIRO
GUTERRES:66476208349

Assinado de forma digital por
HERBETH HONORIO RIBEIRO
GUTERRES:66476208349
Dados: 2023.11.29 16:31:49
-03'00'

Representante legal
HEBERTH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
CPF 664.762.083-49

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal: 3682419803
Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830, São Luís-MA
Fone: (98) 9 8108-4510
distribuidorahr22@gmail.com

Recebi(emos) de HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade / Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais

NFe
Nº 000.000.002

SERIE: 1

000.000.002



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL



0 - Entrada
1 - Saída

CHAVE DE ACESSO
2122 1247 5260 0500 0116 5500 1000 0000 0213 7441 1910

HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.526.005/0001-16 I.E.: 127688161
RUA JORGE LIMA 08 IPASE
65 061150 - SAO LUIS/MA Fone: (98)981084519

Nº.000.000.002
SERIE 1
FOLHA 01/01

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220038318753 30/12/2022 15:28:48-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127688161 INSC. ESTADUAL DO SUBST: CNPJ: 47.526.005/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE: ACM COMERCIO E SERVICOC LTDA CNPJ/CPF: 23.125.894/0001-41 DATA EMISSÃO: 30/12/2022

ENDEREÇO: AV SAO SEBASTIAO, LETRA A SALA 02, 1542 BAIRRO/DISTRITO: CRUZEIRO DO ANIL CEP: 65.050-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 30/12/2022

MUNICÍPIO: SAO LUIS FONE/FAX: (98)3181-3461 UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124734740 HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 15:28:45

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.239,85	4.543,18	0,00	0,00	33.616,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 33.616,35

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS: 0 - Emitente

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 2595 ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO DE VOLUMES: 0 PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

REF. COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNI	QUANT	VLR UNITARIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3	LEITE EM PO INTEGRAL 200G FD C/10KG	04029900	020	5102	KG	50.0000	23.9000	1195.0000	796.71	143.41	18.0000		
4	OLEO DE SOJA 900ML - C/X/20UN	15121110	020	5102	CX	15.0000	152.8000	2442.0000	1828.08	293.05	18.0000		
6	LEITE DE COCO	20098990	000	5102	UN	40.0000	2.8900	115.6000	115.60	20.81	18.0000		
8	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	33058000	020	5102	UN	1000.0000	2.5500	2550.0000	1700.08	306.02	18.0000		
9	MILHO - TIPO CANJICA	19011090	000	5102	PC	350.0000	2.8000	980.0000	980.00	176.40	18.0000		
11	POLPA DE FRUITA - SABOR GOIABA	20089990	000	5102	UN	140.0000	13.0400	1825.6000	1825.60	328.61	18.0000		
12	POLPA DE FRUITA - SABOR ACEROLA	20089990	000	5102	UN	120.0000	12.1100	1453.2000	1453.20	261.58	18.0000		
13	POLPA DE FRUITA - SABOR CAJU	20089990	000	5102	UN	120.0000	11.8600	1399.2000	1399.20	251.84	18.0000		
15	SARDINHA EM LATA 125G	16041310	020	5102	CX	100.0000	186.2000	18620.0000	12413.95	2234.51	18.0000		
17	VINAGRE EM ALCOOOL	22090000	000	5102	UN	15.0000	2.1800	32.7000	32.70	5.89	18.0000		
29	LEITE INTEGRAL LIQUIDO C/X/12	04012010	000	5102	CX	25.0000	44.4100	1110.2500	1110.25	199.84	18.0000		
30	CEBOLA TIPO BRANCA	07031019	000	5102	KG	40.0000	4.3000	172.0000	172.00	30.96	18.0000		
31	TOMATE	20021000	000	5102	KG	40.0000	4.3000	172.0000	172.00	30.96	18.0000		
32	PIMENTAO VERDE	07098000	000	5102	KG	20.0000	3.5900	71.8000	71.80	12.92	18.0000		
36	PAO MASSA FINA TIPO HOT DOGS	19052090	000	5102	UN	300.0000	0.3900	117.0000	117.00	21.06	18.0000		
39	POLPA FRUITA MARACUJA	08119000	000	5102	KG	100.0000	9.6800	968.0000	968.00	174.24	18.0000		
46	BATAATA DOCE	07142000	000	5102	KG	20.0000	3.3500	67.0000	67.00	12.08	18.0000		
53	BISCOITO SALGADO	19053100	020	5102	PC	100.0000	3.2500	325.0000	216.88	39.00	18.0000		

DADOS DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO ISSQN: 0,00 VALOR ISSQN: 0,00 FUNRURAL: 0,00 TOTAL FATURAMENTO: 0,00

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NF relativo ao pedido Nº 482 Art. 1º inciso VI alínea "b" do Anexo 1.4 do RICMS/03 RESEVADO AO FISCO

Handwritten signature



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09, com sede à Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000, *atesta para os devidos fins de direito que a empresa* **HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na Rua 21, Conjunto Rio Anil, Qd. nº 16, São Luís, MA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 47.526.005/0001-16, fornece desde maio de 2023, **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA**, atendendo de forma satisfatória e de acordo com o pactuado, conforme Termo de Contrato nº 31/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	MODELO/MARCA
18	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA, DIANTEIRA SEM OSSO, TIPO PALETA OU AÇEM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, LIMP, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2KG APROPRIADA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF.	9,000	KG	CARNE BOVINA TIPO MOIDA DIANTEIRA SEM/ fribor
20	CARNE BOVINA TIPO PATINHO IN NATURA - CARNE BOVINA TIPO PATINHO IN NATURA, CONGELADA, SEM EXCESSO DE GORDURA, DEVENDO TER ATÉ 10% DE GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM ASPECTOS ESVERDEADOS, ODORE E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. AINDA DEVE SER ISENTA DE OSSOS, CADA PEÇA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE ATÉ 2 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	1,500	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO IN NATURA - CA/ fribor
29	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, PESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE 1KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 10KG, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	3,750	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO, COM A/ seara
32	FRANGO INTEIRO - FRANGO CONGELADO A TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO, DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, SIF/DIPOA OU SIE/EMDAGRO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	9,000	KG	FRANGO INTEIRO - FRANGO CONGELADO A TEMP/seara

Carla
Felício
Página 1 de 2



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000



35	FRANGO INTEIRO - FRANGO CONGELADO A TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C. ASPECTO PRÓPRIO. NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO, DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, SIF/DIPOA OU SIF/EMDAGRO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	3.000	KG	FRANGO INTEIRO - FRANGO CONGELADO A TEMP/seara
53	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA, PASTEURIZADA, CONGELADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL, ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. AC - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL, ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3.750	KG	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PAST/ Nutrivittar
54	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL, ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. AC - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL, ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1.250	KG	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PAST/ Nutrivittar

Paulino Neves (MA), 20 de novembro de 2023

Nilce Nely Oliveira Bezerra
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000

Nº _____



TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº 31/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023– PMPN
PROCESSO ADM Nº 06.01/2023.02 – PMPN.**

Contrato de Administrativo Celebrado entre a Prefeitura municipal de Paulino Neves/MA e a empresa HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. – Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES (MA)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09, com sede à Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) de Educação a Sr (a). Nilce Nely Oliveira Bezerra, brasileiro(a), inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 072.565.018-46 residente e domiciliado no Município de Paulino Neves/MA denominado (a) de **CONTRATANTE** e **HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA** estabelecida na Rua Jorge Lima, nº 08, Bairro: Ipase. CEP: 65.061-150 São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 47.526.005/0001-16, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal HERBETH HONÓRIO RIBEIRO GUTERRES, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 015.673.453-28 **RESOLVEM** celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023– PMPN** e seus anexos, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Termo de Referência e demais anexos.

Assinado

Página 1 de 12

**HHR COMERCIO E SERVICOS
LTDA:47526005000116**

Assinado de forma digital por HHR COMERCIO
E SERVICOS LTDA:47526005000116
Dados: 2023.05.02 11:23:50 -03'00'

R



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000

Nº _____



1.1. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela **CONTRATADA**, pela **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023– PMPN**, atendendo ao **Edital Nº. 02/2023– PMPN** e seus anexos, expedido pela **CONTRATANTE**, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

1.2. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS: Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição, obrigando a **CONTRATADA** ao fornecimento dos produtos, conforme especificações constantes no Termo de Referência do anexo do **Edital Nº 02/2023– PMPN de PREGÃO ELETRÔNICO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O presente contrato tem sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. Pelo fornecimento dos produtos ora contratados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com fornecimento dos produtos e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal dos produtos entregues, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.

3.3. O valor do presente contrato, perfaz o montante global de **R\$ 512.407,50 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	MODELO/MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	CARNE BOVINA TIPO MOIDA, DIANTEIRA SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACEM, SEM PELANCA, SEM GORDURA CONGELADA, ISENTA DE SEBO, LIMPA, COM ASPECTO COR CHIFIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2KG APROPRIADA, SEM SUJIDADES E AÇÃO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PLO SIF.	9.000	KG	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA, DIANTEIRA SEM/ fribo:	R\$ 22,75	204.750,00
20	CARNE BOVINA TIPO PATINHO IN NATURA - CARNE BOVINA TIPO PATINHO IN NATURA, CONGELADA, SEM EXCESSO DE GORDURA, DEVENDO TER ATÉ 10% DE GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO, DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO VIVO, COM ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, SEM ASPECTOS ESVERDEADOS, ODOR E SABOR PROPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS. AINDA DEVE SER ISENTA DE OSSOS, CADA PEÇA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DE ATÉ 2 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.500	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO IN NATURA - CA/ fribo:	R\$ 30,63	45.945,00

Handwritten signature
Handwritten mark



29	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, E NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO PACOTES DE 1KG, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS COM 10KG. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3,750	KG	FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO, COM A/ seara	R\$ 17,03	63.862,50
32	FRANGO INTEIRO - FRANGO CONGELADO A TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO, DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, SIF/DIPOA OU SIE/EMDAGRO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	9.000	KG	FRANGO INTEIRO - FRANGO CONGELADO A TEMP/seara	R\$ 11,30	101.700,00
33	FRANGO INTEIRO - FRANGO CONGELADO A TEMPERATURA DE -18°C OU INFERIOR, COM TOLERÂNCIA DE -12°C, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS EM PACOTES DE POLIETILENO, DEVENDO CONSTAR DATA DE EMBALAGEM/VALIDADE, PESO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, SIF/DIPOA OU SIE/EMDAGRO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	3.000	KG	FRANGO INTEIRO - FRANGO CONGELADO A TEMP/seara	R\$ 11,30	33.900,00
53	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL, ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. AC - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL, ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01	3,750	KG	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA; PAST/ Nutrivittar	R\$ 12,45	46.687,50



	KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
4	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACFROIA, PASTEURIZADA CONGELADA SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS, SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. AC - POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACFROIA, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUÍMICOS. SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL ISENTA DE VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, PESO LÍQUIDO DE 01 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1,250	KG	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA PAST/ Nutrivittar	R\$ 12,45	15.562,50

3.4. A **CONTRATADA** apresentará Nota Fiscal relativa aos produtos entregues, acompanhado da fatura e posteriormente do recibo.

3.5. O pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria.

3.6. No corpo da Nota Fiscal devem estar mencionados à descrição dos produtos e demais informações julgadas pertinentes, sendo desejável que o número do CNPJ constante da Nota Fiscal, seja o mesmo constante de sua documentação apresentada na licitação.

3.7. O valor a ser pago, será referente ao mês de fornecimento dos produtos.

3.8. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, após satisfeitas toda as condições e exigências contratuais.

3.9. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

3.10. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1 As despesas decorrentes do presente processo deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, para Exercício de 2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programa Atividade: 12.361 0009.2025.0000 – Manutenção da Merenda Escolar – PNAE



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO: A **CONTRATANTE** fiscalizará o fornecimento dos produtos contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA).

1.1 A **CONTRATADA**, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

1.2 Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexos que correspondam à fiel execução do Contrato.

1.3 Independentemente de os produtos terem sido, a priori, aceitos pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, materiais/produtos/serviços com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE: As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO – O recebimento do objeto será nos moldes do Art.73 a 76 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto deste contrato, deverá ser executado em conformidade com os prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2 Efetuar entregar os produtos solicitados em perfeitas condições, no Departamento de Alimentação Escolar do Município de Paulino Neves/MA, localizado no endereço Rua Nova, S/N – Centro, Paulino Neves/MA, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados do recebimento Ofício solicitando fornecimento, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.2.1 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2.2 Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;

9.2.3 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

9.2.4 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.



- 9.2.5** Assegurar a qualidade do produto em conformidade com as normas técnicas da ANVISA, INMETRO e outras pertinentes;
- 9.2.6** Arcar com os custos decorrentes do transporte e a descarga dos gêneros alimentícios, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Caberá também arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega.
- 9.2.7** Entregar produtos isentos de substâncias terrosas, sem parasitas, larvas ou corpos estranhos nos produtos ou embalagens, sem umidade externa anormal, isentas de odor, sabor ou cor estranhos, não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e sua utilização.
- 9.2.8** Entregar os gêneros alimentícios embalados, tais como: carnes, legumes, frutas, etc., deverá constar na embalagem uma etiqueta que identifique a pesagem e a data de validade;
- 9.2.9** Entregar verduras e legumes de boa qualidade, com tamanho médio padronizado. As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs no ponto de maturação adequada para consumo. As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.
- 9.2.10** Entregar produtos com validade mínima constante na descrição do objeto.
- 9.2.11** Os produtos que não contenham exigência de validade constante na descrição do objeto, deverão ser fornecidos com validade superior à metade do prazo entre fabricação e data final, contados do recebimento definitivo do produto.
- 9.2.12** Providenciar para que os produtos sejam entregues de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- 9.2.13** Comunicar, à Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA), em até 24 (vinte e quatro) horas antes do vencimento do prazo da entrega dos produtos, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
- 9.2.14** Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, e demais custos inerentes a entrega dos produtos; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente.
- 9.2.15** Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;
- 9.2.16** Entregar os produtos na presença do servidor devidamente designado na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;
- 9.2.17** Substituir os produtos entregues com eventuais falhas e/ou vícios ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do horário de entrega dos produtos exigidos no Termo de Referência;
- 9.2.18** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;



- 9.2.19** Entregar os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA) solicitar a substituição daqueles cujos produtos sejam julgados inconvenientes.
- 9.2.20** Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- 9.2.21** Responder perante a Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA), mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- 9.2.22** Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- 9.2.23** Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA) por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Paulino Neves (MA).
- 9.2.24** Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 9.2.25** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.2.26** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2.27** Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.
- 9.2.28** Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- 9.2.29** Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2.30** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17, 18, 26 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a



Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2.31 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

9.2.32 Apresentar os empregados responsável pela entrega devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes deste Contrato:

10.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

10.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

10.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.5 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

10.6 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;

10.7 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

10.8 Acompanhar a execução da entrega dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

10.9 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

10.10 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;

10.11 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.12 Acompanhar a entrega dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.

10.13 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.14 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.15 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.



- 10.16 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato.
- 10.17 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.
- 10.18 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

11.1 O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.

11.2 Para a rescisão unilateral a **CONTRATANTE** deve proceder à notificação à **CONTRATADA**, por escrito, com a antecedência de 30 (trinta) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 A **CONTRATADA** estará sujeita à imputação das penalidades, abaixo referidas:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA;

- multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias.
 - multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida
 - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da contratação em caso de atraso na substituição do objeto, limitada a incidência a 5 (cinco) dias úteis. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- a) Caso a **CONTRATANTE** exerça o direito de aplicar a pena de multa, está se obriga a notificar a **CONTRATADA** justificando a medida;
- b) Da notificação constarão as seguintes informações:
- Número do Contrato;
 - Motivo a que se refere;
 - Valor da multa e demonstrativo de cálculo.
- c) A referida multa será deduzida do valor a ser pago da respectiva fatura por ocasião de sua quitação, garantida a prévia defesa;
- d) Poderá ainda a **CONTRATADA**, conforme o caso, responder por perdas e danos, independentemente de multa prevista no presente contrato;



IV--SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar ou de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo 2 (dois) anos;

V - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública até que seja promovida a sua reabilitação perante o Município, a ser concedida somente quando a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** por prejuízos eventualmente resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

VI - A Administração para imposição das sanções analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.2 A multa, aplicada na forma do inciso I, não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas nesta Cláusula.

12.3 As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

12.4 O valor das multas aplicadas será deduzido de créditos a que tenha direito a **CONTRATADA**, junto à **CONTRATANTE**, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO: O presente Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

15.1 Os valores devidos à **CONTRATADA** serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela **CONTRATANTE**, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

15.2 A **CONTRATANTE** designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a **CONTRATADA** a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

16.1 É vedado à **CONTRATADA**:

16.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

17.1 Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

17.1.1 Instrumento Convocatório da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023– PMPN** e seus Anexos.

17.1.2 Proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1 O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

18.2 Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

CLÁUSULA NOVA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

19.1 A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS E DE FORO:

20.1 Desde que devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 57, no art. 58, I, e art. 65, da Lei nº 8.666/93.

20.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Tutóia/MA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Paulino Neves (MA), 02 de maio de 2023.

<p style="text-align: center;">CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação de Paulino Neves (MA) NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>	<p>HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA:47526005000116</p> <p style="text-align: right;">Assinado de forma digital por HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA:47526005000116 Dados: 2023.05.02 11:19:38 -03'00'</p> <p style="text-align: center;">CONTRATADA HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº: 47.526.005/0001-16 HERBETH HONÓRIO RIBEIRO GUTERRES REPRESENTANTE LEGAL</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves – PMPN
Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro – Paulino Neves (MA) – CEP: 65.585-000

Nº _____



JOÃO MACEDO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____

Recebemos de HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boleim de Conformidade / Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

NFe
Nº 000.000.011

SERIE: 1

000.000.011

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

0 - Entrada
1 - Saída

1

HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 47.526.005/0001-16 I.E.: 127688161
RUA JORGE LIMA 09, IPASE
65361-150 - SACULUISMA - Fone: (98)98108-4510

Nº.000.000.011
SÉRIE: 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

2123 0547 5260 0116 5500 1000 0000 1113 7808 0588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230013671589 10/05/2023 09:35:35-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

DAJOS DA NFE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127688161

INSC. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

47.526.005/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

CNPJ/CPF

01.562.914/0001-09

DATA EMISSÃO

10/05/2023

ENDEREÇO

RUA BOA ESPERANCA, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65.585-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

10/05/2023

CIDADE

PAULINO NEVES

FONE/FAX

(98)3487-1210

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123684765

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

09:34:47

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.210,00	3.457,80	0,00	0,00	19.210,00
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DISSIGNO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				19.210,00

TRANSPORTADORA/VEÍCULO(S) TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL/NOB	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO DE VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1700			0		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

RECEBID. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNI	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
158	FRANGO INTEIRO - FRANGO CONGELADO	02071400	000	5102	KG	1700,0000	11,3000	19210,0000	19210,00	3457,80		18,0000	

DAJOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN	FUNRURA	TOTAL FATURAMENTO
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RELEVADO AO FISCO
Nº relatório ao pedido Nº 11 PEDIDO GERADO A PARTIR DE ORDEM DE FORNECIMENTO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 31/2023 PRELÍCIO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - PMPN, PROCESSO ADM Nº 06.01/2023 02 PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA.	

Handwritten signature and initials

Recebemos de HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade / Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais

NFe
Nº 000.000.012

SERIE: 1
000.000.012



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL



0 - Entrada
1 - Saída

Nº.000.000.012
SÉRIE: 1
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
2123 0547 5260 0500 0116 5500 1000 0000 1216 1234 5070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe -
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230013671658 10/05/2023 09:36:09-03:00

HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.526.005/0001-16 I.E.: 127688161
RUA JOSEF LIMA 08, IPASE
65 961.153 - SAC LUIS/MA Fone: (98)96108-4510

RAZÃO DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO...

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **127688161** INSC. ESTADUAL DO SUBST.: CNPJ: **47.526.005/0001-16**

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA** CNPJ/CPF: **01.562.914/0001-09** DATA EMISSÃO: **10/05/2023**

ENDEREÇO: **RUA BOA ESPERANCA, SN** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **65.585-000** DATA DA ENTRADA/SAÍDA: **10/05/2023**

MUNICÍPIO: **PAULINO NEVES** FONE/FAX: **(98)3487-1210** UF: **MA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123684765** HORA DA ENTRADA/SAÍDA: **09:36:14**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
12.552,00		2.259,36	0,00		0,00	12.552,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.552,00	

TRANSPORTADORA/VEÍCULOS TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL/NOME: FRETE POR CONTA: **0 - Emitente** CÓDIGO ANV: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **760** ESPÉCIE: MARCA: NÚMERO DE VOLUMES: **0** PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO DE VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA		460,0000	5727,0000	18,0000
5	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA		300,0000	6825,0000	18,0000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	BASE DE CÁLCULO ISSQN:	VALOR ISSQN:	FUNERARIAL:	TOTAL FATURAMENTO:
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NFe relativo ao pedido Nr. 12, PEDIDO GERADO A PARTIR DE ORDEM DE FORNECIMENTO, REFERENTE AO CONTRATO N 31/2023, PREGAÇÃO ELETRÔNICA N 02/2023 - PMPN, PROCESSO ADM N 06,01/2023,02. PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA.

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signature and number 2

Recebemos de HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade / Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

NFe
Nº 000.000.050
SÉRIE
000.000.050



DATA DE ENTREGA DO FOMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL



0 - Entrada
1 - Saída

CHAVE DE ACESSO

2123 0947 5260 0500 0116 5500 1000 0000 5011 2508 4667

HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 47.526.005/0001-16 I.E.:127688161
RUA JORGE LIMA, 08, IPASE
65 061-153 - SAO LUIS/MA - Fone: (98)98108-4510

Nº.000.000.050
SÉRIE: 1
FOLHA 01/01

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230027781054 05/09/2023 23:39:07-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO...

DADOS DA NFE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127688161

INSC. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

47.526.005/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

CNPJ/CPF
01.562.914/0001-09

DATA EMISSÃO
05/09/2023

ENDEREÇO
RUA BOA ESPERANÇA, SN

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
65.585-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
05/09/2023

MUNICÍPIO
PAULINO NEVES

FONE/FAX
(98)3487-1210

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123684765

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
23:39:07

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
25.575,00	4.603,50	0,00	0,00	25.575,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				25.575,00

TRANSPORTADORA/VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL/NOME	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO DE VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2020			0		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CS1	CFOP	UNI	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
12	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA	20089900	000	5102	KG	200,0000	12,4500	2490,0000	2490,00	448,20		18,0000	
25	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	000	5102	KG	220,0000	22,7500	5005,0000	5005,00	900,90		18,0000	
58	FRANGO INTEIRO - FRANGO CONGELADO	02071400	000	5102	KG	1600,0000	11,3000	18080,0000	18080,00	3254,40		18,0000	

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN	FUNERARIAS	TOTAL FATURAMENTO
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NI relativo ao pedido Nr. 50. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ORDEM DE FORNECIMENTO, REFERENTE AO CONTRATO N 31/2023. PRECATORIO ELETRONICO N 02/2023-PMPN, PROCLISSO ADM 06.01/2023.02. PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE FINANCIOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS Necessidades DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES/MA.	

Juliano R

Recebi(emos) de HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade / Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

NFe
Nº 000.000.081

SERIE: 1

000.000.081



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL



0 - Entrada 1 - Saída

CHAVE DE ACESSO

2123 1047 5260 0500 0116 5500 1000 0000 8111 7634 3275

HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:47.526.005/0001-16 I.E.:127688161
RUA JORGE LIMA, 08, IPASE
65.061-159 - SAO LUIS/MA - Fone (98)99108-4510

Nº.000.000.081
SÉRIE: 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

FOLHA 01/01

421230031970973 11/10/2023 18:05:02-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

DADOS DA NFE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127688161

INSC. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

47.526.005/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

CNPJ/CPF

01.562.914/0001-09

DATA EMISSÃO

11/10/2023

ENDEREÇO

RUA BOA ESPERANCA, SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

65.585-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

11/10/2023

MUNICÍPIO

PAULINO NEVES

FONE/FAX

(98)3487-1210

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123684765

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

17:50:59

QUANTIDADE

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

33.459,00

VALOR DO ICMS

6.022,62

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

33.459,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

33.459,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

PLACA SOCIAL VEICULO

0 - Emitente

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

2550

ESPECIE

MARCA

NUMERO DE VOLUMES

0

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO DE VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2550			0		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO DE VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2550			0		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO DE VOLUMES	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2550			0		

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

0,00

VALOR ISSQN

FUNRURAL

0,00

TOTAL FATURAMENTO

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NF relativo ao pedido Nº 81. PÉDIDO CERADO A PARTIR DA ORDEM DE FORNECIMENTO, REFERENTE AO CONTRATO N31/2023. FRIGIAO ELETRONICO N02/2023-PMPN, PROCLSSO ADM 06 01/2023.02, PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA

RESLIVADO AO FISCO

Handwritten signature and initials.

Recob(ermos) de HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA o(s) produto(s) constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade / Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

NFe
Nº 000.000.082
SERIE: 1
*000.000.082*3917

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL



0 - Entrada
1 - Saída

1

CHAVE DE ACESSO

2123 1147 5260 0500 0116 5500 1000 0000 8215 2780 1077

HHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.526.005/0001-16 I.E.: 127688161
RUA JORGE LIMA, 08, IPASE
65.061-150 - SAO LUIS/MA - Fone (98)98108-4510

Nº.000.000.082
SÉRIE: 1

FOLHA 01/01

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230034935070 06/11/2023 17:58:33-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
127688161

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST

CNPJ

47.526.005/0001-16

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

CNPJ/CPF
01.562.914/0001-09

DATA EMISSÃO
06/11/2023

ENDEREÇO
RUA BOA ESPERANÇA, SN

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
65.585-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
06/11/2023

CIDADE
PAULINO NEVES

TELEFAX
(98)3487-1210

UF
MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123684765

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
17:57:17

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.389,25	1.330,06	0,00	0,00	7.389,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.389,25

RAZÃO SOCIAL/INCLP

FRETE POR CONTA
0 - Emitente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
375

ESPECIE

MARCA

NUMERO DE VOLUMES
0

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

RECEBIDOR DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CS1	CFOP	UN	QUANT	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
05	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	000	5102	KG	175,0000	22,7500	3981,2500	3981,25	716,62	18,0000		
104	PEITO DE FRANGO	39174090	000	5102	KG	200,0000	17,0400	3408,0000	3408,00	613,44	18,0000		

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO ISSQN	VALOR ISSQN	FUNRURAL	TOTAL FATURAMENTO
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NFe relativo ao pedido Nº 82 PL DÍDIO CANCELADO A PARTIR DA ORDEM DE FORNECIMENTO, REFERENTE AO CONTRATO Nº31/2023, PROCESSO ELETRÔNICO Nº2/2023-IMP/PN, PROCESSO ADM 06 01/2023 02 FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE TIPOADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM FINALIDADE DE ATENDER AS Necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES - MA.

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

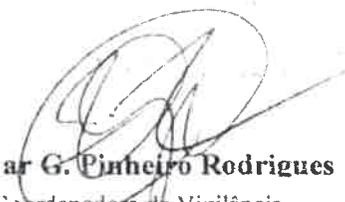
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

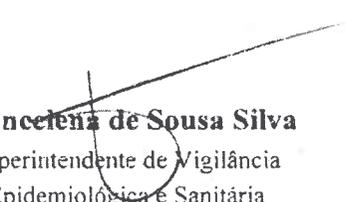
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002959/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **HHR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** - Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA HR** - CNPJ N.º:47.526.005/0001-16, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua Jorge Lima, 08, Ipase, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 15 de Dezembro de 2022.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara rpt





DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E/OU A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Processo nº: 000000063/2023
Modalidade: Pregão 030/2023
Edital nº: 030/2023
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por lote

Declaro que a empresa **HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº47.526.005/0001-16, com sede Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830.São Luís-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr **HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES**, brasileiro, empresário, nº do CPF 664.762.083-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís – MA, com inscrição estadual nº127688161, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Nome do Órgão/Empresa	Endereço do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor mensal do Contrato	Valor anual do Contrato	Valor total do contrato* (Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.)
PREFEITURA DE PAULINO NEVES	AV.Dr. PAULO RAMOS s/Nº,CENTRO PAULINO NEVES(MA). CEP.65.585-000	MAIO DE 2023 ATE DEZEMBRO DE 2023	R\$ 73.201,71	R\$ 512.407,50	R\$ 512.407,50
ACM COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV. SÃO SEBASTIÃO, 1542,LOJA2,CRUZEIRO DO ANIL SÃO LUIS/MA. CEP.65.060-700	DEZEMBRO DE 2022 ATE JANEIRO DE 2023	R\$ 33.616,35	R\$ 33.616,35	R\$ 33.616,35
TOTAL					R\$ 546.023,85

COMPROVAÇÃO DA SUBCONDIÇÃO 9.2-O.2

Cálculo visando comprovar que o patrimônio líquido é superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada. O resultado da expressão deverá ser superior a 1.

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor total dos Contratos}}$$

$$\frac{R\$ 232.479,87 \times 12}{R\$ 546.023,85} = R\$ 5,11$$

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal: 3682419803
Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830.São Luís-MA
Fone: (98) 9 8108-4510
distribuidorahr22@gmail.com

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
Assinada de forma digital com o número 66476208349
6476208349



COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO 9.2.0.1

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta informada na DRE. Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

$$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos}) \times 100}{\text{Valor da receita bruta}}$$

$$\frac{(\text{R\$ } 67.866,60 - \text{R\$ } 546.023,85) \times 100}{\text{R\$ } 67.866,60} = 67,062,05$$

São Luís/MA, 29 de novembro de 2023

HERBETH HONORIO
RIBEIRO

GUTERRES:66476208349

Assinado de forma digital por
HERBETH HONORIO RIBEIRO
GUTERRES:66476208349

Dados: 2023.11.29 16:32:24 -03'00'

Representante legal

HEBERTH HONORIO RIBEIRO GUTERRES
CPF 664.762.083-49

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.526.005/0001-16 - Inscrição Municipal: 3682419803
Rua 21, Quadra P, nº 16, Conjunto Rio Anil, São Luís, CEP: 65.061-830. São Luís-MA
Fone: (98) 9 8108-4510
distribuidorahr22@gmail.com

R



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.526.005/0001-16
Razão Social: IHR COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA HR
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

1 - Credenciamento

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/11/2023 08:56

1 de 1

CPE: 664.762.083-49 Nome: HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES

Ass:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 47.526.005/0001-16
Razão Social: IHIR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

Endereço:

RUA 21 - CONJ. RIO ANIL, QDA - P, 16 - CONJUNTO RIO ANIL - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/11/2023 08:53

1 de 1

R

FILTROS APLICADOS:

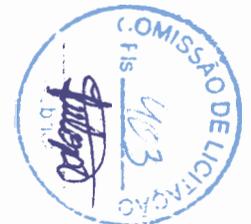
CPF / CNPJ sancionado: 47.576.005/0001-16

LIMPAR

Data da consulta: 17/11/2023 08:07:14

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEP/IV), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEA)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado.									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 664.762.083-49

LIMPAR

Data da consulta: 17/11/2023 08:07:14

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Handwritten signature and initials





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP
PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº: 000000063/2023
Modalidade: Pregão 030/2023
Edital nº: 030/2023
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço por lote.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

ITEM	TABELA RESUMO DOS LOTES	VALOR TOTAL
1	LOTE I	R\$ 528.373,50 (<u>Quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos</u>).
2	LOTE II	R\$ 484.483,60 (<u>quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos</u>).
3	LOTE III	R\$ 769.965,60 (<u>Setecentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos</u>).
4	LOTE IV	R\$ 782.970,30 (<u>Setecentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais e trinta centavos</u>).
	VALOR TOTAL R\$	R\$ 2.565.793,00 (Dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais).

1. Planilha da Proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01						
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PO, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES	NESCAU	UNIDADE	7.050	R\$ 8,93	R\$ 62.956,50
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	ITAJÁ	PACOTE	1.200	R\$ 14,84	R\$ 17.808,00
3	ALHO - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS	IN NATURA	KG	420	R\$ 20,58	R\$ 8.643,60



4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS, PACOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	BIJÚ	KG	18.420	R\$ 6,70	R\$ 123.414,00
5	BOLACHA ÁGUA E SAL. BISCOITO. APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES	ESTRELA	CAIXA	1.060	R\$ 143,96	R\$ 152.597,60
6	BOLACHA DE AMIDO BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	VITARELLA	CAIXA	1.060	R\$ 153,73	R\$ 162.953,80
TOTAL LOTE 01 R\$ 528.373,50 (Quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).						
LOTE 02						
7	COLORIFICO - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.)	DONA CLARA	PACOTE	1.020	R\$ 1,20	R\$ 1.224,00



8	<p>EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS, ENFERRUJADOS E ESTUFADOS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA.</p>	QUERO	UNIDADE	3.020	R\$ 5,22	R\$ 15.764,40
9	<p>FEIJÃO CARIOCA TIPO 01. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM</p>	KICALDO	PACOTE	18.360	R\$ 7,55	R\$ 138.618,00
10	<p>FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>	SINHÁ	PACOTE	10.200	R\$ 4,36	R\$ 44.472,00
11	<p>FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA EMB. 500G.</p>	SINHÁ	PACOTE	10.200	R\$ 3,68	R\$ 37.536,00
12	<p>FRANGO INTEIRO CONGELADO. APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.</p>	SEARA	KG	10.560	R\$ 15,27	R\$ 161.251,20



13	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	ITAMBÉ	UNIDADE	8.900	R\$ 9,62	R\$ 85.618,00
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---------	-------	----------	---------------

TOTAL LOTE 02 R\$ 484.483,60 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

LOTE 03

14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR, CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLUTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	URBANO	FARDO	2.370	R\$ 158,18	R\$ 374.886,60
15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR, CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLUTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	URBANO	FARDO	2.370	R\$ 166,70	R\$ 395.079,00

TOTAL LOTE 03 R\$ 769.965,60 (Setecentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

LOTE 04

16	MARGARINA VEGETAL. DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	DELÍCIA	UNIDADE	1.960	R\$ 6,02	R\$ 11.799,20
17	FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FOLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES, EMBALAGEM ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPOSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO, ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	NESTLÉ	UNIDADE	2.000	R\$ 18,01	R\$ 36.020,00



18	<p>MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMP, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.</p>	SINHÁ	PACOTE	1.500	R\$ 13,76	R\$ 20.640,00
19	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.</p>	SOYA	UNIDADE	1.000	R\$ 8,82	R\$ 8.820,00
20	<p>SAL REFINADO, DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.)</p>	BOM MESA	DE KILO	1000	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
21	<p>SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE, SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA REGRAVADA E ESTERILIZADA, DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES</p>	GOMES DA COSTA	CAIXA	310	R\$ 192,04	R\$ 59.532,40
22	<p>SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO COMESTÍVEL, SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA, EMBALAGEM EM LATA REGRAVADA E ESTERILIZADA, DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES</p>	GOMES DA COSTA	CAIXA	310	R\$ 186,58	R\$ 57.839,80
23	<p>COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDO, EM PÓ, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78. ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p>	BUMBA	PACOTE	400	R\$ 5,77	R\$ 2.308,00



24	VINAGRE DE ALCÓOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA, EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPAS INVOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CASTELO	UNIDADE	500	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
25	BATATA INGLESA . DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.	IN NATURA	KG	4.200	R\$ 8,84	R\$ 37.128,00
26	CARNE BOVINA MOÍDA - PRODUTO SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. COR PRÓPRIA, VERMELHO ESCURO OPACO, CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	SEARA	KG	10.000	R\$ 17,96	R\$ 179.600,00
27	CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS.	IN NATURA	KG	4.000	R\$ 4,44	R\$ 17.760,00
28	CENOURA , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, DEVERA APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 9,95	R\$ 29.850,00
29	PÃO DE LEITE PÃO TIPO DE LEITE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000 O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G	BIMBA	UNIDADE	30.000	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00



30	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	POLMAR	KG	6.100	R\$ 8,39	R\$ 51.179,00
31	LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO: UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVA A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 4 (QUATRO) MESES.	PIRACANJUBA	LITRO	8.500	R\$ 6,21	R\$ 52.785,00
32	TEMPERO COMPLETO , TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. EMBALAGEM 500ML.	MARIZA	UNIDADE	5.000	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
33	FILE DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS . FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO. VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG	SEARA	KG	10.050	R\$ 14,19	R\$ 142.609,50
34	SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS	DAFRUTA	UNIDADE	4.020	R\$ 8,22	R\$ 33.044,40

TOTAL LOTE 04 R\$ 782.970,30 (Setecentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta reais e trinta centavos).

TOTAL GLOBAL: R\$ 2.565.793,00 (Dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais).

R\$2.565.793,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARAME/MA

Classificação da Disputa PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 63/2023



LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance
1	1	89075	HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	SAO LUIS/MA	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$528.373,50
2	1	8984	HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	SAO LUIS/MA	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$484.483,60
3	1	43338	HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	SAO LUIS/MA	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$769.965,60
4	1	26734	HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	SAO LUIS/MA	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$782.970,30



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARAME/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 63/2023

Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: HERBETH H. R. GUTERRES LTDA - 18.409.190/0001-60

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	lote 1	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 528.373,50	R\$ 528.373,50	R\$ 750.485,90	R\$ 750.485,90	222.112,40	
Subtotal Lote R\$ 528.373,50											
2	1,00	UND	lote 2	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 484.483,60	R\$ 484.483,60	R\$ 688.880,60	R\$ 688.880,60	204.397,00	
Subtotal Lote R\$ 484.483,60											
3	1,00	UND	lote 3	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 769.965,60	R\$ 769.965,60	R\$ 1.094.442,30	R\$ 1.094.442,30	324.476,70	
Subtotal Lote R\$ 769.965,60											
4	1,00	UND	lote 4	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 782.970,30	R\$ 782.970,30	R\$ 1.112.108,60	R\$ 1.112.108,60	329.138,30	
Subtotal Lote R\$ 782.970,30											
Total R\$ 2.565.793,00								Total Orçado R\$ 3.645.917,40	29,63%	R\$ 1.080.124,40	

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	1 - 2 - 3 - 4	R\$2.565.793,00	R\$ 3.645.917,40	--	R\$ 1.080.124,40
Total Geral			R\$ 2.565.793,00	R\$ 3.645.917,40	29,63%	R\$ 1.080.124,40



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name followed by a surname.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARAME/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 63/2023



Às **10:03:38 horas do dia 12 de Dezembro de 2023** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevocavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
89075	HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18409190000160	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 528.373,50	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	R\$ 528.373,50	11/12/2023 16:12:00	Classificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	12/12/2023 10:03:38	Bom dia!
Pregoeiro	12/12/2023 10:04:01	Quero deixar bem claro que seguiremos na Integra o nosso Instrumento Convocatório e seus anexos.
Pregoeiro	12/12/2023 10:04:20	Peço que aguardem enquanto ordeno as Propostas Iniciais.



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2023 10:06:44	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro	12/12/2023 10:09:02	Importante lembrarmos que a nossa finalidade é o fornecimento dos respectivos itens do Pregão. Vamos ofertar lances que realmente sejam compatíveis com a entrega levando em conta toda a logística.
Sistema	12/12/2023 10:09:24	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/12/2023 10:19:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/12/2023 10:25:36	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	12/12/2023 10:35:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/12/2023 10:42:37	O fornecedor HERBETH H. R. GUTERRES LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$528.373,50 .
Sistema	12/12/2023 11:16:50	Srs, licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HERBETH H. R. GUTERRES LTDA -18.409.190/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/12/2023 11:17:44	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/12/2023 11:47:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no Instrumento editalício.</i>
Sistema	12/12/2023 11:50:38	A disputa do LOTE 1 está encerrada, Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	R\$ 528.373,50

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
8984	HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18409190000160	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 484.483,60	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	R\$ 484.483,60	11/12/2023 16:12:00	Classificado

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2023 10:06:44	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!



Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2023 10:09:24	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/12/2023 10:19:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/12/2023 10:25:36	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	12/12/2023 10:35:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/12/2023 10:42:37	O fornecedor HERBETH H. R. GUTERRES LTDA venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$484.483,60 .
Sistema	12/12/2023 11:16:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HERBETH H. R. GUTERRES LTDA -18.409.190/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/12/2023 11:17:44	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/12/2023 11:47:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/12/2023 11:50:38	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho:

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	R\$ 484.483,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43338	HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18409190000160	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 769.965,60	Classificada	--

Lances do Lote 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	R\$ 769.965,60	11/12/2023 16:12:00	Classificado

Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2023 10:06:44	O LOTE 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/12/2023 10:09:24	O LOTE 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/12/2023 10:19:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/12/2023 10:25:36	O LOTE 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .



Mensagens do Lote 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2023 10:35:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/12/2023 10:42:37	O fornecedor HERBETH H. R. GUTERRES LTDA venceu o LOTE - 3 pelo valor de R\$769.965,60 .
Sistema	12/12/2023 11:16:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HERBETH H. R. GUTERRES LTDA -18.409.190/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	12/12/2023 11:17:44	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/12/2023 11:47:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/12/2023 11:50:38	A disputa do LOTE 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	R\$ 769.965,60

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
26734	HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18409190000160	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 782.970,30	Classificada	--

Lances do Lote 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	R\$ 782.970,30	11/12/2023 16:12:00	Classificado

Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2023 10:06:44	O LOTE 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/12/2023 10:09:24	O LOTE 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	12/12/2023 10:19:25	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 4 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/12/2023 10:25:36	O LOTE 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	12/12/2023 10:35:38	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/12/2023 10:42:37	O fornecedor HERBETH H. R. GUTERRES LTDA venceu o LOTE - 4 pelo valor de R\$782.970,30 .
Sistema	12/12/2023 11:16:50	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor HERBETH H. R. GUTERRES LTDA -18.409.190/0001-60 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



Mensagens do Lote 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2023 11:17:44	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/12/2023 11:47:46	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/12/2023 11:50:38	A disputa do LOTE 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 4

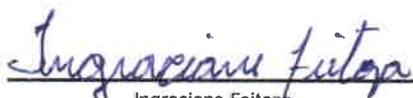
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	HERBETH H. R. GUTERRES LTDA	18.409.190/0001-60	R\$ 782.970,30

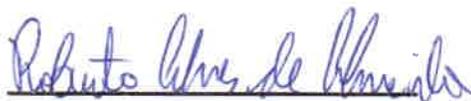
Mensagens Geral



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/11/2023 16:46:13	Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo condutor do processo Ingraciane Feitoza para iniciar no dia 12/12/2023 às 10:00:00 .
	2/12/2023 0 09 24	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4 às 10:09:24

tavendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:50:38 horas do dia 12 de Dezembro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


 Ingraciane Feitoza
 Pregoeiro(a) Oficial


 Roberto Alves de Almeida
 Equipe de Apoio

Autenticação: 6EBA37CAD7082F3657236C366091F1F9



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARAME/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 63/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro(a) do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARAME/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023 referente à *Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : HERBETH H. R. GUTERRES LTDA - 18.409.190/0001-60

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UND	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 528.373,50	R\$ 528.373,50	R\$ 750.485,90	RS 750.485,90	R\$ 222.112,40

Descrição: lote 1

2	1	1,00	UND	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 484.483,60	R\$ 484.483,60	R\$ 688.880,60	RS 688.880,60	R\$ 204.397,00
---	---	------	-----	----------	----------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------

Descrição: lote 2

3	1	1,00	UND	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 769.965,60	R\$ 769.965,60	R\$ 1.094.442,30	RS 1.094.442,30	R\$ 324.476,70
---	---	------	-----	----------	----------	-------------------	-------------------	---------------------	--------------------	-------------------

Descrição: lote 3

4	1	1,00	UND	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 782.970,30	R\$ 782.970,30	R\$ 1.112.108,60	RS 1.112.108,60	R\$ 329.138,30
---	---	------	-----	----------	----------	-------------------	-------------------	---------------------	--------------------	-------------------

Descrição: lote 4

Subtotal Adjudicado:	R\$ 2.565.793,00	Subtotal Orçado: R\$	R\$ 3.645.917,40	Subtotal	R\$ 29,6255	%	R\$ 1.080.124,40
-------------------------	---------------------	-------------------------	---------------------	----------	----------------	---	---------------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.565.793,00	R\$ 3.645.917,40	29,6255 %	1.080.124,40

Arame - Maranhão, 13 de Dezembro de 2023

Ingraciane Feitoza
INGRACIANE FEITOZA

Pregoeiro(a)





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARAME/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 63/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestor(a) do FME, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.*

Fornecedor : HERBETH H. R. GUTERRES LTDA - 18.409.190/0001-60

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 528.373,50	R\$ 528.373,50	R\$ 750.485,90	R\$ 750.485,90	--	R\$ 222.112,40
Descrição: lote 1						Subtotal Lote R\$ 528.373,50				
2	1,00	UND	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 484.483,60	R\$ 484.483,60	R\$ 688.880,60	R\$ 688.880,60	--	R\$ 204.397,00
Descrição: lote 2						Subtotal Lote R\$ 484.483,60				
3	1,00	UND	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 769.965,60	R\$ 769.965,60	R\$ 1.094.442,30	R\$ 1.094.442,30	--	R\$ 324.476,70
Descrição: lote 3						Subtotal Lote R\$ 769.965,60				
4	1,00	UND	DIVERSOS	DIVERSOS	R\$ 782.970,30	R\$ 782.970,30	R\$ 1.112.108,60	R\$ 1.112.108,60	--	R\$ 329.138,30
Descrição: lote 4						Subtotal Lote R\$ 782.970,30				
Subtotal Adjudicado R\$ 2.565.793,00							Subtotal Orçado: R\$ 3.645.917,40		29,6255 %	R\$ 1.080.124,40

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.565.793,00	R\$ 3.645.917,40	29,6255 %	1.080.124,40

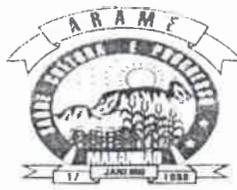


HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Arame-MA, 19 de Dezembro de 2023

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Gestor(a) do FME

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Elizeu', written over the printed name and extending with a long horizontal flourish.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Arame – MA, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 11.590.952/0001-29, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, CEP:65945-000, convoca as empresas, IIIIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.526.005/0001-16, estabelecida à Rua 21, Conjunto Rio Anil, Quadra – P, nº 16, Bairro Rio Anil, São Luís – MA, CEP: 65061-830, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, residente na Rua Jorge Lima nº8, IPASA, São Luís - MA, CEP 65061-830, portador do(a) CPF 664.762.083-49, para assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº PE 030/2023-SRP.

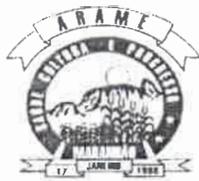
Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

ARAME-MA, 03 de janeiro de 2024

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – SRP

Processo nº 0000063/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240065

Aos doze dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Educação de Arame - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o 10.830.598/0001-08, com sede na Rua Barão de Grajau, s/n, Centro, Arame - MA neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE, portadora do CPF sob o nº 874.371.121-91, domiciliado na PC Mercado s/n Escola Arte de Educar, Centro, Arame – MA, CEP: 65945-000, RESOLVE registrar os preços da licitante signatária, a empresa HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.526.005/0001-16, estabelecida à Rua 21, Conjunto Rio Anil, Quadra – P. nº 16, Bairro Rio Anil, São Luís – MA, CEP: 65061-830, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, residente na Rua Jorge Lima nº8, IPASA, São Luís - MA, CEP 65061-830, portador do CPF 664.762.083-49, vencedor do PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de **Registro de Preços, do tipo menor preço**, o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 013/2020 de Maio de 2020, Lei 14.124/21 de 10 de Março de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, aos quantitativos iniciais registrados e o somatório das quantidades de todos os "caronas", não deverão ultrapassar o limite de 03 (três) vezes a quantidade de cada item, conforme Decreto Municipal nº 013/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo – O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos materiais acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos materiais, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$$

365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos materiais só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do produto.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 030/2023-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recebimento do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficarã impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderã a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos materiais registrados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Arame, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e atesto das Notas Fiscais;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

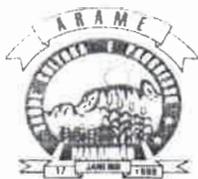
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº PE 030/2023 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Eu, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ARAME-MA, 10 de Janeiro de 2024

Elizeu Chaves Albuquerque

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. nº 10.830.598/0001-08

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE

CPF. 874.371.121-91

HHR COMERCIO E
SERVICOS

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por

HHR COMERCIO E SERVICOS

LTDA:47526005000116

LTDA:47526005000116

Dados: 2024.01.10 11:58:43 -03'00'

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 47.526.005/0001-16

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES

CPF 664.762.083-49

DENTENTORA (S) DOS ITENS

Testemunhas:

1. *Andressa da Silva Lima*
621.269.903-89

2. *Lara Fabia Luiza Gomes*
609001223-82



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240065

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023 - SRP

PROCESSO N.º 00000063/2023

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 20240065, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Arame e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2023 - SRP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 47.526.005/0001-16	Telefone / Fax: (98) 98108-4510 ✓
Endereço: RUA 21, CONJUNTO RIO ANIL, QUADRA – P, Nº 16, BAIRRO RIO ANIL, SÃO LUÍS – MA, CEP: 65061-830	E-mail: HERBETHIONORIO@HOTMAIL.COM

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNIO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES	NESCAU	UNID.	7.050	R\$ 8,93	R\$ 62.956,50
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	ITAJÁ	PACOTE	1.200	R\$ 14,84	R\$ 17.808,00
3	ALHO. - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	IN NATURA	KG	420	R\$ 20,58	R\$ 8.643,60
4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEROS, PACOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	BIJÚ	KG	18.420	R\$ 6,70	R\$ 123.414,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

5	<p>BOLACHIA ÁGUA E SAL. BISCOITO. APRESENTAÇÃO QUADRADO. SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO, DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHIOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.</p>	ESTRELA	CAIXA	1.060	R\$ 143,96	R\$ 152.597,60
6	<p>BOLACHIA DE AMIDO BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA BISCOITO DOCE. TIPO MAIZENA, OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHIOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO</p>	VITARELLA	CAIXA	1.060	R\$ 153,73	R\$ 162.953,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.					
	TOTAL LOTE 01: R\$ 528.373,50 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)					
	LOTE 02					
7	COLORIFICO. - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.)	DONA CLARA	PACOTE	1.020	R\$ 1,20	R\$ 1.224,00
8	EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA;	QUERO	UNIDAD E	3.020	R\$ 5,22	R\$ 15.764,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

9	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	KICALDO	PACOTE	18.360	R\$ 7,55	R\$ 138.618,00
10	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SINHÁ	PACOTE	10.200	R\$ 4,36	R\$ 44.472,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

11	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	SINHÁ	PACOTE	10.200	R\$ 3,68	R\$ 37.536,00
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	SEARA	KG	10.560	R\$ 15,27	R\$ 161.251,20
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	ITAMBÉ	UNID.	8.900	R\$ 9,62	R\$ 85.618,00
TOTAL LOTE 02: R\$ 484.483,60 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)						
LOTE 03						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	URBANO	FARDO	2.370	R\$ 158,18	R\$ 374.886,60
15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	URBANO	FARDO	2.370	R\$ 166,70	R\$ 395.079,00
TOTAL LOTE 03: R\$ 769.965,60 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)						
LOTE 04						
16	MARGARINA VEGETAL. DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE OLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS	DELÍCIA	UNIDADE	1.960	R\$ 6,02	R\$ 11.799,20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.					
17	FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LETE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	NESTLÉ	UNIDADE E	2.000	R\$ 18,01	R\$ 36.020,00
18	MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.	SINHÁ	PACOTE	1.500	R\$ 13,76	R\$ 20.640,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

19	ÓLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	SOYA	UNIDAD E	1.000	R\$ 8,82	R\$ 8.820,00
20	SAL REFINADO DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.)	BOM DE MESA	KILO	1000	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00
21	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G. AO MOLHO DE TOMATE SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA	GOMES DA COSTA	CAIXA	310	R\$ 186,58	R\$ 57.839,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES					
22	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G. AO ÓLEO COMESTÍVEL, SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA, EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	GOMES DA COSTA	CAIXA	310	R\$ 186,58	R\$ 57.839,80
23	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDO, EM PÓ, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78. ROTULAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BUMBA	PACOTE	400	R\$ 5,77	R\$ 2.308,00
24	VINAGRE DE ÁLCOOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DEFRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPA INVOLÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE	CASTELO	UNIDADE	500	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
25	BATATA INGLESA. DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.	IN NATURA	KG	4.200	R\$ 8,84	R\$ 37.128,00
26	CARNE BOVINA MOÍDA - PRODUTO SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. COR PRÓPRIA, VERMELHO ESCURO OPACO, CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFETUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	SEARA	KG	10.000	R\$ 17,96	R\$ 179.600,00

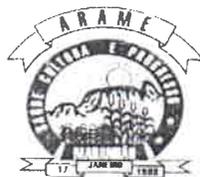


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.					
27	CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS	IN NATURA	KG	4.000	R\$ 4,44	R\$ 17.760,00
28	CENOURA , DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	IN NATURA	KG	3.000	R\$ 9,95	R\$ 29.850,00
29	PAO DE LEITE . PAO TIPO DE LEITE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G	BIMBA	UNIDADE	30.000	R\$ 0,85	R\$ 25.500,00
30	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	POLMAR	KG	6.100	R\$ 8,39	R\$ 51.179,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

31	LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO: UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 4 (QUATRO) MESES.	PIRACANJU BA	LITRO	8.500	R\$ 6,21	R\$ 52.785,00
32	TEMPERO COMPLETO. TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. EMBALAGEM 500ML.	MARIZA	UNIDADE E	5.000	R\$ 2,35	R\$ 11.750,00
33	FILE DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS. FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE	SEARA	KG	10.050	R\$ 14,19	R\$ 142.609,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

	MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG.					
34	SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS	DA FRUTA	UNIDADE	4.020	R\$ 8,22	R\$ 33.044,40
TOTAL LOTE 04: R\$ 782.970,30 (setecentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos)						
TOTAL GLOBAL: R\$ 2.565.793,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais).						RS 2.565.793,00

ARAME-MA, 10 de Janeiro de 2024

Elizeu Chaves Albuquerque
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. nº 10.830.598/0001-08

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE

CPF. 874.371.121-91

CONTRATANTE

HHR COMERCIO E SERVICOS
 LTDA:47526005000116

Assinado de forma digital por HHR COMERCIO
 E SERVICOS LTDA:47526005000116
 Dados: 2024.01.10 11:59:43 -03'00'

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 47.526.005/0001-16
 HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRIS
 CPF 664.762.083-49
 DENTENTORA (S) DOS ITENS



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ARAME, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAME - MA, convoca a empresa IIIIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, nº PE 030/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Arame- MA, 05 de Janeiro de 2024

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

TERMO DE CONTRATO Nº 20240073

Processo Administrativo Nº 00000063/2023

CONTRATO Nº 20240073

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Barão de Grajaú, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.830.598/0001-08, representado pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE Secretário Municipal de Educação, portadora do CPF sob o nº 874.371.121-91, domiciliado na PC Mercado s/n Escola Arte de Educar, Centro, Arame – MA, CEP: 65945-000, e de outro lado a HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.526.005/0001-16, estabelecida à Rua 21, Conjunto Rio Anil, Quadra – P, nº 16, Bairro Rio Anil, São Luís – MA, CEP: 65061-830, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, residente na Rua Jorge Lima nº 8, IPASA, São Luís - MA, CEP 65061-830, portador do CPF 664.762.083-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE 030/2023-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

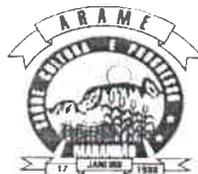
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 1.282.595,50 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
010150	BATATA INGLESA	QUILO	2.100,00		8.840
18.564,00	BATATA, tipo inglesa, livre de sujilidades e com aspecto sadio Embalagem pesando 01kg.				



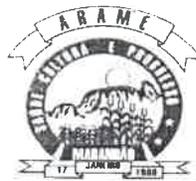
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

010151 14.925,00	CENOURA CENOURA, TIPO NATURAL, livre de sujilidades e com aspecto sadio. Embalagem pesando 1kg.	QUILO	1.500,00	9,950
010158 197.539,50	MACARRÃO PARAFUSO MACARRÃO, TIPO PARAFUSO COM SEMOLA, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, FARDOS CONTENDO 20 PACOTES DE 500G E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA.	FARDO	1.185,00	166,700
010722 25.589,50	POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADOS POLPA DE FRUTA (SABORES VARIADOS), composto líquido extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas apresentação na forma polpa de fruta congelada líquido obtido da fruta madura e sã processo tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem açúcar com aspecto em pasta mole, cor, cheiro e sabor próprio acondicionado em embalagem plástica de 1 kg cada unidade.	QUILO	3.050,00	8,390
010723 4.321,80	ALHO ALHO; Embalagem primária: o produto não deverá apresentar plobemas com coloração não característica, não está machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão acondicionando 10 quilos. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	QUILO	210,00	20,580
010724 8.880,00	CEBOLA CEBOLA: De cabeça amarela, com características organolépticas próprias conservadas, de primeira qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, coloração tamanhos uniformes típicos de variedades, sem brotos, rachaduras ou brotos na casca. Não apresentando ardores, bolores, manchas ou outras alterações que comprometam sua aparência ou qualidade. Embalagem: Acondicionado em sacos tipo rede. Características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	QUILO	2.000,00	4,440
022255 89.800,00	CARNE BOVINA CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACOLAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, ATÓXICO.	QUILO	5.000,00	17,960
065727 28.919,90	SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO COMESTÍVEL SARDINHA, TIPO ENLATADA em conserva embalada em lata, ao óleo comestível, com peso líquido mínimo de 125g. Prazo de validade: mínimo de 01 (um) ano, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	155,00	186,580
066075 26.392,50	LEITE UHT INTEGRAL 1 LITRO LEITE UHT INTEGRAL 1 LITRO, Valor energético 131 kcal ~ 550 kJ Carboidratos 10 g Proteínas 7,0 g Gorduras Totais 7,0 gorduras saturadas 5,0 g Gorduras trans 0, Fibra alimentar 0 Sódio 124 mg Cálcio 235 mg. embalagem integral. Isento de sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, prazo de validade deve ser superior a 08 meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	4.250,00	6,210
066076 187.443,30	MACARRÃO ESPAGUETE MACARRÃO ESPAGUETE 500G C/20, tipo fino comprido, massa de semola. Embalagem integral, tipo pacote de polietileno de 500 g de peso líquido. A embalagem deve conter etiqueta de identificação e data de fabricação.	FARDO	1.185,00	158,180



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
071281 612,00	O prazo de validade deve ser superior a 03 meses a partir da data de entrega (FARDO COM 20 UNIDADES). COLORIFICO 100G.	PACOTE	510,00	1,200
081400 8.904,00	COLORIFICO 100G, produzido a partir de grãos selecionados do urucum, o que proporciona uma perfeita coloração avermelhada às comidas sem interferir no sabor dos alimentos. AÇUCAR TIPO CRISTAL	PACOTE	600,00	14,840
081401 61.707,00	AÇUCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. ARROZ, LONGO FINO TIPO 1	QUILO	9.210,00	56,700
081405 7.882,20	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1, BRANCO, POLIDO, GRAOS INTEIROS, PACOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1,0 QUILOGRAMAS EXTRATO DE TOMATE	UNIDADE	1.510,00	5,220
081406 69.309,00	EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LIQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS ENFERRUJADOS E ESTUFADOS NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA FEIJÃO CARIOCA TIPO 01	PACOTE	9.180,00	7,550
081407 22.236,00	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG, ISENTO DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA ? SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO)	PACOTE	5.100,00	4,360
081408 18.768,00	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLUTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE DEVENDO APRESENTAR PESO LIQUIDO DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO)	PACOTE	5.100,00	3,680
081409 80.625,60	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) -TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOJADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMR. 500G. FRANGO INTEIRO CONGELADO	QUILO	5.280,00	15,270
	FRANGO INTEIRO CONGELADO APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA ? SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

081410	EMBALAGEM LEITE EM PÓ INTEGRAL; 42.809,00	UNIDADE	4.450,00	9,620
081413	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D, EMBALAGENS PRIMARIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE. MARGARINA VEGETAL, DE 500 G 5.598,60	UNIDADE	930,00	6,020
081414	MARGARINA VEGETAL DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, CORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMARIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. FARINHA LÁCTEA 18.010,00	UNIDADE	1.000,00	18,010
081415	FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPOSITO PLASTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MINIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO. MILHO PARA MUNGUNZÁ 10.320,00	FACOTE	750,00	13,760
081416	MILHO PARA MUNGUNZÁ - MILHO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, SEM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE E ATOXICO, IMPERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA. ÓLEO DE SOJA REFINADO 4.410,00	UNIDADE	500,00	8,220
081417	ÓLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMARIA EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU CARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SAL REFINADO 1.095,00	QUILO	500,00	2,190
081419	SAL REFINADO DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO, CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARENCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO COR: BRANCA ODOR: INODORO SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIÉTFILENO ATOXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.) SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO 29.766,20	CAIXA	155,00	192,040
081421	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125G, AO ÓLEO COMESTÍVEL, SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES VINAGRE DE ALCOOL 1.307,50	UNIDADE	250,00	5,230
	VINAGRE DE ALCOOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM ACIDEZ MINIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPAS INVIOLEÁVEL, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. VEÍCULOS DE ENTREGA DEVERÃO SER FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES FÍSICAS E HIGIÊNICO SANITÁRIAS E EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO DEVERÃO AINDA, POSSUIR LICENÇA ESPECÍFICA PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, EMTIDO PELO ORGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL OU ESTADUAL. A CABINE DO CONDUTOR DEVERA SER ISOLADA DA ÁREA EM QUE CONTEM OS ALIMENTOS PARA A ENTREGA. NÃO SERÁ PERMITIDO O TRANSPORTE DE QUALQUER OUTRO PRODUTO JUNTO AO GÊNERO ALIMENTÍCIO, E AINDA, DE ALIMENTOS QUE POSSIBILITEM ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORNECIDO.			
081426 12.750,00	PÃO DE LEITE.	UNIDADE	15.000,00 0,850
PÃO DE LEITE. PÃO TIPO DE LEITE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA UNIDADE 50G			
081430 5.875,00	TEMPERO COMPLETO.	UNIDADE	2.500,00 2,350
TEMPERO COMPLETO. TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005 EMBALAGEM 500ML.			
081431 71.304,75	FILE DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS.	QUILO	5.025,00 14,190
FILE DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS. FILE DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS) DEVERA SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG			
081432 16.522,20	SUCO CONCENTRADO	UNIDADE	2.010,00 8,220
SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, (CONTENDO POLPA DE FRUTAS, COM CONSERVANTES (BENZOATO DE SÓDIO) E ACIDULANTE (ÁCIDO CÍTRICO). AROMA NATURAL DA FRUTA. PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS.			
104828 31.478,25	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	UNIDADE	3.525,00 8,930
ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G			
104829 76.298,80	BOLACHA AGAU E SAL 400 GRAMAS	CAIXA	530,00 143,960
BOLACHA AGAU E SAL 400 GRAMAS -			
104830 81.476,90	BOLACHA DE AMIDO DE BISCOITO 400 GRAMAS	CAIXA	530,00 153,730
BOLACHA DE AMIDO DE BISCOITO 400 GRAMAS			
104831 1.154,00	COMINHO EM PÓ 100G	PACOTE	200,00 5,770
COMINHO EM PÓ 100G			

VALOR GLOBAL R\$ 1.282.595,50

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE 030/2023-SRP são meramente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE 030/2023-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 05 de Fevereiro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

1.2 - acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) item(s);

1.3 - atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do(s) item(s), podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

1.4 - efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

1.5 - comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do(s) item(s);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1.6 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;
- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: empresa, descrição do produto, marca, quantidade, valor unitário e valor total.
- b) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 3 (três) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- c) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- d) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- e) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- f) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- g) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- h) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- i) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- l) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

m) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

n) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0501.123610004.2.706 Administração da Unidade - SEMED, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.282.595,50 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS e CNDT, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$365$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa,

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE 030/2023-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr. ELIZEU CHAES ALBUQUERQUE, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARAME - MA, 05 de Fevereiro de 2024

Elizeu Chaves Albuquerque

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. nº 10.830.598/0001-08

ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE

CPF. 874.371.121-91

CONTRATANTE

HHR COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:47526005000116

Assinado de forma digital por

HHR COMERCIO E SERVICOS

LTDA:47526005000116

Dados: 2024.02.05 12:06:16 -03'00'

HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 47.526.005/0001-16

HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES

CPF 664.762.083-49

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1- *Lara Fabia Vieira Vianna*
609001223-82

2- *Andreia da Silva Lima*
621.269.903-89



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20240073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 030 2023 SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: THIR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAME/MA.

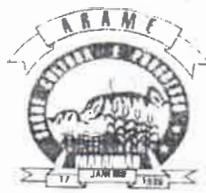
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.282.595,50 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.123610004.2.706 Administração da Unidade - SEMED , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.282.595,50

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2024

CERTIFICO, nos termos do Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, que o extrato do contrato da licitação PE 030 2023 SRP foi afixado no quadro de avisos desta prefeitura, pois o município dispõe de imprensa oficial.
Arame-MA, 27/02/2024



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20240069, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO, nº PE 030- 2023 SRP.

ARAME - MA, 05 de Fevereiro de 2024

Ingraciara Futeja
Comissão de Licitação
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

DECRETO Nº 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº 003, de 01 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre o interesse público em estradas vicinais e em suas benfeitoria E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de expansão, melhoria e construção das estradas vicinais no município de Alto Parnaíba/MA;

CONSIDERANDO o art. 5º, XV, da CF/88, que é livre a locomoção no território nacional (...).

CONSIDERANDO que será construída uma ponte na Fazenda Mocambinho, na MA 376 - DATA MOCAMBO, na cidade de Alto Parnaíba/MA;

DECRETA que serão consideradas de interesse público, as benfeitorias, pontes e estradas, construídas nas vias vicinais da Fazenda Mocambinho, na MA 376 - DATA MOCAMBO, matrícula 3593 de propriedade do Sr. Guy Damien Soares Bigot.

Alto Parnaíba, 01 de fevereiro de 2024.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal



Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: db50878e7e8c988154b7403d9bb6c409

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240065 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 030/2023-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240065 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 030/2023-SRP; OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame/MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: A Secretaria Municipal de Educação e a empresa, HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 47.526.005/0001-16. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 030/2023-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 030/2023-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 16.01.2024.** FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS: ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação, e a empresa HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 47.526.005/0001-16, com sede na Rua 21, Conjunto Rio Anil, Quadra - P, nº 16, Bairro Rio Anil, São Luís - MA, CEP: 65061-830, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES portador do CPF nº ***.762.***. (Detentor do Registro de Preços).

EMPRESA: HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.526.005/0001-16, com sede na Rua 21, Conjunto Rio Anil, Quadra - P, nº 16, Bairro Rio Anil, São Luís - MA, CEP: 65061-830, por intermédio de seu representante legal, o Sr. HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES portador do CPF nº ***.762.***.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
LOTE 01					
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLUTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES	NESCAU	UNID.	7.050	R\$ 8,93
2	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. NA COR BRANCA, DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 05 (CINCO) QUILOGRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	ITAJA	PACOTE	1.200	R\$14,84
3	ALHO. - DE 1ª QUALIDADE, TIPO EXTRA. PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE, DEVENDO ESTAR INTACTO, EMBALADOS DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	IN NATURA	KG	420	RS20,58



4	ARROZ, LONGO FINO TIPO 1. BRANCO, PÓLIDO, GRAOS INTEIROS, PACOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS	BIJÚ	KG	18.420	R\$ 6,70
5	BOLACHA ÁGUA E SAL. BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR CREAM CRACKER, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO QUADRADO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	ESTRELA	CAIXA	1.060	R\$143,96
6	BOLACHA DE AMIDO BISCOITO. APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, OS BISCOITOS DEVEM SER DE FORMATO REDONDO. DEVENDO ESTAR INTACTOS, NÃO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, SABOR CARACTERÍSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. APARÊNCIA: MASSA BEM ASSADA, SEM RECHEIO, SEM COBERTURA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS MURCHOS. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 (SEIS) MESES. CAIXA COM 20 UNIDADES.	VITARELLA	CAIXA	1.060	R\$153,73
LOTE 02					
7	COLORIFICO. - (COLORIFICO - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTES DE 100G. CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.)	DONA CLARA	PACOTE	1.020	R\$ 1,20
8	EXTRATO DE TOMATE. SIMPLES E CONCENTRADO EMBALADO EM LATAS OU TETRAPACK COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG APROXIMADAMENTE; O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 32 DO DECRETO ESTADUAL 12.486 DE 20/10/78; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE 6 MESES; O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LACRADAS COM FITA ADESIVA DE MODO A GARANTIR O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO; NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS; ENFERRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA;	QUERO	UNID.	3.020	R\$ 5,22





9	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE COM 1 KG , ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM	KICALDO	PACOTE	18.360	R\$ 7,55
10	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOCÃO) - FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM SAL, OBTIDO DO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES. E UMIDADE MÁXIMA DE 15% (G/100G), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 DA ANVISA / MS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: TIPO PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	SINHÁ	PACOTE	10.200	R\$ 4,36
11	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOCÃO) - TIPO FARINHA DE ARROZ FLOCADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 5 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	SINHÁ	PACOTE	10.200	R\$ 3,68
12	FRANGO INTEIRO CONGELADO. APRESENTANDO COR AMARELO ROSADO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHA ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	SEARA	KG	10.560	R\$ 15,27
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL. SEM AÇÚCAR, INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS A E D. EMBALAGENS PRIMÁRIAS ALUMINIZADAS DE 1 KG. AS EMBALAGENS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER UNIFORMES QUANTO AO TIPO E PESO PARA A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES E DEVERÁ TER NO ATO DA ENTREGA UM MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE	ITAMBÉ	UNID.	8.900	R\$ 9,62
LOTE 03					





14	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	URBANO	FARDO	2.370	R\$158,18
15	MACARRÃO TIPO PARAFUSO . MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR: CARACTERÍSTICO DO MACARRÃO. O MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVE SER COMPOSTO DE FILAMENTOS RETOS, DE TAMANHOS IGUAIS, E DE COR UNIFORME SEM APRESENTAR MANCHAS ESBRANQUIÇADAS AO LONGO DOS FILAMENTOS. NA EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE ESTAR IMPRESSO A EXPRESSÃO: "CONTÉM GLÚTEN". FARDO CONTENDO 30 PACOTES.	URBANO	FARDO	2.370	R\$166,70
LOTE 04					
16	MARGARINA VEGETAL. DE 500 G PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL; A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, PODENDO CONTER LEITE EM PÓ DESNATADO E/OU SORO DE LEITE EM PÓ, ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS, ADICIONADA OU NÃO DE SAL. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO.	DELÍCIA	UNID.	1.960	R\$ 6,02
17	FARINHA LÁCTEA - PRODUTO COMPOSTO POR: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM LATAS OU DEPÓSITO PLÁSTICO APROPRIADOS, HERMETICAMENTE FECHADOS, CONTENDO 400 G DO PRODUTO. ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE COM PRAZO DE NO MÍNIMO 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO.	NESTLÉ	UNID.	2.000	R\$ 18,01
18	MILHO PARA MUNGUNZA - MILHO EM GRAOS CRUS, INTEIROS. COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. SEM FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS OU DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA TRANSPARENTE E ATÓXICO, IMPERMEADA, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE, E IMPRESSA. DEVENDO APRESENTAR PESO LÍQUIDO DE 500G . ROTULAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) A PARTIR DA ENTREGA.	SINHÁ	PACOTE	1.500	R\$ 13,76





19	ÓLEO DE SOJA REFINADO - OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ADEQUADA PARA AS CONDIÇÕES PREVISTAS DE ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, OU GARRAFAS PET NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	SOYA	UNID.	1.000	RS 8,82
20	SAL REFINADO . DE MESA, IODADO - (SAL REFINADO DE MESA, IODADO - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO DE MESA, IODADO. CLORETO DE SÓDIOEXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: APARÊNCIA: CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO DEVENDO ESTAR PEGAJOSO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA; ODOR: INODORO; SABOR: CARACTERÍSTICO (SALINO). EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 KG.)	BOM DE MESA	KILO	1000	RS 2,19
21	SARDINHA EM CONSERVA , LATA 125G, AO MOLHO DE TOMATE. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA OU EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	GOMES DA COSTA	CAIXA	310	RS186,58
22	SARDINHA EM CONSERVA , LATA 125G, AO ÓLEO COMESTÍVEL. SARDINHA PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM ÓLEO DE SOJA, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA. EMBALAGEM EM LATA RECRAVADA E ESTERILIZADA. DE 135 G. CAIXA COM 54 UNIDADES	GOMES DA COSTA	CAIXA	310	RS186,58
23	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO MISTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, MOÍDO, EM PÓ, DESTINADO AO TEMPERO DE ALIMENTOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 100G E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 12.486 DE 20/10/78. ROTULAGEM: COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	BUMBA	PACOTE	400	RS 5,77
24	VINAGRE DE ALCOOL - PRODUTO NATURAL, FERMENTADO, ACÉTICO SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. COM ACIDEZ MÍNIMA DE 4% DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 745, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977 DO MAPA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM TAMPAS INVOLÁVEIS, HERMETICAMENTE FECHADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-72 (DECRETO 12486, DE 20/10/78). ROTULAGEM: COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	CASTELO	UNID.	500	RS 5,23





25	BATATA INGLESA. DE PRIMEIRA, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATUREZA ADEQUADO. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES.	IN NATURA	KG	4.200	RS 8,84
26	CARNE BOVINA MOIDA - PRODUTO SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 3% DE ÁGUA, 10% DE GORDURA, E SEM APONEVROSES. COR PRÓPRIA, VERMELHO ESCURO OPACO, CARACTERÍSTICO DE PRODUTO CONGELADO. SEM MANCHAS ESVERDEADAS, OU QUAISQUER CARACTERÍSTICA QUE INVIABILIZE O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: IMEDIATAMENTE REALIZADA APÓS A MOAGEM, DEVENDO CADA TUBETE SER DE PLÁSTICO RESISTENTE E ADEQUADO PARA O PRODUTO. COM PESO LÍQUIDO DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ SER EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA E IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. CONSTANDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LISTA DE INGREDIENTES, CONTEÚDOS LÍQUIDOS, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MÁXIMO PARA CONSUMO, NÚMERO DO LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	SEARA	KG	10.000	RS 17,96
27	CEBOLA - SECA, BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS	IN NATURA	KG	4.000	RS 4,44
28	CENOURA. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	IN NATURA	KG	3.000	RS 9,95
29	PÃO DE LEITE. PÃO TIPO DE LEITE: COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE DO PRODUTO, NO PRAZO MÍNIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS APÓS A ENTREGA. UNIDADE 50G	BIMBA	UNID.	30.000	RS 0,85
30	POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS: SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. A EMBALAGEM DE 1 KG DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 A 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS. DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	POLMAR	KG	6.100	RS 8,39



31	<p>LEITE INTEGRAL UHT LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, INTEGRAL, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SUBMETIDO A PROCESSAMENTO: UHT ("ULTRA-HIGH TEMPERATURE"), SEM ADULTERAÇÕES, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODORE E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM CARTONADA E ASSÉPTICA (TETRA PACK) DE 1 LITRO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E A QUALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 4 (QUATRO) MESES.</p>	PIRACANJUBA	LITRO	8.500	Rs 6,21
32	<p>TEMPERO COMPLETO. TEMPERO COMPLETO CONCENTRADO DE INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, ALHO, CEBOLA, ÓLEO VEGETAL, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MS PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005. EMBALAGEM 500ML.</p>	MARIZA	UNID.	5.000	Rs 2,35
33	<p>FILE DE CARNE DE FRANGO - CORTES CONGELADOS. FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EM PACOTE DE 1 KG.</p>	SEARA	KG	10.050	Rs 14,19
34	<p>SUCO CONCENTRADO SABORES VARIADOS. SUCO CONCENTRADO LÍQUIDO DE FRUTA, AROMA NATURAL DA FRUTA, PARA DILUIÇÃO EM ÁGUA, SEM AÇÚCAR. COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES À 1 (UM) ANO. (NÃO SERÃO ACEITOS O SUCO COM GOSTO DE FRUTA PASSADA) EM EMBALAGEM PET OU VIDRO DE 500 ML. COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 05 LITROS</p>	DA FRUTA	UNID.	4.020	Rs 8,22



Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código Identificador: 675bd0e4a227186320f4ce0d0a882290

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240066 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 032/2023-SRP

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240066 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 032/2023-SRP; OBJETO: O Registro de preços para Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza Pública no Município de Arame - MA. **CONFORME VALOR REGISTRADO NA TABELA A BAIXO.** PARTES: A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa, FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 97.550.426/0001-50. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 032/2023-SRP. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 032/2023-SRP e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 013/2020; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA: 12 meses.** **DATA DA ASSINATURA: 26.01.2024.** FORO: Comarca de Arame/MA. **ASSINATURAS: JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO** - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, e a empresa FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 97.550.426/0001-50, com sede Rua da Liberdade, s/n, Centro, Monção - MA, CEP: 65360-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SIDNEY DOURADO GOMES portador do CPF nº ***.037.***. (Detentor do Registro de Preços).

EMPRESA: FORMULA AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 97.550.426/0001-50, com sede Rua da Liberdade, s/n, Centro, Monção - MA, CEP: 65360-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. SIDNEY DOURADO GOMES portador do CPF nº ***.037.***.

Orçamento Sintético



DA BANDA "FORROZÃO TROPYKÁLIA", que deu ensejo à instauração do processo nº **055/2024- SEMAD**, para atender as necessidades culturais município, através da Secretaria de Administração e Finanças em prol da Secretaria Municipal de Cultura do município, RATIFICO a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade COM O ART.74 INCISO II DA LEI 14.133/2021, ainda, com o parecer da douda Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Araioses (MA), 07 de fevereiro de 2024.

Luciana Marão Félix
Prefeita Municipal

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: be24e98cfc6ca9ba6fe0d251d342b082

030/2023 SRP, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/07, Decreto Municipal nº006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 1.282.595,50 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0501.123610004.2.706 Administração da Unidade - SEMED, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.282.595,50. SIGNATÁRIOS: Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e Sr. HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES, Portador do C.P.F. nº ***.***.083.** - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: fdf1028598c873df9edee730eeead03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

LEI Nº 475, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Institui o dia municipal de luta da pessoa com deficiência e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA**, no uso e suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município; **Artigo 1º** - Fica instituído o "**Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência**" no município de Bacabeira, a ser celebrado anualmente no dia **21 de setembro**, em conformidade com o "**Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**", estabelecido pela Lei Federal nº **11.133** do ano de 2005. **Artigo 2º** - O "**Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência**" tem como finalidade: **I** - Promover a conscientização sobre os direitos, necessidades e desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência em Bacabeira; **II** - Incentivar a inclusão social e a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência no município; **III** - Promover a sensibilização da sociedade sobre a importância da acessibilidade e da eliminação de barreiras arquitetônicas, sociais e culturais; **IV** - Estimular a participação ativa das pessoas com deficiência na vida política, social, cultural e esportiva do município. **Artigo 3º** - Para a promoção do "**Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência**", o Poder Executivo Municipal poderá realizar atividades, eventos, palestras, campanhas de conscientização, seminários e outras ações que contribuam para o alcance dos objetivos estabelecidos no Artigo 2º desta Lei. **Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de outubro de 2023. CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO - **Prefeita municipal**

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 1acd3559e0cea3506622e3637d0b50b9

RATIFICAÇÃO. INEXIG. Nº 08/2023 - SEMAD

Processo nº 056/2024- SEMAD

Afigurando-me que o procedimento de CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE EVENTO CULTURAL DO "CARNAVAL 2024, que terá continuidade no dia 13 de fevereiro de 2024, epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação da **RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTO**, CNPJ Nº **47.240.576/0001 - 90**, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA BANDA "RENANZIN PRESSÃO" que deu ensejo à instauração do processo nº **056/2024- SEMAD**, para atender as necessidades culturais município, através da Secretaria de Administração e Finanças em prol da Secretaria Municipal de Cultura do município, RATIFICO a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade com o ART.74 INCISO II DA LEI 14.133/2021, ainda, com o parecer da douda Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Araioses (MA), 07 de fevereiro de 2024.

Luciana Marão Félix
Prefeita Municipal

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: eb1e5af0622a9235d658ebacff2e8166

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240073. O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.526.005/0001-16. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000063/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº

LEI Nº 476, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE BACABEIRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conhecida popularmente como Lei Paulo Gustavo (LPG); CONSIDERANDO o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023; **FAÇA SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sancio

